

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 05 de Agosto de 2009 Nº 25132

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 12.097/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Polícia Comunitária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 31 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 12.098/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 31 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 12.099/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 31 de julho de 2009.

JONAS DUARTE DE ARAÚJO – Superintendente de Fiscalização, Nível DGA-4;

TÂNIA REGINA HELGER – Assessora Especial III, Nível DGA-6;

JOSÉ VALTER RIBEIRO – Assessor Especial III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 12.100/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA CAROLINA VIANNA STÁBILE para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 1º de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Adilton Domingos Sachetti

ATO Nº 12.101/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de agosto de 2009.

- JOSE ALVES DE ALMEIDA CASTRO – Superintendente de Fiscalização, Nível DGA-4;
- GLEY VALTER RIBEIRO – Secretário Geral do Consema, Nível DGA-6;
- VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA LEITE – Assessora Especial III, Nível DGA-6;
- PAULA JULIANA HERPICH – Assessora Especial III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2009/CASA CIVIL, ao Contrato nº 017/2008 CASA CIVIL, celebrado entre a Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, processo nº 394972/2009, fica alterada a Cláusula Sétima – Do valor e da forma de pagamento que passa a ter o seguinte valor: R\$ 112.476,13 (Cento e doze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e treze centavos). Cuiabá, 04/08/09.

Eumar Roberto Novacki – **Secretário Chefe da Casa Civil**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 02/2009

PARTES: Cooperante: Casa Civil
 Cooperado: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

OBJETO: Obras de Reforma e Readequação dos Banheiros do Abrigo Bom Jesus, no Município de Cuiabá/MT.

VIGÊNCIA: 03/08/2009 até 31/07/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1820.4490.5100.148 – Região: 0600 – SINFRA

VALOR: R\$ 538.736,11 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e onze centavos)

DATA ASSINATURA: 03/08/2009

ASSINAM: Eumar Roberto Novacki – Casa Civil e Vilceu Francisco Marchetti – SINFRA

* Republique-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2005/MT.

CONCEDENTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL

CONVENIENTE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

OBJETO: Adesão ao Sexto Termo Aditivo do Convênio nº 011/2005, realizado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Centro Integração Empresa Escola – CIEE, obrigando-se em face desta adesão, a observância de todas as cláusulas pactuadas no referido convênio, conforme processo administrativo nº 546991/2009

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo contratual, no disposto no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor é de R\$ 1.795,00 (Mil setecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará de 01/08/2009 até 31/08/2009.

RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas, como também ratificadas, as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio nº 011/2005.

Cuiabá – MT, 31 de julho de 2009.

EUMAR ROBERTO NOVACKI CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil Centro de Integração Empresa
 CONCEDENTE CONVENIENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2005/MT.

CONCEDENTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL

CONVENIENTE: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL.

OBJETO: Adesão ao Sexto Termo Aditivo do Convênio nº 012/2005, realizado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, obrigando-se em face desta adesão, a observância de todas as cláusulas pactuadas no referido convênio, conforme processo administrativo nº 547050/2009

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo contratual, no disposto no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor é de R\$ 4.499,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará de 01/08/2009 até 31/08/2009.

RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas, como também ratificadas, as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio nº 012/2005.

Cuiabá – MT, 31 de julho de 2009.

EUMAR ROBERTO NOVACKI GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil Instituto Euvaldo Lodi - IEL
 CONCEDENTE CONVENIENTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 041/2006.

COOPERANTE: CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

DO OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes em consonância com o preconizado no artigo 57, § 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 041/2006 -Construção de um Centro Cultural, localizado no Bairro Parque Cuiabá, no Município de Cuiabá/MT.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 300 (trezentos) dias, contados a partir de 31/12/2008 até 26/10/2009.

Cuiabá/MT, 31 de dezembro de 2008.

EUMAR ROBERTO NOVACKI VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário Chefe da Casa Civil Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1339/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor do Departamento Estadual de Trânsito na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008.

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 580496/2008 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora Lucilia Souza Garcia, Matrícula nº 21300, Cargo: Agente de Serviço de Trânsito, Nível "11", a partir de 27/06/2008.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infraestrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1409/SAD/2009.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 579213/SAD/2008, de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora, Maria Divina Aparecida Alves, matrícula 43729, no Cargo de Assistente do SUS, nível "05", a partir de 01/04/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 24 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1488/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto no Art. 10, § 3º da Lei nº 9.094, de 15 de janeiro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 530672/2009, de 27 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Elaine Beatrice Carvalho Bello Barros, Matrícula nº 79041, no cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, progressão para o Nível "09", a partir de 29/07/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 03 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1410/SAD/2009.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 72594/SAD/2009, de 04 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor, Valdir Faria de Moraes, matrícula 41973, no Cargo de PNS do SUS, nível "07", a partir de 29/03/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 24 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1278/SAD/2009

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Polícia Militar, na carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº. 382.150/2009/SAD, de 02.06.2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA APARECIDA ARCANJO DOS SANTOS, Matrícula nº. 143.11, Cargo de "Agente de Desenvolvimento Econômico e Social", progressão horizontal para a classe "B", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de agosto de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


CEL. PM ANTÔNIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1307/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº. 318, de 26 de junho de 2008; considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica nº. 2.874/SGP/SAD/2009, constante no Processo nº. 161.081/2009/SAD, de 11 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor JORGE DANIEL DA SILVA, Matrícula nº. 95.683, enquadrado originariamente no Cargo de "Investigador de Polícia", Classe "B", Nível "03", a partir de 06 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de agosto de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1374/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de Janeiro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 332.758/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- Anexo I – Técnico da Área Instrumental Governo
- Anexo II – Agente da Área Instrumental de Governo
- Anexo III – Auxiliar da Área Instrumental de Governo

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de agosto de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo I – Técnico da Área Instrumental de Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
73.315	GILBERTO MORENO	B	15/05/2009
204.062	JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO	B	20/03/2009
204.080	JOSÉ ANTÔNIO SAMPAIO	B	15/05/2009

Anexo II – Agente da Área Instrumental de Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
8.326	ANA LUCIA MORAES	B	30/04/2009
37.484	ELIAS ANTÔNIO DE ARRUDA	D	29/04/2009
138.330	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	B	27/04/2009
139.732	MARIELMA SOARES SATO PEROVANO	B	03/03/2009
13.299	MARLENE APARECIDA MELLO BENIN	D	28/04/2009
08015	VELIBALDO LEOCADIO DA ROSA	D	02/04/2009
204.944	CARLA DO AMARAL BARROS	B	15.05.2009
208.164	JUSCELINO DE OLIVEIRA VARGAS	B	24.03.2009
40.262	SANDRA CORREA DE MORAES	D	27.04.2009
132.164	THAIS COELHO MIRANDA	B	11.05.2009

Anexo III – Auxiliar da Área Instrumental de Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
13.283	WILMA MARIA DA SILVA SANTOS	C	15.05.2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1375/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidor do Corpo de Bombeiros Militar na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 338, de 08 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica n.º 2985/SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 414.829/SAD, de 16 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação ao servidor relacionado neste Ato Administrativo.

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome
82.211	MARIO LUIZ CAVALCANTE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de agosto de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


CEL. BMARILTON AZEVEDO FERREIRA
Comandante-Chefe do Corpo de Bombeiros Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1376/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.260 de 28 de dezembro 2004, alterada pelas Leis n.º 8.686, de 24 de julho de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 251817/2009/SAD, de 15 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados no anexo único deste Ato Administrativo:

Anexo Único – Agente do Sistema Prisional

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de agosto de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único – Agente do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
086.263.001.0	ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM	C	06/06/2009
032.256.001.2	ELZA DE AMORIM	C	05/06/2009
88.950	ERNANE DE SOUZA AMORIM	C	28/05/2009
089.047.001.4	GELSON GONÇALVES PEREIRA	C	15/06/2009
853.780.013	GILBERTO LUIZ INÁCIO	C	08/02/2009
785.530.037	JOSÉ MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	C	19/06/2009
889.480.010	LUCIANA CANDIDA DA SILVA	C	10/06/2009
88.955	ROMINA SANTANA DUARTE SILVA	C	08/06/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº1377/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Corpo de Bombeiros Militar na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica n.º 3096/SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 415.024/SAD, de 16 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
82.139	SEBASTIÃO JOSE DE MATOS.	B	16.06.2009
811.450.015	VANDERLEY ALVES PEREIRA	B	28.04.2009

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
82.284	BENEDITO DA COSTA E SILVA.	B	16.06.2009
82.273	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS.	B	16.06.2009
82.211	MARIO LUIZ CAVALCANTE.	B	16.06.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de agosto de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


CEL. BMARILTON AZEVEDO FERREIRA
Comandante-Chefe do Corpo de Bombeiros Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1381/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 338, de 08 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 333.483/2009/SAD, de 15 de Maio de 2009

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome
820.730.017	JOÃO RODRIGUES PINTO

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de agosto de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1471/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis n.º 8.032, de 17 de dezembro 2003 e n.º 8.873 de 16 de maio de 2008;

considerando, ainda, o disposto no Processo n.º 401918/2009/SAD, 09 de Junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE, Matricula n.º 96.703, Cargo de " Gestor Governamental ", progressão horizontal para a Classe "C", produzindo efeitos financeiros a partir de 09.06.09

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de agosto de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1384/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 155 de 14 de janeiro 2004, Lei Complementar nº 318, de 26 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 302.939/2009/SAD, de 06 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- Anexo I - INVESTIGADOR DE POLÍCIA
- Anexo II - ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros constantes nos Anexos I e II.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de agosto de 2009.

[Assinatura]
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

[Assinatura]
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo I - INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
963.20	ABEL CESAR SILVA FRANÇA	C	16.05.2009
974.41	ADILSON DE FIGUEIREDO	C	16.05.2009
973.12	AILTON JOSÉ DA SILVA	C	16.05.2009
823.62	ALCIDES BORGES NATES	C	16.05.2009
975.03	ALESSANDRA NOVAIS ROSA	C	16.05.2009
922.12	ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO	C	16.05.2009
956.32	ALEX JORGE DA SILVA	C	16.05.2009
840.74	ANDERSON LAURO FERREIRA DA SILVA	C	16.05.2009
974.52	ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA	C	16.05.2009
973.30	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	C	16.05.2009
877.71	ANÍZIO BATISTA DA SILVA	C	16.05.2009
881.30	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	C	16.05.2009
957.81	ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS	C	16.05.2009
975.05	ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA	C	16.05.2009
975.08	APARECIDO FLORES DE SOUZA	C	16.05.2009
921.18	ARINIEL DE ARRUDA VELASCO	C	16.05.2009
975.11	ARIOVALDO MARQUES DE AGUIAR	C	16.05.2009
974.04	CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER	C	16.05.2009
323.61	CÉLIA SILVA DE QUEIROZ	E	01.12.2008
929.42	CLAUDINOR MESSIAS RODRIGUES	C	16.05.2009
957.06	CLELSON BUENO	C	16.05.2009
788.90	CLEONICE DE REZENDE BORGES VILAS BOAS	C	16.05.2009
973.33	CRISTOVÃO GOMES PEIXOTO	C	16.05.2009
800.73	DARLLIS CRISTIANE GUTIERRES	C	16.05.2009
974.56	DEBORAH AGUIAR CASTILHO	C	16.05.2009
807.23	DEBORA OLIVEIRA	C	16.05.2009
956.26	DENIS RODRIGUES BERIGO	C	16.05.2009
974.07	DEUZIMAR BRITO ARRAES	C	16.05.2009
921.25	DOROTEU SODRÉ DOS SANTOS NETO	C	16.05.2009
974.59	ECILMAN RONDON CARVALHO	C	16.05.2009
921.43	EDLEUSA AFONSO DE MESQUITA	C	16.05.2009
890.95	EDSINOMAR MACIEL GONÇALVES	C	16.05.2009
720.75	EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JÚNIOR	C	16.05.2009
585.09	ELIZABETH DOS SANTOS MANCIOLLI	C	16.05.2009
910.39	ELSON BUENO JUNIOR	C	16.05.2009
922.27	ELSON FERNANDES DA MATA	C	16.05.2009
252.64	ELZA SILVINA LEMES	E	01.12.2008
974.69	EMERSON CAMOLESI GOMES	C	16.05.2009
974.47	ERNESTO RAMIRES FILHO	C	16.05.2009
894.98	ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR	C	16.05.2009
851.07	EVERALDO DUARTE RODRIGUES	C	16.05.2009
931.49	FÁBIO JANDERSON BOGO	C	16.05.2009
896.74	FERNANDO CAVALCANTE FARIAS	C	16.05.2009
973.37	GELMAR CLAUDIO DE SOUSA	C	22.06.2009
921.52	GILMAR FERREIRA DA SILVA	C	16.05.2009
974.98	GILVAN GOMES SUDRE	C	16.05.2009
958.41	GLÁUCIO DE ABREU CASTAÑON	C	16.05.2009
959.66	GLEIMATER DE SOUSA CAMILO	C	16.05.2009
921.50	JARA MARCIA DA S. PINHEIRO ABRAHÃO	C	16.05.2009
973.42	ITAMAR TOCANTINS DE MORAES	C	16.05.2009
921.16	IVONEI DA SILVA MORAES	C	16.05.2009
958.90	JACSON ROBERTO ABRAHÃO	C	16.05.2009
975.18	JOÃO BATISTA BORTOLOTTO XAVIER	C	16.05.2009
973.52	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	C	16.05.2009
957.67	JOÃO CARLOS PEREIRA PAIM	C	16.05.2009
975.07	JOÃO DE JESUS MENDES FERREIRA	C	16.05.2009

844.92	JOÃO PASCOAL BOLOGNEZI	C	16.05.2009
973.56	JOILSON CÉSAR DE AMORIM LEONÇO	C	16.05.2009
956.69	JONAS RODRIGUES	C	16.05.2009
973.93	JONY GONÇALO MARTINS	C	16.05.2009
973.58	JORGE KORZEKWA	C	16.05.2009
714.22	JORGE RAIMUNDO DE SOUZA	C	16.05.2009
887.18	JOSAIR FERREIRA DE SOUZA	C	16.05.2009
973.63	JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO	C	16.05.2009
958.22	JOSE BARBOSA TRAJANO	C	16.05.2009
975.42	JOSÉ BENEDITO STRUCK	C	16.05.2009
412.74	JOSÉ LUIS DO NASCIMENTO	C	16.05.2009
928.79	JOSE LUIZ PEREIRA SOARES	C	16.05.2009
958.20	JOSE NETO DA ROCHA RODRIGUES	C	16.05.2009
974.15	JUCÉLIA ARRUDA FARIAS	C	16.05.2009
921.39	JÚLIO CRISTOVÃO DE SOUZA	C	16.05.2009
853.75	LAERCIO RANGEL	C	16.05.2009
685.62	LAURIANE CRISTINA DE OLIVEIRA LARA	C	16.05.2009
958.71	LEONARDO LEITE FIALHO	C	16.05.2009
974.18	LEZIHIL NUNES DA SILVA	C	16.05.2009
782.63	LUCÉLIO SANTOS BOLOGNEZ	C	16.05.2009
958.79	LUCIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	C	16.05.2009
786.22	LUCIANO DIAS BAPTISTA	C	16.05.2009
957.20	LUCIENE BENEDITA TAQUES ABREU	C	16.05.2009
922.26	LUCIMARA FERNANDA FERAZ	C	16.05.2009
975.90	LUCIO CATARINO DO AMARAL	C	16.05.2009
974.27	MANASSÉS LUIZ BOTELHO	C	16.05.2009
921.54	MANSUR SALAH AYOUB	C	16.05.2009
974.28	MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	C	16.05.2009
975.26	MARCIO FERREIRA	C	16.05.2009
749.44	MARCIO MARIO FRANÇA DE CAMARGO	C	16.05.2009
975.31	MARCIO ZWING HERCULANO	C	16.05.2009
973.75	MARCO AURÉLIO CAMARGO GOMES	C	16.05.2009
922.24	MARCOS ROGÉRIO XAVIER FRANÇA	C	16.05.2009
928.30	MARIA AUXILIADORA SOL	E	01.12.2008
249.13	MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO	E	01.12.2008
253.86	MARIA DO ROSÁRIO MEDEIROS BRAGA	E	01.12.2008
968.72	MARIA ELENA DA SILVA	C	16.05.2009
836.48	MARINEY MARIA DA SILVA	C	16.05.2009
323.52	MARTINS GOMES DA SILVA JUNIOR	E	01.12.2008
974.79	MIGUEL ANTONIO VAZ FILHO	C	16.05.2009
921.49	NACIR RAYMUNDO CECCHIN	C	16.05.2009
958.65	NEIA OLIVEIRA BISPO	C	16.05.2009
974.38	NILTON ARAUJO RAMOS	C	16.05.2009
861.04	NOELISA VIEGAS AVERSWALD DO AMARAL	C	16.05.2009
853.94	ODIR DA SILVA AVALOS	C	16.05.2009
884.44	OTONY DE CAMPOS LEITE	C	16.05.2009
956.92	PATRICIA MARTINS MAGGIO	C	16.05.2009
922.14	PAULO CÉZAR FABIANO	C	16.05.2009
405.55	PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES	C	16.05.2009
228.13	PEDRO IRAN GONÇALVES	E	01.12.2008
974.42	PEDRO PAES DA SILVA FILHO	C	16.05.2009
958.70	RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS	C	16.05.2009
921.14	REGIANE VERONESE	C	16.05.2009
975.01	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA	C	16.05.2009
889.45	RENATO MATIAS RAMOS	C	16.05.2009
974.43	RHAYLSON RODRIGUES SETUBAL	C	16.05.2009
958.49	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	C	16.05.2009
898.91	RODNEY ENOY MOTTA	C	16.05.2009
974.45	ROGÉRIO DA COSTA RIBEIRO	C	16.05.2009
975.82	ROGÉRIO MARTINS TOSTA	C	16.05.2009
845.54	ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES	C	16.05.2009
958.73	ROSINEI NEVES DA SILVA	C	16.05.2009
921.88	RUI BARBOSA PERES DA ROCHA	C	16.05.2009
974.03	SANDRA INES MIRANDA CAMPOS RODRIGUES	C	16.05.2009
974.11	SANTHAGO MARCONDES SANTOS SOARES	C	16.05.2009
957.28	SÁVIO BORGES DA SILVA	C	16.05.2009
957.04	SERGIO MARIO PEREIRA	C	16.05.2009
957.01	SILVANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	C	16.05.2009
958.66	SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	C	16.05.2009
921.36	VALMIR VIEIRA CASTRILLON	C	16.05.2009
863.34	VALTER MARTINS DE SOUZA	C	16.05.2009
974.25	VANILDO ALVES FERREIRA	C	16.05.2009
921.45	VIRGÍNIA MARQUES FONSECA	C	16.05.2009
973.78	WAGNER DIVINO DE MELO	C	16.05.2009
973.49	WASHINGTON OLIVEIRA BERIGO	C	16.05.2009
958.28	WELDHSON JOSE BATISTA DA SILVA	C	16.05.2009
860.69	WILTER DE CASTRO CAXITO	C	16.05.2009

Anexo II - ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
757.42	ADRIANA GROFF	C	16.05.2009
973.17	ALDA SANTOS GUIMARÃES FARIAS	C	16.05.2009
921.87	ALUÍSIO PEREIRA DOS SANTOS	C	16.05.2009
922.00	AMILTON DOS SANTOS MACHADO	C	16.05.2009
956.93	CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA	C	16.05.2009
960.80	CINARA CAMPOS DE MORAES	C	16.05.2009
921.84	CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO	C	16.05.2009
974.86	CLAUDINOR TEIXEIRA DOS SANTOS	C	16.05.2009
856.69	DENILSON BRAZ DE SOUZA	C	16.05.2009

34995	Irene Maria Ribeiro da Silva	9,96
124900	Irenildy Catarina Santa Campos Rivellini	9,51
99193	Jair dos Santos	9,68
8808	Joacildo Lesco	9,96
41415	José Norivaldo de Lima	10,0
124739	Jose Pinto Leal	9,86
125608	Laura Christiane Pinheiro Alves	9,68
8803	Luiz Carlos Fernandes da Silva	9,85
126099	Leovany Cristiane Oliveira	9,65
95557	Marcelo Moraes Machado	9,98
95554	Marcelo Muniz Martins Oliveira	10,00
5453	Márcio Benedito da Silva Mendes	9,99
6710	Maria Benedita Santos Silva	9,96
41424	Maria de Lourdes Gonçalves Lima	9,73
33819	Maria Fernandina da Silva	9,99
95972	Mariovino Pereira Rodrigues	9,84
125384	Marisete Cardoso de Melo Ribeiro	9,55
124795	Paulo Diogo Gonçalves	9,41
32363	Reginaldo Barboza Ortence	9,65
125382	Rivania de Carvalho Messias Santos	9,74
4449	Sebastiana Francisca Santana de Amorim	8,41
125197	Silze Cristhiane Figueiredo Sousa	9,65
95540	Soraya Mota Queiroz Salvador	9,98
125184	Vânia Moreira de Andrade	9,71
63302	Vilson Costa Vieira	9,31
65162	Wagner Alves de Souza	9,58
APOIO DA PGE		
15738	Elizabeth Regina de A. Moura	9,85

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome: Sérgio Rodrigues da Cunha – 13.374.893-6; Nome: Edson Campos Velasco – 13.374.894-4. Gerente Fazendário: DONIZETE CARMELO SILVA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

USC - SANTO AFONSO

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) micro produtor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME Jefferson Jose Nascimento Nunes CPF 041.709.161-31 Município Santo Afonso.

João César Barbosa de Novaes - Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO: Razão Social: VALDIR ACCO E OUTROS CNPJ/CPF: 407.455.119-53 – IE: 13.262.950-0; VOLMIR PAULO PETRY - CPF: 309.133.901-78 – IE: 13.262.894-5; ELTON ACCO – CPF: 053.172.209-04 – IE: 13.365.854-6. 05 de agosto de 2009. Hugo

José Assmann, Gerente Fazendário, Matr: 213455890.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

Comunicado 006/2009

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Ademir Aparecido Marques - IE-13.373.420-0-Agnaldo Olimpio da Silva - IE-13.374.257-1 - Alfredo Correia Teixeira -IE- 13.375.008-6 - Clovis Luiz de Oliveira - IE-13.374.058-7 - Daniel Rotilli - IE-13.374.910-0-Edson Luis Munareto - IE-13.373.829-9 - Eduardo Cuiabano - IE-13.374.099-4 - Emerson Jalves de Souza Laet - IE-13.373.551-6 - Francis Maris Cruz - IE-13.270.939-2 - Isolete Cunha Candiotto - IE-13.374.371-3 – Isac Heludjian - IE-13.366.456-2 - Joaquim Alves Carvalho - IE-13.374.400-0 - José Calil Marcucci – IE -13.373.804-3 - Jose Marques da Costa - IE-13.375.007-8 - Leandro Cunha Candiotto - IE-13.374.369-1 - Márcio Cezar Clemente de Oliveira - IE-13.374.846-4 - Maria Emilia da Silva Camilo - IE-13.373.510-9 - Marlene Aparecida Hernandez Ferreira - IE-13.373.768-3 - Paulo Roberto Vieira - IE-13.374.875-8 - Romildo Mantel - IE-13.374.886-3 - Valmir do Nascimento Sá - IE-13.375.058-2 - Vilmar Merlo-IE-13.370.630-3. Ruitenaldo Silva Souza - Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

Razão Social: Agroluz Agropecuária Ltda CNPJ nº07.976.499/0001-16 IE. 13.321.063-4. Campo Novo do Parecís em 05 de Agosto de 2009. Vilmar Jorge Vieira, Ger. Fazendário Mat: 488580013 CPF 550.910.321-34.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADO A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGRO PECUARIO. Alcides Antonio Dallagnol. 13.374.741-7,

Helena Maria Borges.

TERMO DE POÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ELOIZA CRISTINA CASTELAN. 13303.948-0. Helena Maria Borges Gerente em substituição.

TERMO DE POÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. IPÊ COMERCIAL DE GÃOS LTDA. 13.371.527-2. Helena Maria Borges Gerente em substituição.

TERMO DE RENUNCIA AO APROVEITAMENTO DE QUALQUER CRÉDITOS DO ICMS, INCLUSIVE AQUELES RELATIVOS A ENTRADA DE INSUMOS DA PRODUÇÃO E DA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO, NOS TERMOS DO DECRETO 1.432/2003.

Recicla Resíduos de Madeira Ltda- ME- 133392104.

Helena Maria Borges Mat.487590015 – Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

COMUNICADO

Para formalização da opção de que se refere o Art.9º Anexo X, do RICMS, sua opção pelo diferimento do ICMS diferencial de alíquota ou renuncia aos Créditos destacados em Nota Fiscal de Aquisição, o contribuinte: AUGUSTINHO LUIZ DE SOUZA, IE. 13.219.264-0, CPF: 329.642.501-20, Fazenda Jataí, com estabelecimento neste município na – zona rural, de Pontes e Lacerda –MT; Declarou no seu livro de registro de TO(Registro de utilização de Documentos Fiscais e Termos de ocorrência), em 04/08/2009, a renuncia aos créditos pelas entradas de bens arrolados nos anexo X, ART. 9º do Dec. 1944/89-RICMS/MT.

Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária

COMUNICADO

Para formalização da opção de que se refere o Art.9º Anexo X, do RICMS, sua opção pelo diferimento do ICMS diferencial de alíquota ou renuncia aos Créditos destacados em Nota Fiscal de Aquisição, o contribuinte: ELISANDRA VIEIRA ALVES, IE. 13.226.473-0, CPF: 191.862.068-77, Sítio Dois Patinhos, com estabelecimento neste município na – zona rural, de Pontes e Lacerda –MT; Declarou no seu livro de registro de TO(Registro de utilização de Documentos Fiscais e Termos de ocorrência), em 04/08/2009, a renuncia aos créditos pelas entradas de bens arrolados nos anexo X, ART. 9º do Dec. 1944/89-RICMS/MT.

Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária

AGENCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que os micro-produtores rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências do Art. 26 da Portaria 114/2002:

André Luiz Soares, CPF nº 856.360.881-91 válido até 31/05/2011; Cláudio Benedito Nates, CPF nº 735.900.618-04; Juraci Pereira da Silva, CPF nº 304.492.351-49; Osmauro Branco, CPF nº 283.959.801-91; Isabel Resende da Silva, CPF nº 458.203.761-53; Ledimar Souza Ferreira, CPF nº 689.726.951-49; Hélio Elcio Xavier de Souza, CPF nº 304.089.201-06; Luciano Cícero Teixeira, CPF nº 906.910.591-87; Manoel Souza dos Santos, CPF nº 378.138.761-49; José Gomes de Souza, CPF nº 079.490.731-87; Francisca Maria da Silva Bello, CPF nº 013.882.561-00; Sebastião Chagas de Mendonça, CPF nº 181.390.351-49; Sebastião Alves de Lima, CPF nº 141.812.311-00; Dirce Bessa da Silva, CPF nº 095.862.018-05; Avelino Socorro Neto, CPF nº 162.962.901-14; Carlindo Fernandes da Silva, CPF nº 396.210.141-15.

Eleanore Cláudia Braga - Gerente da AGENFA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 016/2009

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área

com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

NOME	CPF	Área(ha)
CELIA ROQUE DOS SANTOS MARTINS	395.785.691-49	8,64
LUIZ MARTINS NETO	304.679.501-72	8,64

GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO - Agente de Adm. Fazendária

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001

CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
ADEMIR DIAS DE SOUZA	13.374.957-6
CELIA ROQUE DOS SANTOS MARTINS	DISPENSADO
LUIZ MARTINS NETO	DISPENSADO

GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO – Agente de Adm.Fazendária

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 009/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ):

Contribuinte Insc. Estadual; ANDRÉ ARI CAUS 13.373.553-2; JOLDEMAR FERREIRA 13.373.771-3; FLAVIO SILVA MOTA 13.373.826-4; CARMEM VALDAMERI 13.373.886-8; FABIANNE COLLA 13.374.129-0; RUI ROQUE PALUDO 13.374.251-2; SELITA NAIR PELLEZ 13.374.259-8; NILSON FRACINI 13.374.441-8; JESUS GILAVERT PERANDRÉ 13.374.455-8; MILTON CEOLATTO JUNIOR E OUTRO 13.374.562-7; ANTONIO MARCOS ANGELI 13.374.563-5; JOÃO HENRIQUE BALDISERRA E OUTRA 13.374.564-3; LURDES MORENO DECONTO 13.374.565-1; ALMIRO FRANCISCO WALKER 13.374.566-0; NILSON LUIZ RUFFATO 13.374.642 -9; GRACIELA FILIPETTO 13.374.745-0; GUSTAVO GIACOMELLI 13.374.746-8; BÁRBARA CRISTINA PERUZZO PALÚ 13.374.747-6; ROQUE ANOTNIO GREGOLETTO 13.374.996-7; JAISON MISTURINI 13.375.104-0.

Gerente Fazendária – Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski

COMUNICADO Nº 040/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	IE	DATA
ALBINO PERIN – Retroativo 08/07/2008	142.017.209-34	13.267.450-5 05/08/2009	
AGOSTINHO VIGOLO – Retroativo 25/03/2008	298.657.941-87	13.287.768-6 05/08/2009	
CLOVIS APARECIDO ROZEGUINI E OUTROS – Retroativo 09/11/2007	282.052.009-04	13.252.380-9 05/08/2009	
ELSO VICENTE POZZOBON E OUTRA –Retroativo 14/08/2008	212.302.349-34	13.271.032-3 05/08/2009	
G.L.B. IND. E COM. DE COMPONENTES ELETÔNICOS LTDA	06.540.759/0001-43	13.265.957-3 05/08/2009	
GERALDO VIGOLO – Retroativo 25/03/2008	298.781.601-49	13.266.498-4 05/08/2009	
HELIO GATTO – Retroativo 05/08/2008	181.308.361-49	13.290.755-0 05/08/2009	
INCOBEMA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	14.913.438/0001-75	13.106.768-0 05/08/2009	
JESUS GILAVERT PERANDRÉ	209.237.759-00	13.374.455-8 05/08/2009	
JAMIL CASTRO	626.977.141-20	13.269.726-2 05/08/2009	
AMAZONAS IND. E COM. ARTEF. DE MADS LTD	36.875.540/0001-66	13.135.563-5 05/08/2009	
W F DE ALCANTARA – ME	01.145.102/0001-68	13.168.109-5 05/08/2009	
W H LUMINOSOS E FACHADAS LTDA EPP	07.291.360/0001-39	13.297.381-2 05/08/2009	

Gisela L.P. Grudzinski - Mat. 488400015

TERMO DE BAIXA DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 001/2009

Comunicamos que os produtores rurais abaixo que apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ, solicitaram a baixa dos respectivos TDIs.

CPF	RG	NOME
209.237.759-00	1.582.967 SSP-PR	JESUS GILAVERT PERANDRÉ (08/07/2009)
430.099.801-91	613.094 SSP-MT	FABIO ROBERTO VIEIRA (15/06/2009)

Gerente Fazendária – Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 013/2009

Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ.

CPF	RG	NOME
095.477.629-15	237.052 SSP-PR	ADÃO MARTINS DOS SANTOS
245.750.460-00	1.013.656.499 SSP-RS	JOSÉ VALDOCI NICOLI
271.010.100-91	1.296.415-8 SSP-MT	LUIZ ALBERTO KUHN ADAMES
182.804.809-78	13/R-1.412.654 SSP-SC	PEDRO ALFREDO MUNDEL
331.754.389-20	1.051.106-7 SSP-MT	VALTER DOS SANTOS MONTTE
029.409.441-56	2.031.453.612 SSP-RS	VILMA VIETMEIER NICOLI

Gerente Fazendária – Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2008/SEFAZ/TCE.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA – item 1.1. e 1.2., CLÁUSULA SEGUNDA – item 2.1., e CLÁUSULA QUINTA – item 5.2.2. do Convênio nº 02/2008/SEFAZ/TCE.(...).

OBJETO: (...) Na Cláusula Primeira – Do objeto, altera-se o item 1.1. e 1.2. passando a vigorar com a seguinte redação:

1.1. O presente convênio tem por objeto a disponibilização e intercâmbio de informações, de modo a atender aos interesses das administrações dos signatários.

1.2. O acesso aos dados e informações será restrito aos servidores e autoridades habilitadas pelas partes, na forma e nas condições previstas neste convênio.

Acrescenta-se ainda o item 1.3. conforme disposto abaixo:

1.3. Para operacionalizar as atividades objeto deste convênio, os respectivos setores de trabalho deverão obedecer às normas de sigilo fiscal e processual previstas no Código Tributário Nacional e na legislação pertinente.

Na Cláusula Segunda – Da Especificação do Objeto, o item 2.1. passa a ter a seguinte redação:

2.1 - Os dados e informações de responsabilidade da CONCEDENTE a serem acessados pelo CONVENIENTE, são apenas os relativos aos sistemas de IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, de AIDF – Autorização para impressão de Documentos Fiscais, de NF-e – Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Informações Cadastrais e NFI - Sistema de Digitação de Notas Fiscais de Saída e Sistema de Controle de Renúncia Fiscal – QRF.

A Cláusula Quinta – Das Obrigações Específicas das Partes, no item 5.2.2. passa a vigorar com a redação abaixo:

5.2.2 Submeter à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO a relação dos usuários a serem cadastrados, observando os requisitos previstos da Portaria nº 128/2005/SEFAZ, para acessar os dados e informações, objeto deste convênio, devendo esta prestar todos os treinamentos e esclarecimentos necessários à compreensão e adequada utilização do sistema a ser compartilhado, devendo o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO comunicar imediatamente a aquela Secretaria de Estado a alteração desses usuários por qualquer motivo e efetuar anualmente o recadastramento de todos os usuários (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Antonio Joaquim
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas
do Estado de Mato Grosso

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 049/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Anexo I, item 5, subitem 5.1., do Contrato Original.(...).

OBJETO: (...) Acrescenta-se ao item 5, subitem 5.1.- Relação de Peças Foundry de Substituição que a Contratada deverá possuir em Cuiabá – ambiente de equipamentos da SEFAZ, do Anexo I do Contrato original (...).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	PART NUMBER
17	Módulo Marca FOUNDRY MODELO Premium Layer 3 routing and Global Server loading Balancing	06	SI-GT-TW-PREME

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Joildo Soares de Andrade
Complexx Tecnologia Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 026/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO E A CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Original.(...).

VALOR: (...) O novo Valor Mensal Estimado atualizado passa a ser de R\$ 6.354,80 (seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo desta maneira o Valor Global Estimado de R\$ 76.257,60 (setenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) (...).

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se a Vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 20 de julho de 2009, e término previsto para 20 de julho de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de
Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico
e Fazendário

Lúcia Stela Pessanha Lopes de Souza
Embratel – Empresa Brasileira de
Telecomunicações S.A
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 069/2008/SEJUF – SEFAZ/FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 8.1. da Cláusula Oitava – Da Vigência, do Contrato Original(...).

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se a Vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 31/07/09 e término em 31/07/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Quality Aluguel de Veículos Ltda Carla Valéria Pereira Mariano Contratada
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 003/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE ACORIZAL MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE ACORIZAL

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 07/07/2009 e término previsto em 07/07/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Meraldo Figueiredo Sá Prefeito Municipal Cooperado
---	--	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 005/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 13/07/2009 e término previsto em 13/07/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Maria Izaura Dias Alfonso Prefeito Municipal Cooperado
---	--	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 019/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 30/06/2009 e término previsto em 30/06/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Wanderley Farias Santos Prefeito Municipal Cooperado
---	--	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 031/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 21/07/2009 e término previsto em 21/07/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Flávio Daltró Prefeito Municipal Cooperado
---	--	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 035/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE COLNIZA MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE COLNIZA

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 23/07/2009 e término previsto em 23/07/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Nelci Capitani Prefeita Municipal Cooperado
---	--	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 090/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 30/06/2009 e término previsto em 30/06/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Leonardo Farias Zampa Prefeito Municipal Cooperado
---	--	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 096/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE POCONÉ MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE POCONÉ

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 13/07/2009 e término previsto em 13/07/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Clóvis Damião Martins Prefeito Municipal Cooperado
---	--	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 112/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 30/06/2009 e término previsto em 30/06/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	José Carlos Junqueira de Araújo Prefeito Municipal Cooperado
---	--	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 120/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 30/06/2009 e término previsto em 30/06/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Reinaldo Coelho Cardoso Prefeito Municipal Cooperado
---	--	--	--

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 3º DECENIO DE JULHO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	46,48	NOVA BRASILÂNDIA	66,72
ÁGUA BOA	293,98	NOVA CANAÃ DO NORTE	158,95
ALTA FLORESTA	459,59	NOVA GUARITA	59,21
ALTO ARAGUAIA	1.085,39	NOVA LACERDA	130,95
ALTO BOA VISTA	132,27	NOVA MARILÂNDIA	55,86
ALTO GARÇAS	176,65	NOVA MARINGÁ	161,14
ALTO PARAGUAI	66,29	NOVA MONTE VERDE	120,03
ALTO TAQUARI	742,99	NOVA MUTUM	728,48
APIACÁS	204,35	NOVA NAZARÉ	126,56
ARAGUAIANA	65,42	NOVA OLÍMPIA	395,32
ARAGUAINHA	38,50	NOVA SANTA HELENA	63,87
ARAPUTANGA	317,89	NOVA UBIRATÁ	271,28
ARENÁPOLIS	66,13	NOVA XAVANTINA	197,91
ARIPUANÁ	266,36	NOVO HORIZONTE DO NORTE	54,72
BARÃO DE MELGAÇO	66,40	NOVO MUNDO	120,03
BARRA DO BUGRES	487,31	NOVO SANTO ANTÔNIO	121,72
BARRA DO GARÇAS	572,63	NOVO SÃO JOAQUIM	166,24
BOM JESUS DO ARAGUAIA	85,15	PARANAÍTA	124,91
BRASNORTE	296,67	PARANATINGA	342,37
CÁCERES	541,17	PEDRA PRETA	305,50
CAMPINÁPOLIS	161,43	PEIXOTO DE AZEVEDO	187,54
CAMPO NOVO PARECIS	881,10	PLANALTO DA SERRA	52,42
CAMPO VERDE	598,12	POCONÉ	196,01
CAMPOS DE JÚLIO	289,22	PONTAL DO ARAGUAIA	59,89
CANABRAVA DO NORTE	65,75	PONTE BRANCA	44,67
CANARANA	290,68	PONTES E LACERDA	417,19
CARLINDA	86,82	PORTO ALEGRE DO NORTE	97,99
CASTANHEIRA	92,90	PORTO DOS GAÚCHOS	116,17
CHAPADA DOS GUIMARÃES	192,74	PORTO ESPERIDIÃO	163,82
CLÁUDIA	153,69	PORTO ESTRELA	86,94
COCALINHO	139,59	POXORÉO	190,23
COLIDER	281,35	PRIMAVERA DO LESTE	880,95
COLNIZA	204,17	QUERÊNCIA	301,85
COMODORO	288,99	RESERVA DO CABAÇAL	48,43
CONFRESA	124,36	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	119,50
CONQUISTA D'OESTE	126,55	RIBEIRÃOZINHO	56,58
COTRIGUAÇU	163,78	RIO BRANCO	94,37
CUIABÁ	6.471,69	RONDOLÂNDIA	148,80
CURVELÂNDIA	50,02	RONDONÓPOLIS	3.245,20
DENISE	103,65	ROSÁRIO OESTE	129,64
DIAMANTINO	449,21	SALTO DO CÉU	65,14
DOM AQUINO	142,29	SANTA CARMEM	106,27
FELIZ NATAL	306,05	SANTA CRUZ DO XINGU	92,24
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	79,11	SANTA RITA DO TRIVELATO	158,44
GAÚCHA DO NORTE	176,13	SANTA TEREZINHA	98,46
GENERAL CARNEIRO	175,21	SANTO AFONSO	51,36
GLÓRIA D'OESTE	64,72	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	168,72
GUARANTÃ DO NORTE	219,21	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	122,88
GUIRATINGA	148,77	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	127,18
INDIAVAÍ	66,58	SÃO JOSE DO XINGU	128,13
IPIRANGA DO NORTE	173,59	SÃO JOSÉ DO POVO	53,30
ITANHANGÁ	83,23	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	265,82
ITAÚBA	101,20	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	192,26
ITIQUEIRA	559,63	SÃO PEDRO DA CIPA	44,02
JACIARA	289,10	SAPEZAL	762,88
JANGADA	67,23	SERRA NOVA DOURADA	37,86
JAURU	209,62	SINOP	1.268,60
JUARA	445,96	SORRISO	1.028,83
JUINA	503,24	TABAPORÃ	117,17
JURUENA	89,11	TANGARÁ DA SERRA	937,87
JUSCIMEIRA	103,20	TAPURAH	220,14
LAMBARÍ D' OESTE	133,16	TERRA NOVA DO NORTE	111,84
LUCAS DO RIO VERDE	726,40	TESOURO	80,40
LUCIARA	53,38	TORIXORÉO	64,01
MARCELÂNDIA	198,61	UNIÃO DO SUL	90,69
MATUPÁ	227,68	VALE DE SÃO DOMINGOS	87,07
MIRASSOL D' OESTE	196,75	VÁRZEA GRANDE	2.039,53
NOBRES	330,10	VERA	172,75
NORTELÂNDIA	62,25	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	316,47
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	76,39	VILA RICA	193,29
NOVA BANDEIRANTES	128,74	T O T A L	42.977,65

ANA CRISTINA DE ANDRADE
Coordenadora de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 5ª SEMANA DE JULHO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	14.660,37	NOVA BRASÍLÂNDIA	21.062,49
ÁGUA BOA	92.803,43	NOVA CANAÃ DO NORTE	50.177,41
ALTA FLORESTA	145.084,04	NOVA GUARITA	18.690,66
ALTO ARAGUAIA	342.637,94	NOVA LACERDA	41.339,97
ALTO BOA VISTA	41.755,81	NOVA MARILÂNDIA	17.635,40
ALTO GARÇAS	55.765,22	NOVA MARINGÁ	50.869,34
ALTO PARAGUAI	20.927,09	NOVA MONTE VERDE	37.891,72
ALTO TAQUARI	234.546,80	NOVA MUTUM	229.968,80
APIACÁS	64.509,59	NOVA NAZARÉ	39.951,64
ARAGUAIANA	20.652,48	NOVA OLÍMPIA	124.794,61
ARAGUAINHA	12.154,36	NOVA SANTA HELENA	20.163,79
ARAPUTANGA	100.350,62	NOVA UBIRATÁ	85.636,93
ARENÓPOLIS	20.876,75	NOVA XAVANTINA	62.475,86
ARIPUANÁ	84.083,61	NOVO HORIZONTE DO NORTE	17.274,37
BARÃO DE MELGAÇO	20.962,23	NOVO MUNDO	37.890,36
BARRA DO BUGRES	153.835,05	NOVO SANTO ANTÔNIO	38.425,73
BARRA DO GARÇAS	180.769,99	NOVO SÃO JOAQUIM	52.478,01
BOM JESUS DO ARAGUAIA	26.880,13	PARANAÍTA	39.431,87
BRASNORTE	93.653,14	PARANATINGA	108.081,24
CÁCERES	170.836,18	PEDRA PRETA	96.442,03
CAMPINÓPOLIS	50.961,74	PEIXOTO DE AZEVEDO	59.203,57
CAMPO NOVO PARECIS	278.146,53	PLANALTO DA SERRA	16.548,25
CAMPO VERDE	188.815,24	POCONÉ	61.876,05
CAMPOS DE JÚLIO	91.299,90	PONTAL DO ARAGUAIA	18.904,62
CANABRAVA DO NORTE	20.756,41	PONTE BRANCA	14.100,72
CANARANA	91.761,87	PONTES E LACERDA	131.699,26
CARLINDA	27.405,99	PORTO ALEGRE DO NORTE	30.933,07
CASTANHEIRA	29.328,34	PORTO DOS GAÚCHOS	36.672,97
CHAPADA DOS GUIMARÃES	60.844,67	PORTO ESPERIDIÃO	51.716,35
CLÁUDIA	48.517,32	PORTO ESTRELA	27.443,85
COCALINHO	44.067,40	POXORÉO	60.053,56
COLIDER	88.816,55	PRIMAVERA DO LESTE	278.098,23
COLNIZA	64.451,39	QUERÊNCIA	95.289,08
COMODORO	91.230,30	RESERVA DO CABAÇAL	15.287,45
CONFRESA	39.259,71	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	37.722,94
CONQUISTA D'OESTE	39.950,55	RIBEIRÃOZINHO	17.861,16
COTRIGUAÇU	51.701,29	RIO BRANCO	29.790,98
CUIABÁ	2.042.995,20	RONDOLÂNDIA	46.974,73
CURVELÂNDIA	15.790,12	RONDONÓPOLIS	1.024.451,06
DENISE	32.721,64	ROSÁRIO OESTE	40.926,44
DIAMANTINO	141.806,05	SALTO DO CÊU	20.562,67
DOM AQUINO	44.919,29	SANTA CARMEM	33.547,89
FELIZ NATAL	96.614,47	SANTA CRUZ DO XINGU	29.119,40
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	24.975,15	SANTA RITA DO TRIVELATO	50.018,00
GAÚCHA DO NORTE	55.600,79	SANTA TEREZINHA	31.082,58
GENERAL CARNEIRO	55.312,08	SANTO AFONSO	16.213,69
GLÓRIA D'OESTE	20.429,71	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	53.263,29
GUARANTÃ DO NORTE	69.200,47	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	38.790,28
GUIRATINGA	46.962,92	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	40.148,63
INDIAVAÍ	21.017,99	SÃO JOSE DO XINGU	40.447,11
IPIRANGA DO NORTE	54.798,83	SÃO JOSÉ DO POVO	16.826,52
ITANHANGÁ	26.273,26	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	83.915,52
ITAÚBA	31.946,55	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	60.693,66
ITUIQUIRA	176.665,89	SÃO PEDRO DA CIPA	13.897,48
JACIARA	91.264,63	SAPEZAL	240.826,54
JANGADA	21.222,31	SERRA NOVA DOURADA	11.952,75
JAURO	66.171,99	SINOP	400.475,02
JUARA	140.782,40	SORRISO	324.783,30
JUINA	158.864,98	TABAPORÃ	36.988,68
JURUENA	28.131,44	TANGARÁ DA SERRA	296.067,38
JUSCIMEIRA	32.578,65	TAPURAH	69.492,84
LAMBARI D' OESTE	42.035,70	TERRA NOVA DO NORTE	35.304,99
LUCAS DO RIO VERDE	229.312,01	TESOURO	25.380,00
LUCIARA	16.850,53	TORIXORÉO	20.206,39
MARCELÂNDIA	62.698,63	UNIÃO DO SUL	28.627,86
MATUPÁ	71.874,17	VALE DE SÃO DOMINGOS	27.484,96
MIRASSOL D' OESTE	62.109,27	VÁRZEA GRANDE	643.841,75
NOBRES	104.206,57	VERA	54.535,08
NORTELÂNDIA	19.651,76	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	99.903,99
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	24.114,44	VILA RICA	61.019,69
NOVA BANDEIRANTES	40.642,07	T O T A L	13.567.256,50

PORTARIA Nº 132 /2009 - SEFAZ

Institui Lista de Preços Mínimos para determinação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária das mercadorias que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c inciso VIII e XIV do artigo 177 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06, c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no § 6º do seu artigo 8º, inserida no ordenamento mato-grossense conforme § 8º do artigo 13 combinado com artigo 12 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como conforme § 9º do artigo 38 combinado com artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO, também, o disposto no artigo 36, § 3º, letra a, do Anexo VIII do invocado Regulamento do ICMS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Lista de Preços Mínimos, publicada em anexo, para fins de base de cálculo do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, por substituição tributária, nas operações de importação, interestaduais e internas de cerveja, chope, refrigerante, aguardente e água mineral ou potável natural.

Parágrafo único Para fins de aplicação da Lista de Preços Mínimos, em relação às operações com as mercadorias arroladas no caput, será observado o que segue:

I – o valor constante da divulgada Lista de Preços Mínimos corresponderá à base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, desde que o total da operação própria realizada pelo sujeito passivo seja inferior a 80% (oitenta por cento) do valor resultante da aplicação da referida lista para a respectiva mercadoria;

II – quando o valor total da operação própria realizada pelo sujeito passivo for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor resultante da aplicação da Lista de Preços Mínimos, para a respectiva mercadoria, a base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária será calculada conforme disposto no Anexo XIV combinado com o Anexo XI do Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 218/2008-SEFAZ, de 09/12/08.

C U M P R A – S E

Gabinete do Secretário Adjunto de Receita Pública, em Cuiabá – MT, 04 de agosto de 2009.

MARCEL SOUZA CURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 132/2009 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo I			
Bohemia 600 ml	Un	220300000002	2,89
Miller 600 ml	Un	220300000003	2,89
Original 600 ml	Un	220300000004	2,89
Skol Beats 600 ml	Un	220300000005	2,89
Carlsberg 600 ml	Un	220300000006	2,89
Serramalte 600 ml	Un	220300000007	2,89
Grupo II			
Antarctica Extra e/ou Cristal 600 ml	Un	220300000016	2,59
Antarctica Malzbier 600 ml	Un	220300000017	2,59
Brahma Extra e/ou Malzbier 600 ml	Un	220300000018	2,59
Munichen Extra e/ou Caracu 600 ml	Un	220300000019	2,59
Liber 600 ml	Un	220300000020	2,59
Kronenbier e/ou Heineken 600 ml	Un	220300000021	2,59
Itaipava 600 ml	Un	220300000022	2,59
Grupo III			
Skol Pilsen 600 ml	Un	220300000031	2,47
Brahma Light 600 ml	Un	220300000032	2,47
Bavária Premium 600 ml	Un	220300000033	2,47
Kaiser Gold 600 ml	Un	220300000034	2,47
Kaiser Summer 600 ml	Un	220300000035	2,47
Bavaria Sem Álcool 600 ml	Un	220300000036	2,47
Xingu 600 ml	Un	220300000037	2,47
Brahma Bier 600 ml	Un	220300000038	2,47
Sol Pilsen FS 600 ml	Un	220300000039	2,47
Grupo IV			
Brahma Choque 600 ml	Un	220300000046	2,17
Polar Export 600 ml	Un	220300000047	2,17
Nova Schin Malzbier 600 ml	Un	220300000048	2,17
Primus 600 ml	Un	220300000049	2,17
Crystal 600 ml	Un	220300000050	2,17
Nova Schin Zero Álcool 600 ml	Un	220300000051	2,17

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo V			
Antarctica Pilsen 600 ml	Un	220300000056	2,03
Kaiser Pilsen 600 ml	Un	220300000057	2,03
Nova Schin Pilsen 600 ml	Un	220300000058	2,03
Bavaria Pilsen 600 ml	Un	220300000059	2,03
Cintra 600 ml	Un	220300000060	2,03
Lokal 600 ml	Un	220300000061	2,03
Colonia 600 ml	Un	220300000062	2,03
Grupo VI			
Serrana 600 ml	Un	220300000071	1,75
Glacial 600 ml	Un	220300000072	1,75
Santa Cerva 600 ml	Un	220300000073	1,75
Belco 600 ml	Un	220300000074	1,75
Krill 600 ml	Un	220300000075	1,75
Malta 600 ml	Un	220300000076	1,75
Grupo VII			
Bohemia 550 ml	Un	220300000081	3,84
Outras Marcas Nac. Comuns 500 até 600 ml	Un	220300000082	1,75
Outras Marcas Nac. Extras 500 até 600 ml	Un	220300000083	2,55
Importada 500 até 600 ml	Un	220300000084	4,25
Tauber 500 ml	Un	220300000085	1,90
Skol 500 ml	Un	220300000086	2,47
LONG NECK			
Grupo I			
Bohemia 355 ml	Un	220300000102	1,85
Miller 355 ml	Un	220300000103	1,85
Original 355 ml	Un	220300000104	1,85
Skol Beats 355 ml	Un	220300000105	1,85
Carlsberg 355 ml	Un	220300000106	1,85
Serramalte 355 ml	Un	220300000107	1,85

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
LONG NECK			
Grupo II			
Antarctica Extra e/ou Cristal 355 ml	Un	220300000116	1,74
Antarctica Malzbier 355 ml	Un	220300000117	1,74
Brahma Extra e/ou Malzbier 355 ml	Un	220300000118	1,74
Munichen Extra e/ou Caracu 355 ml	Un	220300000119	1,74
Liber 355 ml	Un	220300000120	1,74
Kronenbier e/ou Heineken 355 ml	Un	220300000121	1,74
Petra Premium 335 ml	Un	220300000122	1,74
Grupo III			
Skol Pilsen 355 ml	Un	220300000131	1,58
Brahma Light 355 ml	Un	220300000132	1,58
Bavaria Premium 355 ml	Un	220300000133	1,58
Kaiser Gold 355 ml	Un	220300000134	1,58
Kaiser Summer 355 ml	Un	220300000135	1,58
Bavaria Sem Álcool 355 ml	Un	220300000136	1,58
Xingu 355 ml	Un	220300000137	1,58
Nova Schin Munich 355 ml	Un	220300000138	1,58
Nova Schin Sem Álcool 355 ml	Un	220300000139	1,58
Nova Schin Malzbier 355 ml	Un	220300000140	1,58
Primus 355 ml	Un	220300000141	1,58
Crystal Malzbier 355 ml	Un	220300000142	1,58
Brahma Bier 355 ml	Un	220300000143	1,58
Sol 355 ml	Un	220300000144	1,58
Nova Schin Zero Álcool 355 ml	Un	220300000145	1,58
Grupo IV			
Crystal 355 ml	Un	220300000151	1,42
Brahma Chopp 355 ml	Un	220300000152	1,42
Polar Export 355 ml	Un	220300000153	1,42
Antarctica Pilsen 355 ml	Un	220300000154	1,42
Kaiser Pilsen 355 ml	Un	220300000155	1,42
Nova Schin Pilsen 355 ml	Un	220300000156	1,42
Bavaria Pilsen 355 ml	Un	220300000157	1,42
Cintra 355 ml	Un	220300000158	1,42
Lokal 355 ml	Un	220300000159	1,42
Serrana 355 ml	Un	220300000160	1,42
Glacial 355 ml	Un	220300000161	1,42
Santa Cerva 355 ml	Un	220300000162	1,42
Belco 355 ml	Un	220300000163	1,42
Colonia 355 ml	Un	220300000164	1,42
Krill 355 ml	Un	220300000165	1,42

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo V			
Outras Marcas Nac. Long Neck 301 até 355 ml	Un	220300000171	1,47
Importada Long Neck 300 até 400 ml	Un	220300000172	2,80
Stella Artois 275	Un	220300000173	2,45

Caracu 300 a 355 ml	Un	220300000174	1,71
LATA			
Grupo I			
Bohemia 350 ml	Un	220300000177	1,74
Miller 350 ml	Un	220300000178	1,74
Original 350 ml	Un	220300000179	1,74
Skol Beats 350 ml	Un	220300000180	1,74
Carlberg 350 ml	Un	220300000181	1,74
Serramalte 350 ml	Un	220300000182	1,74
Grupo II			
Antarctica Extra e/ou Cristal 350 ml	Un	220300000191	1,53
Antarctica Malzbier 350 ml	Un	220300000192	1,53
Brahma Extra e/ou Malzbier 350 ml	Un	220300000193	1,53
Munchehen Extra e/ou Caracu 350 ml	Un	220300000194	1,53
Liber 350 ml	Un	220300000195	1,53
Kronenbier e/ou Heineken 350 ml	Un	220300000196	1,53
Grupo III			
Skol Pilsen 350 ml	Un	220300000201	1,38
Brahma Light 350 ml	Un	220300000202	1,38
Bavaria Premium 350 ml	Un	220300000203	1,38
Kaiser Gold 350 ml	Un	220300000204	1,38
Kaiser Summer 350 ml	Un	220300000205	1,38
Bavaria Sem Álcool 350 ml	Un	220300000206	1,38
Xingu 350 ml	Un	220300000207	1,38
Nova Schin Munich 350 ml	Un	220300000208	1,38
Nova Schin Sem Álcool 350 ml	Un	220300000209	1,38
Nova Schin Malzbier 350 ml	Un	220300000210	1,38
Primus 350 ml	Un	220300000211	1,38
Brahma Bier 350 ml	Un	220300000212	1,38
Nova Schin Zero Álcool 350 ml	Un	220300000213	1,38
Sol 350 ml	Un	220300000214	1,38

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo IV			
Crystal 350 ml	Un	220300000221	1,26
Brahma Chope 350 ml	Un	220300000222	1,26
Polar Export 350 ml	Un	220300000223	1,26
Antarctica Pilsen 237 ml	Un	220300000224	1,26
Antarctica Pilsen 350 ml	Un	220300000225	1,26
Kaiser Pilsen 350 ml	Un	220300000226	1,26
Nova Schin Pilsen 350 ml	Un	220300000227	1,26
Bavaria Pilsen 350 ml	Un	220300000228	1,26
Cintra 350 ml	Un	220300000229	1,26
Lokal 350 ml	Un	220300000230	1,26
Serrana 350 ml	Un	220300000231	1,26
Glacial 350 ml	Un	220300000232	1,26
Santa Cerva 350 ml	Un	220300000233	1,26
Belco 330 até 350 ml	Un	220300000234	1,26
Colonia 350 ml	Un	220300000235	1,26
Krill 350 ml	Un	220300000236	1,26
Malta 350 ml	Un	220300000237	1,26
Grupo V			
Sol Shot 250 ml	Un	220300000238	1,19
Outras Marcas Nac. Lata 301 até 350 ml	Un	220300000246	1,26
Importada Lata 300 até 400 ml	Un	220300000247	2,30
Nacional lata 400 a 500 ml	Un	220300000248	2,10
Importada lata 400 a 500 ml	Un	220300000249	2,84
Stella Artois 275	Un	220300000250	2,43
Caracu 300 a 355 ml	Un	220300000251	1,71
Crystal 310 ml	Un	220300000252	1,26
Itaipava 310 ml	Un	220300000253	1,26
Itaipava Fest 310 ml	Un	220300000254	1,26
CHOPES			
Chope Skol	Lt	220300000261	7,15
Chope Brahma	Lt	220300000262	7,15
Chope Kaiser	Lt	220300000263	7,15
Chope Antarctica	Lt	220300000264	7,15
Outros	Lt	220300000265	7,15

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES			
Post Mix Sabor Cola – por Litro	Lt	220210000010	12,67
Post Mix Outros Sabores – por Litro	Lt	220210000011	12,18
Coca-Cola 2500 ml	Un	220210000021	3,47
Coca-Cola 2000 ml	Un	220210000022	3,00
Cherry Coke 2000 ml	Un	220210000023	3,00
Pepsi 2000 ml	Un	220210000025	2,70
Pepsi Twist / Light 2000 ml	Un	220210000026	2,86
Fanta / Sprite / 2000 ml	Un	220210000027	2,55
Kuat 2000 ml	Un	220210000028	2,45
Antarctica Big 2000 ml	Un	220210000029	2,67
Antarctica Diet Big 2000 ml	Un	220210000030	2,86

Soda Limonada / Sukita 2000 ml	Un	220210000031	2,55
Simba 2000 ml	Un	220210000032	2,01
Marajá 2000 ml	Un	220210000033	1,98
Marajá light 2000 ml	Un	220210000034	2,08
Schincariol 2000 ml	Un	220210000035	1,98
Schincariol light / diet 2000 ml	Un	220210000036	2,08
Gut-Gut 2000 ml	Un	220210000037	1,92
Goianinho 2000 ml	Un	220210000038	1,92
Goianinho Light 2000 ml	Un	220210000039	2,08
Beb Sol 2000 ml	Un	220210000040	1,92
Beb Sol Light 2000 ml	Un	220210000041	2,08
Xereta 2000 ml	Un	220210000042	1,92
Xereta Light 2000 ml	Un	220210000043	2,08
Cintra 2000 ml	Un	220210000044	1,92
Cintra Light 2000 ml	Un	220210000045	2,08
Outros Pet Cola 2000 ml	Un	220210000046	2,34
Outros Pet Sabores 2000 ml	Un	220210000047	1,92
Coca-Cola 1500 ml	Un	220210000150	2,16
Coca-Cola Light 1500 ml	Un	220210000151	2,19
Fanta / Sprite / Kuat / 1500 ml	Un	220210000152	1,94
Marajá 1500 ml	Un	220210000153	1,56
Outros Pet Cola 1500 ml	Un	220210000154	2,16
Outros Pet Sabores 1500 ml	Un	220210000155	1,95
Sabores Cola 1250 ml	Un	220210000201	1,87
Sabores 1250 ml	Un	220210000202	1,80
Sabores Cola 1000 ml	Un	220210000251	1,38
Sabores 1000 ml	Un	220210000252	1,38

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES			
Coca-Cola Light 600 ml	Un	220210000290	1,67
Coca-Cola 600 ml	Un	220210000291	1,67
Pepsi 600 ml	Un	220210000292	1,55
Fanta / Sprite / Kuat 600 ml	Un	220210000293	1,57
Antarctica 600 ml	Un	220210000294	1,53
Soda Limonada / Sukita 600 ml	Un	220210000295	1,46
Outros Pet 600 ml	Un	220210000296	1,38
Simba Retornável 600 ml	Un	220210000297	0,62
Marajá Retornável 600 ml	Un	220210000298	0,62
Outros Retornáveis 600 ml	Un	220210000299	0,62
Schincariol 500 ml	Un	220210000341	1,12
Marajá Pet 500 ml	Un	220210000342	1,14
Coca-Cola 400 ml	Un	220210000343	1,21
Outros Pet 355 a 500 ml	Un	220210000344	1,21
Fanta Laranja Splash / Mix Splash Pet 500 ml	Un	220210000345	1,62
Itubaina Schincariol descartável 355 ml	Un	220210000346	1,58
Coca-Cola Lata 350 ml	Un	220210000405	1,23
Schweppes Lata 350 ml	Un	220210000406	1,46
Pepsi cola / Pepsi Twist Lata 350 ml	Un	220210000407	1,18
Fanta / Sprite / Kuat Lata 350 ml	Un	220210000408	1,18
Guaraná Antarctica Lata 350 ml	Un	220210000409	1,18
Soda Limonada / Sukita Lata 350 ml	Un	220210000410	1,16
Marajá Lata 350 ml	Un	220210000411	1,01
Schin Lata 350 ml	Un	220210000412	1,01
Outros Lata 350 ml	Un	220210000413	1,01
Marajá Retornável 300 ml	Un	220210000414	0,57
Água Tônica 250 a 350 ml	Un	220210000415	1,41
Outros sabores 237 a 300 ml	Un	220210000416	0,74
Cherry Coke Retornável 290 ml	Un	220210000480	0,73
Coca-Cola Retornável 290 ml	Un	220210000481	0,73
Guaraná Antarctica 284 a 330 ml	Un	220210000482	0,74
Pepsi Cola / Pepsi Twist Retornável 290 ml	Un	220210000483	0,73
Fanta / Sprite Retornável 290 ml	Un	220210000484	0,73
Outros Retornáveis 290 ml	Un	220210000485	0,73
Água Tônica Schweppes One Way 290 ml	Un	220210000486	1,59
Club Soda Schweppes One Way 290 ml	Un	220210000487	1,59
Citrus Schweppes One Way 290 ml	Un	220210000488	1,59
Goianinho Pitchula 250 ml	Un	220210000489	0,67
Coca / Fanta / Tai / Sprite/ One Way 250 ml	Un	220210000490	1,55
Outros Diet One Way 250 a 300 ml	Un	220210000491	1,55

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES			
Soda Cristal Brahma 250 ml	Un	220210000492	1,55
Club Soda Antarctica 250 ml	Un	220210000493	1,55
Schincariol 250 ml	Un	220210000494	0,67
Fanta / Sprite/ Kuat 245 ml	Un	220210000495	0,70
Antártica 237 ml	Un	220210000496	0,67
Outros 201 a 250 ml	Un	220210000497	0,67
Coca-Cola Retornável 200 ml	Un	220210000498	0,53
Antártica Retornável 200 ml	Un	220210000499	0,52
Outros Retornável 200 ml	Un	220210000500	0,52
ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL			
Água 200 ml - sem gás	Un	220110000020	0,33
Água 300 ml - sem gás	Un	220110000023	0,41
Água 300 ml com gás	Un	220110000024	0,79

Água 330 ml Vidro importada - com gás	Un	220110000035	2,38
Água 350 ml - sem gás	Un	220110000040	0,69
Água 350 ml - com gás	Un	220110000041	0,90
Água Puríssima Verão 497 ml - sem gás	Un	220110000055	0,72
Água Crystalina 497 ml - sem gás	Un	220110000056	0,72
Água Lebrinha 497 ml - sem gás	Un	220110000057	0,72
Água Brunado 497 ml - sem gás	Un	220110000058	0,72
Água Marajá 497 ml - sem gás	Un	220110000059	0,72
Água Puríssima 500 ml - sem gás	Un	220110000070	0,84
Água Puríssima 500 ml - com gás	Un	220110000071	1,02
Água Puríssima Sport 500 ml - sem gás	Un	220110000072	0,88
Água Lebrinha Fitness 500 ml - sem gás	Un	220110000073	0,84
Água Lebrinha 500 ml - com gás	Un	220110000074	1,02
Água Crystalina 500 ml - com gás	Un	220110000075	1,02
Água Brunado 500 ml - com gás	Un	220110000076	1,02
Água Vitani 500 ml - sem gás	Un	220110000077	0,84
Água Vitani 500 ml - com gás	Un	220110000078	1,02
Água Buriti 500 ml - sem gás	Un	220110000079	0,84
Água Buriti 500 ml - com gás	Un	220110000080	1,02
Água Marajá 500 ml - sem gás	Un	220110000081	0,84
Água Marajá 500 ml - com gás	Un	220110000082	1,02
Água Schincariol 500 ml - sem gás	Un	220110000083	0,94
Água Schincariol 500 ml - com gás	Un	220110000084	1,10

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL			
Água Finíssima 500 ml - sem gás	Un	220110000087	0,84
Água Finíssima 500 ml - com gás	Un	220110000088	1,02
Água Nestlé Aquarel 510ml - sem gás	Un	220110000089	0,94
Água Nestlé Aquarel 510ml - com gás	Un	220110000090	1,10
Água Vital 500ml - sem gás	Un	220110000091	0,94
Água Vital 500ml - com gás	Un	220110000092	1,10
Água Ijuí 500ml - sem gás	Un	220110000093	0,94
Água Ijuí 500ml - com gás	Un	220110000094	1,10
Água Lindagua 500ml - sem gás	Un	220110000095	0,94
Água Lindagua 500ml - com gás	Un	220110000096	1,10
Água Outras Marcas 500 ml - sem gás	Un	220110000097	0,94
Água Outras Marcas 500 ml - com gás	Un	220110000098	1,10
Água 501 a 600 ml - sem gás	Un	220110000120	1,02
Água 501 a 600 ml - com gás	Un	220110000121	1,43
Água 501 a 750 ml Vidro importada - com gás	Un	220110000130	4,83
Água 1000 ml - sem gás	Un	220110000142	1,13
Água 1000 ml - com gás	Un	220110000143	1,47
Água 1250 ml - sem gás	Un	220110000155	1,30
Água 1250 ml - com gás	Un	220110000156	1,93
Água Lebrinha 1500 ml - sem gás	Un	220110000180	1,43
Água Brunado 1500 ml - sem gás	Un	220110000181	1,43
Água Puríssima 1500 ml - sem gás	Un	220110000182	1,43
Água Vitani 1500 ml - sem gás	Un	220110000183	1,43
Água Buriti 1500 ml - sem gás	Un	220110000184	1,43
Água Marajá 1500 ml - sem gás	Un	220110000185	1,43
Água Crystalina 1500 ml - sem gás	Un	220110000186	1,43
Água Schincariol 1500 ml - sem gás	Un	220110000187	1,80
Água Lindagua 1500ml - sem gás	Un	220110000188	1,80
Água Vital 1500ml - sem gás	Un	220110000189	1,80
Água Nestlé Aquarel 1500ml - sem gás	Un	220110000190	1,80
Água Ijuí 1500ml - sem gás	Un	220110000191	1,80
Água 1500 ml - sem gás	Un	220110000192	1,80
Água 1500 ml - com gás	Un	220110000193	2,19
Água 2000 ml - sem gás	Un	220110000240	2,80
Água 2000 ml - com gás	Un	220110000241	3,13
Água Nestlé Aquarel 5 Litros	Un	220110000275	3,89
Água Garrafão de 5 a 6 Litros	Un	220110000276	3,89
Água Garrafão 10 Litros	Un	220110000288	3,39
Água Garrafão 20 Litros	Un	220110000301	3,95

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
AGUARDENTE			
A granel	Un	220720200005	1,55
Jamel - 970 ml	Un	220720200006	4,72
Jamel Ouro - 970 ml	Un	220720200007	5,51
Pitú - 965 ml	Un	220720200008	4,50
Pirassununga 51 - 965 ml	Un	220720200009	4,94
Velho Barreiro - 910 ml	Un	220720200010	4,50
Oncinha - 970 ml	Un	220720200011	4,50
Tropical - 970 ml	Un	220720200012	4,05
Ypióca Empalhada Ouro/Prata 960 ml	Un	220720200013	10,49
Ypióca S/Palha Ouro/Prata 960 ml	Un	220720200021	5,51
Cachaça São Francisco - 970 ml	Un	220720200014	9,96
Cachaça Old César 88 - até 970 ml	Un	220720200015	5,51
Bagaceira - 970 ml	Un	220720200016	9,86
Tatuzinho - 970 ml	Un	220720200017	4,50
Caninha 21 - 970 ml	Un	220720200018	4,50
Marfim 970 ml	Un	220720200019	4,05
Outras comuns - 900 a 1000 ml	Un	220720200140	4,50
Outras extras - 900 a 1000 ml	Un	220720200141	10,70
Tropical - 600 ml	Un	220720200170	2,26

Velho Barreiro - 600 ml	Un	220720200171	2,78
Oncinha - 600 ml	Un	220720200172	2,78
Marfim 600 ml	Un	220720200173	2,26
Outras - 600 ml	Un	220720200174	2,78
Ypióca 150 - 700 ml	Un	220720200175	17,70
Tropical descartável - 500 ml	Un	220720200210	1,49
Marfim descartável 500 ml	Un	220720200211	1,49
Outras descartáveis - até 500 ml	Un	220720200212	1,64
Outras Extras descartáveis - até 500 ml	Un	220720200216	4,74
Ypióca sport - 190 ml	Un	220720200213	2,40
Sapupara - 480 ml	Un	220720200214	3,20

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2009/FUNDED, referente ao Processo nº 503545/2009/FUNDED CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

CONTRATADO: ALC Auto Center Ltda - CNPJ nº. 05.055.261/0001-22.
OBJETO: Serviços de manutenção/reparação de frota por empresa especializada em manutenção corretiva e congêneres com fornecimento de peças.VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15601 - 2007 - 33903900 e 33903000 - 101
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário oficial do Estado.

ASSINATURA: 24/07/2009.

ASSINAM: JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO - Presidente do FUNDED/MT - Contratante e ADRIANO RIBEIRO PEQUENO - ALC Auto Center Ltda - Contratada.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE ADESAO Nº 007/2009 - SINFRA
TERMO DE ADESAO AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS:

N.º 227/2009/SAD, N.º 228/2009/SAD, N.º 229/2009/SAD, N.º 230/2009/SAD, N.º 231/2009/SAD, N.º 232/2009/SAD, N.º 233/2009/SAD, N.º 234/2009/SAD, N.º 235/2009/SAD, N.º 236/2009/SAD, N.º 237/2009/SAD, N.º 238/2009/SAD, N.º 239/2009/SAD, N.º 240/2009/SAD, N.º 241/2009/SAD, N.º 242/2009/SAD, N.º 243/2009/SAD, N.º 244/2009/SAD, N.º 245/2009/SAD, N.º 246/2009/SAD, N.º 247/2009/SAD, N.º 248/2009/SAD, N.º 249/2009/SAD, N.º 250/2009/SAD, N.º 251/2009/SAD, N.º 252/2009/SAD, N.º 253/2009/SAD, N.º 254/2009/SAD, N.º 255/2009/SAD, N.º 256/2009/SAD, N.º 257/2009/SAD, N.º 258/2009/SAD, N.º 259/2009/SAD, N.º 260/2009/SAD, N.º 261/2009/SAD, N.º 262/2009/SAD, N.º 263/2009/SAD, N.º 264/2009/SAD, N.º 265/2009/SAD, N.º 266/2009/SAD, N.º 267/2009/SAD, N.º 268/2009/SAD, N.º 269/2009/SAD, N.º 270/2009/SAD, N.º 271/2009/SAD, N.º 272/2009/SAD, N.º 273/2009/SAD, N.º 274/2009/SAD, N.º 275/2009/SAD, N.º 276/2009/SAD, N.º 277/2009/SAD, N.º 278/2009/SAD, N.º 279/2009/SAD, N.º 280/2009/SAD, N.º 281/2009/SAD, N.º 282/2009/SAD, N.º 283/2009/SAD, N.º 284/2009/SAD, N.º 285/2009/SAD, N.º 286/2009/SAD, N.º 287/2009/SAD, N.º 288/2009/SAD, N.º 289/2009/SAD, N.º 290/2009/SAD, N.º 291/2009/SAD, N.º 292/2009/SAD, N.º 293/2009/SAD, N.º 294/2009/SAD, N.º 295/2009/SAD, N.º 296/2009/SAD, N.º 297/2009/SAD, N.º 298/2009/SAD, N.º 299/2009/SAD, N.º 300/2009/SAD, N.º 301/2009/SAD, N.º 302/2009/SAD, N.º 303/2009/SAD, N.º 304/2009/SAD, N.º 305/2009/SAD, N.º 306/2009/SAD, N.º 307/2009/SAD, N.º 308/2009/SAD, N.º 309/2009/SAD, N.º 310/2009/SAD, N.º 311/2009/SAD, N.º 312/2009/SAD, N.º 313/2009/SAD, N.º 314/2009/SAD, N.º 315/2009/SAD, N.º 316/2009/SAD, N.º 317/2009/SAD, N.º 318/2009/SAD, N.º 319/2009/SAD, N.º 320/2009/SAD, N.º 321/2009/SAD, N.º 322/2009/SAD, N.º 23/2009/SAD, N.º 324/2009/SAD, N.º 325/2009/SAD, N.º 326/2009/SAD, N.º 327/2009/SAD, N.º 328/2009/SAD, N.º 329/2009/SAD, N.º 330/2009/SAD, N.º 331/2009/SAD, N.º 332/2009/SAD, N.º 333/2009/SAD, N.º 334/2009/SAD.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Senhor VILCEU FRANCISCO MARCHETTI, RG n.º 13.61711-7/SPP-MT e CPF n.º 169.031.969-00 adere aos Contratos acima relacionados, firmados pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.415/0004-97, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor GERALDO A. DE VITTO JR., para atender a situação emergencial formalizada nos autos do processo da SAD, tendo por objeto "Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta", obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competem. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e correrão por conta da Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33913000.1 31.1.1, sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto n. 1716/2008, de 27 de novembro de 2008 e Instrução Normativa n. 018/2008/SAD, de 12 de novembro de 2008.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

Extrato do Termo Aditivo e de Re-Ratificação Nº 163/2009/04/01- ASJU
Processo nº 513953/2009 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Serviços Complementares em Rodovias do Sistema Rodoviário Estadual, nas Rodovias: MT-480; MT-242; MT-222; MT-170; MT-235; MT-242/140; MT-225; MT-010; MT-140; MT-449; MT-299; MT-486; MT-423; MT-

140; MT-235; MT-419; MT-448; MT-249; MT-388; MT-249; MT-370; MT-358; MT-325; MT-040; MT-471; MT-250; MT-344; MT-208; MT-175; MT-130; MT-270; MT-326 E MT-361, em vários trechos, nos seguintes municípios: Tangará; Sorriso; Sinop; Nova Mutum; Campo Novo; Sapezal; Vera; Diamantino; Campo Verde; Lucas do Rio Verde; Itiquira; Vila União; Claudia; Santa Carmem; Guarantã do Norte; São Joaquim, Ipiranga do Norte, Nova Ubiratã, Tapurah e Nova Brasília, Barão de Melgaço, Juara, Rondonópolis, Mirassol D'Oeste, Acorizal, Colider e Canarana.
Finalidade do Termo: adequação de quantitativos sem impacto financeiro do Instrumento Contratual nº 163/2009/00/00, bem como Retificar o Cabeçalho e o Item 2.1 Do Objeto e Local.
Partes: M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 550/2008/01/02- ASJU
Processo nº 517946/2009-SINFRA
Objeto do Contrato: Reforma do Centro Comunitário da Morada da Serra III – CPA – Cuiabá-MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 550/2008/00/00-ASJU o prazo de 30(trinta) dias, e o valor de R\$ 13.218,94 (treze mil, duzentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).
Partes: RCM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 330/2008/01/01- ASJU
Processo nº 183159/2009-SINFRA
Objeto do Contrato: execução de serviços de Reforma da Cadeia Pública no Município de Alta Floresta-MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 330/2008/00/00-ASJU o prazo de 30(trinta) dias, e o valor de R\$ 53.246,29 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).
Partes: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 066/2008/01/05- ASJU
Processo nº 401730/2009-SINFRA
Objeto do Contrato: Construção do Centro de Detenção Provisória no Município de Tangará da Serra-MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 066/2008/00/00-ASJU o prazo de 30(trinta) dias, e o valor de R\$ 432.823,21 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos).
Partes: CONCREMAX - CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 017/2009/01/01- ASJU
Processo nº 503733/2009-SINFRA
Objeto do Contrato: Estudos Técnicos de Elaboração do Cadastro Físico, Registro Fotográfico e Atualização do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso.
Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 017/2009/00/00-AJU, o prazo de 90(noventa) dias.
Partes: EXÍMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 329/2009/00/00 - ASJU
Processo nº 470446/2009-SINFRA
Modalidade: Carta Convite nº 155/2009
Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia: MT-199, Trecho: Vila Bela – Palmerito – Destacamento São Simão – Entrº MT-473, Sobre a Vazante do Rio Caslavasco e Rio Caslavasco, com Extensão de 6,0M e 12,0M,
Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 77.744,96 (setenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0700.44905100.131.1.1.- NE Nº 25101.0001.09.03128-0
PARTES: STALO CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA
Reconstrução (Parcial) de Pontes de Madeira, na Rodovia: MT-260, Trecho: Poxoréu – Paraiso do Leste, Sobre o Rio Poxoréu, com Extensão de 16,0MVA (a Reconstruir) + 30,0M V.S = 46,0M

Extrato do Instrumento Contratual Nº 326/2009/00/00 - ASJU
Processo nº 294096/2009-SINFRA
Modalidade: Carta Convite nº 133/2009
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira – O.A.E, na Rodovia MT 435, Trecho: Entrº MT 175 – Entrº MT 247, sobre o Rio Cabaçal, com extensão de 30,20m Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 89.397,55 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1.- NE Nº 25101.0001.09.03134-5 e 25101.0001.093135-3
PARTES: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 324/2009/00/00 - ASJU
Processo nº 435947/2009-SINFRA
Modalidade: Carta Convite nº 152/2009
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução (Parcial) de Pontes de Madeira, na Rodovia: MT-260, Trecho: Poxoréu – Paraiso do Leste, Sobre o Rio Poxoréu, com Extensão de 16,0MVA (a Reconstruir) + 30,0M V.S = 46,0M
Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 69.632,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais).
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44905100.131.1.1.- NE Nº 25101.0001.09.03133-7
PARTES:STALO CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa SANDRA MARIA PEREIRA ALENKNOVIC – ME.

DO OBJETO: a Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Itiquira, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão nº 077/2009/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta de preços apresentada, no Projeto Básico nº 035/2009/SAJU/SEJUSP/MT, e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 160.245,95 (Cento e sessenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa:33903900/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 30/07/2009 a 29/07/2010.

DA DATA: 29/07/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SANDRA MARIA PEREIRA ALENKNOVIC – Empresa SANDRA MARIA PEREIRA ALENKNOVIC – ME./CONTRATADA.

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2009

* Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 076/2009, no DOE da data de 04 de Agosto de 2009 (Terça - Feira), página 25.

ONDE SE LEU:

“DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 337.763,70 (Trezentos e trinta e sete mil e setecentos e três reais e setenta centavos).

LEIA-SE:

“DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 337.763,70 (Trezentos e trinta e sete mil e setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos)”

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO e da CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 109/2008, referente à Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de apólice de seguro para o veículo automotor tipo Micro-Ônibus, marca/modelo: Volkswagen/9.150 ODM, carroceria Mascarello/Gran Mini 0, bem como apólice de seguro de vida para os 31 (trinta e um) passageiros sentados e 01 (um) motorista, destinados a atender a ACADEPOL - ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos e especificação do Edital de Pregão 058/2008/SEJUSP.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 25/09/2009 a 24/09/2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: Programa: 034; Projeto Atividade: 2909; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e Sra. CRISLEY APARECIDA MALACO – Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS./CONTRATADA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa RODRIGO PERES PEREIRA & CIA LTDA.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato 169/2004, referente ao preparo e fornecimento de alimentação, com a utilização da cozinha da Unidade Prisional de Rondonópolis, ao Sistema Prisional da Unidade Prisional de Rondonópolis, ao Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso, especificamente das seguintes unidades: Unidade Prisional Regional de Rondonópolis, Cadeia Pública e Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Rondonópolis

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 25/07/2009 a 23/08/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RODRIGO PERES PEREIRA – Empresa RODRIGO PERES PEREIRA & CIA LTDA./CONTRATADA.

PORTARIA Nº 165/2009/GAB/SEJUSP, DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

Designação de servidor para exercer a função de Superintendente de Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento da Superintendente da POLITEC para acompanhamento de tratamento de saúde de membro da família no período de 31/07/2009 a 09/08/2009.

RESOLVER:

Art. 1º Designar o servidor Nildeson Candido da Silva, Perito Oficial Criminal, para exercer a função de Superintendente de Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/MT, pelo período compreendido entre os dias 31/07/2009 a 03/08/2009, durante a ausência da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2009, revogados as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 03 de agosto de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 166/2009/GAB/SEJUSP, DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

Designação de servidor para exercer a função de Superintendente de Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento da Superintendente da POLITEC para acompanhamento de tratamento de saúde de membro da família no período de 31/07/2009 a 09/08/2009.

RESOLVER:

Art. 1º Designar o servidor Rubens Sadao Okada, Perito Oficial Criminal, para exercer a

função de Superintendente de Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/MT, pelo período compreendido entre os dias 04/08/2009 a 09/08/2009, durante a ausência da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 03 de agosto de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 030/2006.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO STRUNGBING MULLER.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Da Vigência", "Da Responsabilidade das Partes", "Do Preço, Reajuste e Forma de Pagamento" e "Da Rescisão".

Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de R\$ 8.728,43 (oito mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) mensais, perfazendo um valor global de R\$ R\$ 104.741,16 (cento e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01/08/2009 e seu término em 31/07/2010.

Cuiabá – MT, 31 de Julho de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 032/2006.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO STRUNGBING MULLER.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Da Vigência", "Da Responsabilidade das Partes", "Do Preço, Reajuste e Forma de Pagamento" e "Da Rescisão".

Valor Contratado: O valor do presente aditivo é de R\$ 6.125,71 (seis mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e um centavos) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 73.508,52 (setenta e três mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01/08/2009 e seu término em 31/07/2010.

Cuiabá – MT, 31 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 250/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO - do Contrato n.º. 250/2008.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 150 (cento e cinquenta) dias, terá o acréscimo de 30 (trinta) dias, passando a ser de 180 (cento e oitenta dias) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 11/02/2009 até 10/08/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I e II da Lei n.º. 8.666/93.

Cuiabá, 08 de Julho de 2009.

Republica-se por ter saído incorreto

SÁGUAS MORAES SOUSA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 014/2009

Processo n.º. 98378/2009

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Norival do Rosário de Campos Curado.

Objeto: Locação de 03 (três) salas comerciais localizadas na Av. Julio Campos, 1124 – Setor Comercial, no município de Sinop/MT para abrigar o CEFAPRO durante sua reforma.

Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

Valor: R\$ 35.984,52 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 2.998,71 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) durante doze meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer da Gestão Escolar n.º. 75/2009/SUGT, Laudo da Sinfra n.º95/09/SAOP e Parecer Jurídico n.º 1157/ASEJ/SEDUC/MT/AD55.

Republica-se por ter saído incorreto.

Cuiabá – MT, 05 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
 Senhor Secretário de Estado de Educação

Lauda 306

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 788/2009.

Convênio: HORTA

Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DEPUTADO JOÃO EVARISTO CURVO" CNPJ/MF 01.675.056/0001-09, no Município de JAURUM/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

Código: 14.101

Dotação: Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.11477-7 data: 30/07/2009.

Valor: R\$ 817,00(oitocentos reais)

Prazo: 31/12/2009

Data de Assinatura: 30/07/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 789/2009.

Convênio: HORTA

Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING" CNPJ/MF 08.296.740/0001-29, no Município de NOVA MUTUM/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

Código: 14.101

Dotação: Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.11478-5 data: 30/07/2009.

Valor: R\$ 2.000,00(dois mil reais)

Prazo: 31/12/2009

Data de Assinatura: 30/07/2009.

Lauda 308

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º97/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, CNPJ/MT 04.845.150/0001-57 e Fundação Universidade de Mato Grosso, CNPJ/MT 33.004.540/0001-00.

OBJETO: Oferecer Curso de Complementação (apostilamento) em Língua Espanhola para 373 (trezentos e setenta e três) professores que atuam na disciplina, no Ensino Fundamental e Médio nas Escolas da Rede Estadual do Estado de Mato Grosso, previsto no Plano de Trabalho, projeto, memorial descritivo e planilhas anexas, que passam a integrar este instrumento como se nele estivessem transcritos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101

PROGRAMA: 289

PROJETO: 3873 / 3875

DESPESA: 339039

FORTE: 120

VALOR TOTAL: R\$1.000.237,51 (Um milhão, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de julho de 2010.

DATA ASSINATURA: 30/07/2009.

Lauda 309

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º109/2009.

CONVÊNIO: Construção

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de COLIDER/MT, CNPJ/MT 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto reforma geral, instalações elétricas e hidro-sanitárias, construção de 40m de muro c/ gradil padrão da SEDUC na frente da escola, pórtico em concreto e portões de acesso na Escola Estadual "Café Norte", no município de Colider/MT.

CÓDIGO: 14101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880

Elemento de Despesa:4440.51

Fonte: 110

VALOR: R\$ 415.379,18(quatrocentos e quinze mil, trezentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).

PRAZO: A Vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 04 de Agosto de 2010

Data de Assinatura: 04/08/2009.

LAUDA 310

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 375/2007, publicado em 04/08/2009.

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 324/2007, publicado em 04/08/2009.

PORTARIA N.º. 289/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ n.º. 01, de 20 de junho de 2007, e considerando o teor do processo n.º.373335/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na prestação de contas referentes aos repasses do PDE – 2º semestre/2008 e MERENDA ESCOLAR- 2º semestre/2008 da Escola Estadual Córrego do Ouro, no Município de Santo Antonio do Leverger-MT.


Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da portaria n.º. 404/2007/GS/SEDUC/MT alterada pela Portaria n.º. 076/2009/GS/SEDUC/MT, para apurar as possíveis irregularidades.

Art. 3º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias Coordenadoras, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º - Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de agosto de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 290/2009/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ n.º 01, de 20 de junho de 2007, e considerando o teor dos processos n.ºs 387335/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 211/2009/GS/SEDUC/MT, que determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na prestação de contas dos repasses financeiros destinados ao custeio do Transporte Escolar no ano de 2008, no município de São José do Xingu/MT.

Art. 2º - Determina a prorrogação de mais 60 (sessenta) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes aos processos citados a cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 03 de agosto de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 300/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar n.º 207/04 e considerando o teor do Processo n.º 36380/2009, que noticia irregularidades na prestação de contas dos Recursos da Merenda Escolar-2008 da Escola Estadual Salim Nadaf, do município de Várzea Grande, com possível adulteração nos cheques anexados as prestações.

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, a fim de depurar as possíveis irregularidades na aplicação dos recursos públicos repassado à unidade escolar Deputado Salim Nadaf, município Várzea Grande, no ano letivo de 2008. De forma a colher os elementos necessários à comprovação dos fatos e da autoria.

Artigo 2º Instituir os trabalhos sindicantes sob a presidência do servidor efetivo, GUSTAVO DE FARIAS MOREIRA TEIXEIRA, OAB/MT n.º 9.169 e secretariada pela servidora efetiva TELMA SULEIME DE QUEIROZ SILVA, para a depuração das possíveis irregularidades retromencionadas.

Artigo 3º Determinar que sejam iniciados os procedimentos sindicantes no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias (prorrogáveis), em conformidade com o artigo 50, da Lei Complementar n.º 207, de 29/12/04.

Artigo 4º Remeter cópia integral dos autos à Comissão de Tomada de Contas Especial para em apartado quantificar o dano, opinando ao final pela aprovação ou impugnação das despesas.

Artigo 5º Registrada, Publicada – Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 301/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar n.º 207, de 29.12.04, considerando o teor do processo n.º 5667/2007, que noticia o fato de o servidor ANTONIO LIBERATO JUNIOR, matrícula funcional n.º 873320018 e matrícula funcional n.º 873320034, com última lotação na EE Francisco Salazar, município de Jauru ter acumulado irregularmente funções públicas, bem como ter recebido indevidamente diferença de subsídio na função de diretor dessa unidade escolar;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar se: ANTONIO LIBERATO JUNIOR, servidor público estadual efetivo, CPF: 481 594 924 -72 teria acumulado ilegalmente funções públicas e se teria recebido indevidamente diferença de subsídio quando do exercício da função de diretor da Escola Estadual Francisco Salazar. Fatos que se comprovados incorrem em descumprimento do dever funcional, por deslealdade institucional, por inobservância de norma legais e regulamentares, por imoralidade administrativa, por acúmulo ilegal de funções públicas, por crime contra a administração pública, por lesão aos cofres públicos, condutas estas que constam do artigo 143, incisos II, III, IX, artigo 145, e artigo 159, inciso I, VIII, X. Todos da Lei Complementar n.º 04/90 – estatuto dos servidores públicos estaduais;

Art. 2º-Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras estáveis, MARICLEI EDUARDO CINTRA, advogada, inscrita na OAB/MT n.º 10.139, , ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA, advogada inscrita na OAB/MT sob o n.º 10.802, e SONIA CRISTINA PEREIRA BARROSO, bacharel em direito, todas lotadas na Assessoria Jurídica desta Secretaria, para, sob a presidência da primeira, apurar a possível irregularidade retro mencionada sob égide da Lei Complementar Estadual n.º 207/04;

Artigo 3º – Designar o membro ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA para a função de secretária da presente comissão processante.

Artigo 4º – Determinar a imediata citação dos servidores acima nominados, para que tenham ciência do teor do presente ato a fim de lhes garantir o atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Artigo 6º Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando se os prazos de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 75, parágrafo primeiro da Lei Complementar n.º 207, de 29/12/04.

Artigo 7º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2009;

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 302/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria e com base no que dispõe a Lei Federal N.º 8.666/93e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação.

Presidente:
Dorlete Dacroce

Membros:

Agrizelda Magda de Arruda;
Ana Paula Pereira Seba do Amaral;
Evaldo Pereira da Silva;
Joice de Carvalho Ribeiro;
José Salvador de Campos Leite;
Livia Furquim Rodrigues;
Manielli Gomes Beandolf;
Nizete Lenir da Silva Costa;
Pedro Ferreira da Silva;

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º. 191/2008/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá/MT, 04 de Agosto de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 303/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria e com base no que dispõe a Lei Federal N.º 10.520 de 17/07/2002 e Decreto N.º 7.217 de 14/03/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores para compor a Equipe da Secretaria de Estado de Educação, responsável pela Licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:

Ságua Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação.

II – Pregoeiras:

Agrizelda Magda de Arruda;

Dorlete Dacroce;

Nizete Lenir da Silva Costa.

III - Equipe de Apoio:

Ana Paula Pereira Seba do Amaral;

Evaldo Pereira da Silva;

Joel Paes de Arruda;

Joice de Carvalho Ribeiro;

Livia Furquim Rodrigues;

Marielle Gomes Beandolf;

Pedro Ferreira da Silva.

Artigo 2º - São atribuições do Representante do Comprador:

I – autorizar a abertura de licitação;

II – decidir os recursos contra atos do pregoeiro;

III – homologar o resultado da licitação e promover a celebração de contrato.

Artigo 3º - São atribuições do Pregoeiro:

I – conduzir os trabalhos do pregão, inclusive quanto a encaminhamentos administrativos e jurídicos e;

II – atender solicitações de esclarecimentos acerca de seus atos em pregão realizado junto à autoridade superior, órgãos oficiais e demais interessados.

Artigo 4º - São atribuições da Equipe de Apoio:

I - cumprir a determinações do pregoeiro, desde que manifestadamente legais e pertinentes ao processo de pregão;

II – levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

Artigo 5º - Fica autorizada a substituição do pregoeiro, desde que justificada nos autos o seu impedimento.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º. 192/2008/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá/MT, 04 de Agosto de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e Serviço Notarial 3º Ofício de Notas.

OBJETO: O presente termo de CONTRATO tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços cartorários, com registro por tabeliã dos casamentos civis, bem como a publicação de editais de proclamas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da sua assinatura e terá validade até 30 de agosto de 2009.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.606 - FUPIS

PROJETO/ATIVIDADE: 2295

ELEMENTO DESPESA: 3390.3900

FONTE: 103

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,

Cidadania e Assistência Social

CONTRATANTE

ABADIA DE BARROS MACIEL LEMOS DOS SANTOS

Representante Legal

CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – CEPROMAT.

OBJETO: O presente termo de CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços especializados em

Tecnologia da Informação, prestados pelo Contratado ao Contratante, de acordo com as seguintes especificações:

LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

Antívirus

Serviço de Proteção em estações de Trabalho para 170 (cento e setenta) estações com a devida proteção contra ataque de vírus pelo CONTRATADO, na modalidade cessão de uso de licença, conforme Anexo Único FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: O presente Contrato vigorará a partir da sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 19.951,12 (Dezenove mil novecentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - SETECS

PROJETO/ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DESPESA: 3391.3900

FONTE: 100

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

LUIZ FERNANDO CALDART

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,

Representante Legal

Cidadania e Assistência Social

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2009/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa SAL Comércio e Serviços de Locação e Serviços de Gráfica LTDA-MT.

OBJETO: O presente Termo consiste no acréscimo de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) ao valor do contrato original, que se dará com a inclusão de 01 (um) veículo tipo caminhonete para atender o Centro Estadual da Cidadania no município de Rondonópolis, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL DOS VEÍCULOS POR 06 (seis) MESES
1	Locação de veículo tipo utilitário 4x4, cabine dupla, com ar condicionado, com no máximo 1 ano de fabricação, com capacidade para 5 passageiros, combustível (diesel), com seguro, manutenção a cargo da contratada, sem motorista mensal.	1	5.400,00	R\$ 32.400,00

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 49.505,40 (Quarenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos) e o valor total do contrato será de R\$ 626.400,00 (Seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, § 4º e 65, §1º da Lei n.º 8.666/93.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,

Representante Legal

Cidadania e Assistência Social

CONTRATADA

CONTRATANTE

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2009/SECITEC, referente ao Processo nº 360026/2009/SECITEC. CONTRATANTE:

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Quality Locação de Veículos Ltda - CNPJ: 72.653.009/0001-02.

OBJETO: Locação de Veículo, para atender a Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.238,00 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.2007.33903700-230.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 17/07/2009.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC

- Contratante - MÔNICA DA MATA PINTO - Quality Aluguel de Veículos Ltda - Contratada.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que a empresa Indústria de Esquadrias Lutiça Ltda, processo nº 447.796/2009, Inscrição Estadual nº 13.188.820-2. CNPJ nº 83.546.127/0002-19 - Feliz Natal, no Artigo 4º. Item 1, da Resolução nº 195/2009 - CEDEM, teve a sua publicação no Diário Oficial no dia 29 de julho de 2009, página 19, publicado de modo incorreto:

Onde se lê: Inscrição Estadual nº 13.188.346-2.

Leia-se: Inscrição Estadual nº 13.188.820-0.

Cuiabá, 31 julho de 2009.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 026/SEC/2009

Dispõe sobre o Tombamento para o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mato Grosso o "Casarão da Família Damasceno" em Barão de Melgaço/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II, da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º da Lei n. 9.107, de 31 de março de 2009, e,

Considerando que os procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Tombamento Nº. 201550/2009/SEC, em tramitação nos termos da Lei nº 9.107 de 31 de março de 2009 e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural que concluem pela proteção dos bens, logradouros e paisagens inseridos na área a ser tutelada pelo poder público estadual;

Considerando que o bem cultural de natureza material a ser tombado, constituído pelo Casarão construído nos idos de 1916, para servir de habitação da família do senhor Alfredo Damasceno personagem importante na constituição do município de Barão de Melgaço, pois foi um grande industrial da época, sendo dono de uma Usina para fabricação de álcool e aguardente *Mimoso*, rapadura, máquina de beneficiar arroz, fábrica de farinha, curtume, padaria e forno de preparo da Cal, entre outros empreendimentos. Sendo ainda o primeiro Juiz de Paz e proprietário de barcas de transporte de passageiros e rebocador para cargas nos rios Cuiabá, Piraim, São Lourenço, Piçirri e Paraguai que atendia os fazendeiros ribeirinhos e de um grupo gerador que fornecia energia elétrica Considerando que o bem "Casarão da Família Damasceno" além da arquitetura eclética do período, possui parede de pedra canga socada, piso hidráulico e mantém na sua fachada a mesma originalidade de sua construção e parte da história de Barão de Melgaço com laços com a história de Cuiabá.

Considerando o valor histórico e paisagístico do monumento como patrimônio cultural para os melgacenses, pois ainda, guardam nas suas estruturas os principais elementos que possibilitam sua preservação e salvaguarda. Ficando, igualmente, protegido de qualquer ação que lhe impeça ou reduza a visibilidade, a paisagem estética, ambiental e área de entorno;

RESOLVE:

Art. 1º Tombar para o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado o bem de natureza material, monumento histórico e paisagístico, "Casarão da Família Damasceno" localizado no município de Barão de Melgaço, à Avenida Augusto Leverger, como área de tombamento de 176,04 m² e a área de preservação de entorno de aproximadamente 20 m² (vinte metros quadrados) à direita e à esquerda e à frente 10 m², preservando a visibilidade e ambiência para a proteção conforme consta do processo de tombamento.

Parágrafo Único. A presente implica no tombamento dos bens históricos inseridos no perímetro acima citado e passam a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Estadual. Sujeitando-se ao prévio exame do órgão estadual-SEC, os projetos que visem modificar ou alterar o bem tombado.

Art. 2º Determinar que seja feita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nos termos da Lei nº 9.107, de 31 de março de 2009, pela sua significação histórica para a comunidade melgacense e à memória mato-grossense e, os demais atos para os fins previstos na Lei.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de Agosto 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva
 Secretário de Estado de Cultura

* Original assinado.

PORTARIA Nº. 027/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 27, V, do Decreto nº 1.614, de 06 de outubro de 2008 e;

Considerando os termos do Edital Nº 09/2009 para seleção de PONTOS DE CULTURA de Mato Grosso, publicado no *Diário Oficial* do dia 27/03/2009 e retificado na publicação do dia 26/05/2009 e o Convênio nº 362/2007 de 31 de dezembro de 2007, D.O.U. 10/03/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a COMISSÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO, item 5.8, terceira etapa do edital, com a finalidade de analisar o mérito dos projetos dos interessados nos PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO conforme os itens de avaliação estabelecidos no Edital Nº 09/2009.

Art. 2º. A Comissão tripartite será composta pelos seguintes membros:

Representante do Ministério da Cultura:
 Dayanne Renata Timoteo da Silva
 Francisco Alves de Carvalho
 Representantes da Secretaria de Estado de Cultura:
 Josilda Eva de Campos
 Claudete Paelo de Matos Santana
 Suplentes:
 Aleciane Sanches
 Maria José Couto Valle
 Representantes da Sociedade Civil Organizada e Classe Artística:
 Manuela Maria Araújo Luzardo
 Moacir Francisco de Santana Barros
 Suplentes:
 José Márcio Xavier de Queiroz
 Magna Domingues
 Coordenação: Secretário de Estado de Cultura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de Agosto de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva
 Secretário de Estado de Cultura

* Original assinado.

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2009 (Proc. 477494-SEDER)

Extrato do Contrato nº 014/2009, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves, para atender a SEDER, Ata de Registro de Preço nº 088/2008/SAD, Pregão nº 112/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER.

CONTRATADO: ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: 49.998,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais)

PRAZO: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 2138, Fonte: 100, Elemento de despesa: 3.3.90.39.

ASSINAM: SEDER seu Secretário: Neldo Egon Weirich, RG: 1.552.788 SSP/GO CPF: 134.912.290-40 pela empresa- ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA o seu representante Hélio Vicente, RG:411.048 – MAER-DF CPF: 047.607.518-15.

TESTEMUNHAS

Abelar Santana Moraes
Ivo da Silva Pereira Junior
CPF: 088.692.398-02
CPF: 002.342.291-28

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2008/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 00.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT – CNPJ 15.011.059/0001-52

OBJETO: Tem por objeto alterar as Cláusulas – Décima Primeira – Dos Reajustes e Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato Original, tendo em vista a Repactuação Contratual na porcentagem de 7,5% que corresponde ao valor de R\$ 4.303,67, conforme resolução 009/2009, publicada no Diário Oficial de 16/06/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: YURI ALEXEY VIEIRA JORGE - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

– SEDTUR/MT – Contratante e LUIZ FERNANDO CALDART – Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso-Contratada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº 002/2008 - PROCESSO Nº. 736564/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Sandra Maria Moraes Rodrigues, com interveniência da EMBRAPA Algodão no Mato Grosso.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Avaliação de Genótipos de Algodão quanto à resistência a Mosca-Branca (Bemisia Tabaci Biotipo B)". VALOR: R\$ 20.205,00 (vinte mil duzentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 05/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Napoleão Esberard de Macedo Beltrão – Diretor da EMBRAPA/MT e Sandra Maria Moraes Rodrigues – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 008/2008 – PIBIC JÚNIOR. Processo nº: 398468/2009.

Espécie: Termo de Concessão de Iniciação Científica Bolsa de PIBIC JÚNIOR firmado entre a FAPEMAT e Jéssica Mikaelle Rodrigues de Oliveira.

Objeto: Bolsa Iniciação Científica PIBIC JÚNIOR; Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais; Duração: 10 (dez) meses. Assinatura: 01/07/2009

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Jéssica Mikaelle Rodrigues de Oliveira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PIBIC JÚNIOR Nº. 008/2008 - PROCESSO Nº. 673572/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ademir José Conte, com interveniência do CEFET/Cuiabá.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Sistema Agroflorestal Vitrine: uma experiência no CEFET Cuiabá". VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 05/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Leone Covari – Diretor do CEFET e Ademir José Conte – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PIBIC JÚNIOR Nº. 008/2008 - PROCESSO Nº. 673554/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Veralúcia Guimarães de Souza, com interveniência do CEFET/Cuiabá.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Catadores de materiais recicláveis: um estudo discursivo e ambiental". VALOR: R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 05/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Leone Covari – Diretor do CEFET e Veralúcia Guimarães de Souza – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PIBIC JÚNIOR Nº. 008/2008 - PROCESSO Nº. 673493/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Alex Caetano Pimenta, com interveniência do CEFET/Cuiabá.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Sistema Agroflorestal Vitrine: uma experiência no CEFET Cuiabá". VALOR: R\$ 2.925,80 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 05/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Leone Covari – Diretor do CEFET e Alex Caetano Pimenta – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PIBIC JÚNIOR Nº. 008/2008 - PROCESSO Nº. 673242/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Peter Bitencourt Faria, com interveniência do CEFET/Cuiabá.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Composição de Carcaça e Carne de Frango criados em sistema "Caipira" utilizando fontes alternativas de proteínas". VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 12 (doze) meses; DATA ASSINATURA: 05/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Leone Covari – Diretor do CEFET e Peter Bitencourt Faria – Concessionário.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 077/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/TECACERES FLORESTAMENTO LTDA.

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 01/08/2009

DA VIGÊNCIA: 08/08/2009 a 07/08/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Marivaldo dos Reis Lima – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 083/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ALFA CONTABILIDADE LTDA.

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 04/08/2009

DA VIGÊNCIA: 04/08/2009 a 03/08/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Júlio Cezar Fábio – Representante Legal.

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

PORTARIA nº 010/2009

Cria a Comissão de análise das Minutas de Editais de Concessão das Rodovias MT-242, trecho: Sorriso – Ipiranga do Norte; MT-242, trecho: Sorriso – Nova Ubiratã; MT-449/338, trecho: Lucas do Rio Verde – Tapurah; MT-235, trecho: Nova Mutum – Santa Rita do Trivelatto; MT-487, trecho: Entroncamento BR 163 – Barreiro e Estudos de Viabilidade Econômicos e Financeiros da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato e designa servidores para compô-la.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso X do Decreto nº 1.403, de 30 de maio de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de análise das Minutas de Editais de Concessão das Rodovias MT-242, trecho: Sorriso – Ipiranga do Norte; MT-242, trecho: Sorriso – Nova Ubiratã; MT-449/338, trecho: Lucas do Rio Verde – Tapurah; MT-235, trecho: Nova Mutum – Santa Rita do Trivelatto; MT-487, trecho: Entroncamento BR 163 – Barreiro e Estudos de Viabilidade Econômicos e Financeiros, encaminhados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (583 páginas), com os seguintes volumes:

- Minuta de Edital e Decretos – Volume I (67 páginas);
- Minuta de Edital e Decretos – Volume II (182 páginas);
- Estudo de Viabilidade Econômico e Financeiro – Volume II (120 páginas);
- Estudo de Viabilidade Econômico e Financeiro – Volume II (214 páginas);
- 01 (um) CD com a Minuta e os Anexos acima citados.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a respectiva Comissão:

I – Presidente:
Emerson Almeida de Souza;

II – Membros:
Fábio Vasques Beretta;
Gabriel Rey Leitão de Figueiredo;
Kátia Cabarite.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contado a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial, sendo facultada a prorrogação somente em caráter excepcional, por decisão da Presidência ou da Diretoria Executiva, quando relevantes e comprovadas circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Determinar que a citada Comissão emita Relatório Conclusivo à Presidência da AGER no prazo estipulado anteriormente.

Art. 5º Propor ao Presidente que verifique a necessidade de dedicação por meio período diário da respectiva Comissão, para cumprimento da presente Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de agosto de 2009.


MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2005/IMEQ-SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT.
CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", altera-se a Cláusula Sétima, no sub-item 7.1 do Contrato nº 08/05, passando a ter a seguinte redação: "A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 10.281,00 (dez mil e duzentos e oitenta e um reais)".

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 8º TERMO ADITIVO: 29 de julho de 2009.

ASSINAM: JAIR JOSÉ DURIGON – Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2006/IMEQ-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT
CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", altera-se a Cláusula Sétima, no sub-item 7.1 do Contrato nº 05/06, passando a ter a seguinte redação:

"A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 6.993,50 (seis mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)".

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 7º TERMO ADITIVO: 30 de julho de 2009.

ASSINAM: JAIR JOSÉ DURIGON - Presidente – IMEQ. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Representante Legal – LUPPA.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2005/IMEQ-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT
CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", altera-se a Cláusula Sétima, no sub-item 7.1 do Contrato nº 01/07, passando a ter a seguinte redação:

"A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 2.056,20 (dois mil e cinquenta seis reais e vinte centavos)".

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 8º TERMO ADITIVO: 30 de julho de 2009.

ASSINAM: JAIR JOSÉ DURIGON - Presidente – IMEQ. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Representante Legal – LUPPA.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2007/IMEQ-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT
CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", altera-se a Cláusula Sétima, no sub-item 7.1 do Contrato nº 01/07, passando a ter a seguinte redação:

"A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 1.870,01 (hum mil oitocentos e setenta reais e hum centavo)".

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO: 30 de julho de 2009.

ASSINAM: JAIR JOSÉ DURIGON - Presidente – IMEQ. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Representante Legal – LUPPA.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2007/IMEQ-SOE

CONTRATANTE: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT.
CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", altera-se a Cláusula Sétima, no sub-item 7.1 do Contrato nº 04/07, passando a ter a seguinte redação: "A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 2.012,89 (dois mil e doze reais e oitenta e nove centavos)".

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO: 30 de julho de 2009.

ASSINAM: JAIR JOSÉ DURIGON – Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2006/IMEQ-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT
CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", altera-se a Cláusula Sétima, no sub-item 7.1 do Contrato nº 03/06, passando a ter a seguinte redação:

"A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 2.056,20 (dois mil e cinquenta e seis reais e vinte centavos)".

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 7º TERMO ADITIVO: 30 de julho de 2009.

ASSINAM: JAIR JOSÉ DURIGON - Presidente – IMEQ. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Representante Legal – LUPPA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0001/2009/IMEQ-MT/SOE

CONTRATANTE: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ-MT
CONTRATADA: Aurora Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: Acrescentar o montante de R\$ 8.418,41 (oito mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e hum centavos), correspondendo ao percentual de 2,69% do valor original contratado, autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", bem como prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias até 24/08/2009, conforme art. 57 inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Contrato nº 001/2009/IMEQ-MT/SOE.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 24 de julho de 2009.

ASSINAM: JAIR JOSÉ DURIGON - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ-MT. TIAGO VIANNA DE ARRUDA - Aurora Construções e Serviços Ltda.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 034/2009

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, proibida administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I. Sustar, na esfera administrativa, os efeitos dos atos das seguintes Empresas:

- "MALUKÃO DOS TECIDOS LTDA", inscrita sob o NIRE: 51 2 0043246-1. At: 1ª Administração Contratual registrada em 16/06/1992 sob arquivamento nº. 920072666. Endereço: Av. Tenente Cel. Duarte, nº 1820, Centro, Cuiabá – MT;

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2009.


ROBERTO PERON
Presidente – JUCEMAT

PORTARIA Nº 035/2009

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto na Cláusula Terceira, item II Letra e do Termo de Parceria nº 001/2008, firmado entre a JUCEMAT- Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e o CIAP – Centro Integrado de Apoio Profissional, conforme item 15.1 do Edital 001/2008/JUCEMAT, de acordo com o artigo 7º Inc.IV da Lei Estadual 8687/2007, Lei 9.790 de 23 de março de 1999 e Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999,

RESOLVE:

I. Designar o servidor FÁBIO GRANJA JÚNIOR, (Representante da JUCEMAT) para compor a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria JUCEMAT/CIAP, em SUBSTITUIÇÃO ao ex Servidor Itacir Rodrigues de Campos.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2009.

Roberto Peron
Presidente

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 89 /2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo n° 454780/2007.

RESOLUÇÃO:

I-Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 8,1177 ha (Oito hectares, onze ares, setenta e sete centiares), situado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, Denominada "CHÁCARA ANJO DA GUARDA" Perímetro: 1.443,93 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco LV667, situado no limite de OSVALDO ELIAS CARDOSO, coordenada plana 8.243.880,575 m Norte e 550.817,407 m Leste, definido pelo Datum **SAD-69** e referido ao meridiano central **-57° EGr**, deste segue confrontando com OSVALDO ELIAS CARDOSO, e com a distância de **229,62** m e azimute plano de **105°00'45"** chega-se ao marco **LV682**, de coordenada plana UTM **8.243.821,097** m Norte e **551.039,188** m Leste, deste segue confrontando com **OSVALDO ELIAS CARDOSO**, e com a distância de **58,25** m e azimute plano de **29°52'53"** chega-se ao marco **LV681**, de coordenada plana UTM **8.243.871,604** m Norte e **551.068,209** m Leste, deste segue confrontando com **OSVALDO ELIAS CARDOSO**, e com a distância de **139,74** m e azimute plano de **108°13'28"** chega-se ao marco **LV680**, de coordenada plana UTM **8.243.827,901** m Norte e **551.200,942** m Leste, deste segue confrontando com **ESTRADA VICINAL**, e com a distância de **54,32** m e azimute plano de **209°24'05"** chega-se ao marco **LV677**, de coordenada plana UTM **8.243.780,579** m Norte e **551.174,276** m Leste, deste segue confrontando com **ESTRADA VICINAL**, e com a distância de **29,47** m e azimute plano de **288°16'10"** chega-se ao marco **LV675**, de coordenada plana UTM **8.243.789,818** m Norte e **551.146,290** m Leste, deste segue confrontando com **ESTRADA VICINAL**, e com a distância de **31,64** m e azimute plano de **296°00'55"** chega-se ao marco **LV674**, de coordenada plana UTM **8.243.803,697** m Norte e **551.117,853** m Leste, deste segue confrontando com **ESTRADA VICINAL**, e com a distância de **6,56** m e azimute plano de **250°02'08"** chega-se ao marco **LV673**, de coordenada plana UTM **8.243.801,456** m Norte e **551.111,684** m Leste, deste segue confrontando com **ESTRADA VICINAL**, e com a distância de **296,58** m e azimute plano de **231°16'35"** chega-se ao marco **LV672**, de coordenada plana UTM **8.243.615,928** m Norte e **550.880,302** m Leste, deste segue confrontando com **ESTRADA VICINAL**, e com a distância de **22,20** m e azimute plano de **243°16'28"** chega-se ao marco **LV671**, de coordenada plana UTM **8.243.605,946** m Norte e **550.860,477** m Leste, deste segue confrontando com **ESTRADA VICINAL**, e com a distância de **316,70** m e azimute plano de **299°59'20"** chega-se ao marco **LV666**, de coordenada plana UTM **8.243.764,243** m Norte e **550.586,175** m Leste, deste segue confrontando com **OSVALDO ELIAS CARDOSO**, e com a distância de **258,85** m e azimute plano de **63°17'35"** chega-se ao marco **LV667**, ponto inicial da descrição deste perímetro. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 28 de julho de 2.009

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°028/2006 (Proc. 191056/2009/EMPAER)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 028/2006-EMPAER, tendo por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de Comodato para atender a EMPAER-MT, Ata de Registro de Preço n° 001/2006/SAD.

CONTRATANTE: EMPAER.

CONTRATADO: VIVO/S.A.

PRAZO: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1687.9900/2365.9900, Fonte: 240/245, Elemento de despesa: 3390.3900

ASSINAM: EMPAER seu Presidente: Leôncio Pinheiro da Silva Filho, RG: 032.022 SSP/MT CPF: 127.781.091-53 pela empresa- VIVO S.A. os seus representantes Duclerc Guimarães Davi Ladeia, RG: 3.481.132 SSP/MT CPF: 809.761.821-49 e Marcio Pinto Rattes RG: 1523033 SSP/DF CPF: 809.761.821-49.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2009.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00046/2009

DE: 05/08/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 544472/09/pge

Nome: (50479/4) Cezar Fabiano Martins de Campos

A Partir de: 05/08/2009 Até 03/09/2009

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituto: (109898) Marcela Meirelles Neves Aude

Un. Adm.: (146595) GAB. SUBPROC-GERAL DA COORD. CALC. DE PRECA

Processo N.: 517203/09/pge

Nome: (90209/2) Fabíola de Figueiredo

A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituto: (205426) Juliana Pereira Bueno

Un. Adm.: (146587) SUBPROCURADORIA-GERAL DA COORD. CALC. PREC

Processo N.: 539899/09/pge

Nome: (65162/2) Wagner Alves de Souza

A Partir de: 05/06/2009 Até 04/07/2009

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituto: (63726) Eliane de Fatima Caldas Villanova

Un. Adm.: (146463) GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.

Dorival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00322/2009

DE: 05/08/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 515562/2009

Nome: (27761/1) BRASÍLIA DOS SANTOS MATOS

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Até 31/05/2005

A Partir de: 20/10/2009 Até 17/01/2010

Processo N.: 515562/2009

Nome: (27761/1) BRASÍLIA DOS SANTOS MATOS

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 01/06/1995 Até 31/05/2000

A Partir de: 22/07/2009 Até 19/10/2009

Processo N.: 36092/2009

Nome: (27555/2) ENIR PAES DE ARRUDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 19/06/1995 Até 18/06/2000

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 478151/08

Nome: (95888/3) NILSON ONOFRE ORMONDES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 21/03/2003 Até 20/03/2008

A Partir de: 05/08/2008 Até 02/11/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00323/2009

DE: 05/08/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 486305/2009

Nome: (115389/1) ADALGISA BISPO SOARES

Quinquênio: 21/06/2004 Até 20/06/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 524709/2009

Nome: (25878/1) ADAO HIPOLITO GARAY DA SILVA

Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 512489/2009

Nome: (43347/1) ADEMIR LUCIO DE AMORIM

Quinquênio: 16/06/1998 Até 15/06/2003

Qtde Dias: 90

Processo N.: 339831/2009

Nome: (80017/1) ADJAIR ARSENIA SILVA

Quinquênio: 01/10/1994 Até 30/09/1999

Qtde Dias: 90

Processo N.: 524414/2009

Nome: (33673/1) ALDALEIA SOARES PEREIRA DA SILVA

Quinquênio: 20/02/2004 Até 19/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 497468/2009

Nome: (18158/1) ALEIDE MIRANDA RIOS

Quinquênio: 13/02/2004 Até 12/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 479633/2009

Nome: (91006/2) ALICE APARECIDA DE PAULA

Quinquênio: 20/04/2004 Até 19/04/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 480222/2009

Nome: (67122/1) ANA MARIA DE SOUZA RAMOS

Quinquênio: 25/10/2001 Até 24/10/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: 459713/2009

Nome: (115808/1) ANGELA MARIA SBIZERA

Quinquênio: 01/07/2004 Até 30/06/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 517954/2009

Nome: (49564/1) ANGELICA SARAGIOTTO

Quinquênio: 22/03/2004 Até 21/03/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 459230/2009

Nome: (115804/1) ANGELIQUE MENDES DE ALENCAR

Quinquênio: 16/06/2004 Até 15/06/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 435934/2009

Nome: (33535/1) ANTONIA SGARBI DO PRADO DOS SANTOS

Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 478042/2009

Nome: (37906/1) ANTONIO CESAR SONI

Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 75502/2009

Nome: (81665/1) ANTONIO DE JESUS MARIM

Quinquênio: 11/08/2003 Até 10/08/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 488064/2009

Nome: (2618/1) APARECIDA SANTOS DA SILVA

Quinquênio: 12/02/2004 Ate 11/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 8990/2009
Nome: (3673/1) APARECIDA SANTOS DE SOUZA
Quinquênio: 03/03/1995 Ate 02/03/2000
Qtde Dias: 90
Processo N.: 156677/09/SAD
Nome: (81979/1) ARTINO URBANO DOS SANTOS
Quinquênio: 15/05/1998 Ate 14/05/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 156677/2009
Nome: (81979/1) ARTINO URBANO DOS SANTOS
Quinquênio: 15/05/1993 Ate 14/05/1998
Qtde Dias: 90
Processo N.: 585781/08
Nome: (81711/1) ARY DIAS FERREIRA
Quinquênio: 06/08/1982 Ate 05/08/1987
Qtde Dias: 90
Processo N.: 518879/2009
Nome: (4024/1) BENEDITA SOARES MONGE
Quinquênio: 04/07/1992 Ate 03/07/1997
Qtde Dias: 90
Processo N.: 484847/2009
Nome: (18386/1) CLAUDEMIR JOSE BERNARDI
Quinquênio: 13/04/2004 Ate 12/04/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 500989/2009
Nome: (39274/6) CLAUDINEI BARROS SILVA
Quinquênio: 23/06/2004 Ate 22/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 498064/2009
Nome: (37180/1) DANIEL BONIFACIO DE TOLEDO NETO
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 208393/2009
Nome: (25703/1) DANIEL FRANCISCO BALDO
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 487039/2009
Nome: (19905/1) DEINIR SUZAN SILVA SANTOS
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 423828/2009
Nome: (42385/1) DEJAIR JOSE PEREIRA
Quinquênio: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 453108/2009
Nome: (14567/1) DELCINA AVELINA DA COSTA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 492618/2009
Nome: (48844/1) DENISE MAKI OMORI DA SILVA
Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 446871/2009
Nome: (2455/1) DILMA MERCE DE ALMEIDA NUNES
Quinquênio: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 283210/2009
Nome: (114877/1) DÉBORA GOMES LEANHOS
Quinquênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 167325/2009
Nome: (64872/2) ELENI BARBOSA LUCIANO
Quinquênio: 01/09/2003 Ate 30/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 90
Nome: (16477/1) ELIANE DA SILVA TAVARES
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 519202/2009
Nome: (34459/2) ELOIDI FALCHETTI
Quinquênio: 22/11/2000 Ate 21/11/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 437559/2009
Nome: (32916/1) ERICA CRISTINA BERGO BERNARDO SOUZA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 519156/2009
Nome: (28935/2) EUGENIO CARLOS STIELER
Quinquênio: 03/04/1995 Ate 02/04/2000
Qtde Dias: 90
Processo N.: 401731/2009
Nome: (34189/1) EVA SIONIRA CARVALHO RAMOS
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 223408/2009
Nome: (82188/1) EVANDERLEY PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 13/08/1982 Ate 12/08/1987
Qtde Dias: 90
Processo N.: 434141/2009
Nome: (33537/1) EVANIR APARECIDA RICARDO NOVAKOSKI
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 251458/2009
Nome: (83404/1) FABIANO PEREIRA DE FREITAS
Quinquênio: 14/11/1963 Ate 13/11/1968
Qtde Dias: 90
Processo N.: 504659/2009
Nome: (15994/1) FORTUNATA MARTINS CORREA
Quinquênio: 19/05/2003 Ate 18/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 450376/2009
Nome: (39154/1) FRANCISCA LIMA MORAIS
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 499087/2009
Nome: (82094/1) FRANCISCO RODRIGUES MACIEL
Quinquênio: 01/08/1987 Ate 31/07/1992
Qtde Dias: 90
Processo N.: 557744/2008
Nome: (81874/1) HARLEY PEREIRA BRANCO

Quinquênio: 01/04/1998 Ate 31/03/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 486574/2009
Nome: (21167/1) HELENA MARCIA BORGES NOETHEN
Quinquênio: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 519126/2009
Nome: (80618/2) HELITON FERREIRA ORTIZ
Quinquênio: 01/07/2004 Ate 30/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 489874/2009
Nome: (31100/1) ISABEL FERREIRA DA CRUZ
Quinquênio: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 478828/2009
Nome: (34894/1) IVANILDES GOMES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 15/04/2004 Ate 14/04/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 477589/2009
Nome: (33924/1) IZABEL DO REGO PORTELA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 437517/2008/SAD
Nome: (108243/1) JAIRO DE SOUSA FERREIRA
Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 494866/2009
Nome: (80458/1) JOAO ATONIO CURVO
Quinquênio: 03/11/2003 Ate 02/11/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 184507/2009
Nome: (87520/1) JOAO BORRALHO FILHO
Quinquênio: 01/12/2002 Ate 30/11/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 517277/2009
Nome: (9018/1) JOAQUIM FERREIRA VIANA
Quinquênio: 19/12/2002 Ate 18/12/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 446266/2009
Nome: (32802/1) JOSE APARECIDO VIEIRA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 471908/2009
Nome: (31320/1) JOSE DOS SANTOS
Quinquênio: 25/04/2003 Ate 24/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 515002/2009
Nome: (28047/1) JOSE ELIZEU GASPAR
Quinquênio: 08/05/2004 Ate 07/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 175322/2008
Nome: (43715/2) JOSE FRANCISCO ALVES TAVARES
Quinquênio: 26/09/1997 Ate 25/09/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.:
Nome: (80195/1) JOSE RAMOS DA CRUZ
Quinquênio: 01/08/2001 Ate 31/07/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 524568/2009
Nome: (95173/2) JUCINEI CLAUDIO CURVO DA BOA MORTE
Quinquênio: 24/03/2004 Ate 23/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 357504/2009
Nome: (114864/1) JULIANY GOMES DE SANTANA
Quinquênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 514619/2009
Nome: (113060/1) KATIA REGINA DE AMORIM
Quinquênio: 24/03/2004 Ate 23/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 399614/2009
Nome: (33434/1) LAIDE MATEUS DE OLIVEIRA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 230163/2009
Nome: (115323/1) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS
Quinquênio: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 497270/2009
Nome: (66146/3) LAURO VALNEI MARTINS CAMARGO
Quinquênio: 04/06/2004 Ate 03/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 391455/2009
Nome: (61056/3) LEODINEIA GISETE BOCATO
Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 506540/2009
Nome: (95485/2) LEONTINA MARTINS DE BRITO
Quinquênio: 23/06/2004 Ate 22/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 496476/2009
Nome: (16902/1) LIDIA INES DALABENETTA AMORIM
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 525637/2009
Nome: (87335/1) LILLIAN APARECIDA FONTOURA GARDÉS
Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 441389/2009
Nome: (31367/1) LUCIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 462238/2009
Nome: (47492/13) LUCIANA DE SOUZA PEIXE GOUVEIA
Quinquênio: 30/06/2004 Ate 29/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 490842/2009
Nome: (114095/1) LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Quinquênio: 10/05/2004 Ate 09/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 3534/2009
Nome: (81319/1) LUIZ CARLOS SANTANA

Quinquênio: 10/01/1990 Ate 09/01/1995
Qtde Dias: 90
Processo N.: 35534/2009
Nome: (81319/1) LUIZ CARLOS SANTANA
Quinquênio: 10/01/1995 Ate 09/01/2000
Qtde Dias: 90
Processo N.: 401036/2009
Nome: (41180/2) MANOEL ACACIO ORTEGA
Quinquênio: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 489197/2009
Nome: (48855/1) MANOEL ANTONIO ALVES
Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 519006/2009
Nome: (105135/8) MARCIA RANZAN
Quinquênio: 21/07/2004 Ate 20/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 505044/2009
Nome: (43461/1) MARGARET SOARES LEAO
Quinquênio: 31/05/1993 Ate 30/05/1998
Qtde Dias: 90
Processo N.: 399261/2009
Nome: (68969/4) MARIA CELIA BASSAN PETRY
Quinquênio: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 495514/2009
Nome: (115495/1) MARIA CELIA DE MOURA
Quinquênio: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 320499/2009
Nome: (16882/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 02/03/2004 Ate 01/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 479989/2009
Nome: (35510/1) MARIA DE LURDES DE SOUZA DA LUZ
Quinquênio: 27/01/2004 Ate 26/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 506073/2009
Nome: (7632/1) MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA
Quinquênio: 16/02/1991 Ate 15/02/1996
Qtde Dias: 90
Processo N.: 504773/2009
Nome: (18556/2) MARIA ESTELA DE CESARO MORO
Quinquênio: 12/07/2004 Ate 11/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 365770/2009
Nome: (1988/1) MARIA FATIMA FELICIANA LIMA
Quinquênio: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 451344/2009
Nome: (2966/1) MARIA PERPETUA TEIXEIRA DE OLIVEIRA STEFANINI
Quinquênio: 25/10/1994 Ate 24/10/1999
Qtde Dias: 90
Processo N.: 486354/2009
Nome: (72963/1) MARILDA FATIMA DIAS PEREIRA
Quinquênio: 29/09/2002 Ate 28/09/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 416879/2009
Nome: (100470/1) MARILEIDE APARECIDA DOS SANTOS LIMA
Quinquênio: 04/04/2002 Ate 03/04/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 523047/2009
Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS
Quinquênio: 25/06/2004 Ate 24/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 394975/2009
Nome: (18194/1) MARISTELA IWAMOTO GARAY DA SILVA
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 507457/2009
Nome: (42497/1) MARLENE DUTRA RAMALHO
Quinquênio: 22/05/2004 Ate 21/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 497080/2009
Nome: (116383/1) MARLONS DE ALMEIDA E SILVA
Quinquênio: 27/07/2004 Ate 26/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 507419/2009
Nome: (42483/1) MARTA VANTINI MAÇOM
Quinquênio: 19/07/2004 Ate 18/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 770116
Nome: (42279/1) MIGUEL JOSE DA SILVA
Quinquênio: 12/09/1985 Ate 11/09/1990
Qtde Dias: 90
Processo N.: 517548/2009
Nome: (116044/1) NADIA GISELLE DA SILVA
Quinquênio: 19/07/2004 Ate 18/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 498461/2009
Nome: (16323/1) NEUZA MARTINHA FRANCK
Quinquênio: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 520715/09
Nome: (52788/1) NICOLAU AVILA CRUZ
Quinquênio: 16/02/1995 Ate 15/02/2000
Qtde Dias: 90
Processo N.: 506488/2009
Nome: (115534/1) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA
Quinquênio: 21/06/2004 Ate 20/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 509777/2009
Nome: (116160/1) NILZA DA SILVA OLIVEIRA
Quinquênio: 22/07/2004 Ate 21/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 337692/2009
Nome: (11780/1) NOEMIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 512920/2009
Nome: (17267/1) NORAIDE MANOEL MORAES

Quinquênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 489134/2009
Nome: (14457/2) NORBERTO FERREIRA DE MAGALHAES
Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 453150/2009
Nome: (34021/1) ODAIR JOSE DO ESPIRITO SANTO
Quinquênio: 22/02/2004 Ate 21/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 455188/2009
Nome: (42205/2) PAULA MARCHIORO
Quinquênio: 16/05/2004 Ate 15/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 444267/2009
Nome: (19411/1) REGINA AUXILIADORA DE ALMEIDA CAMPOS
Quinquênio: 28/04/1997 Ate 27/04/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.: 458296/2009
Nome: (109887/1) RICCIERI LUCCHESI CORDEIRO
Quinquênio: 28/10/2003 Ate 27/10/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 494144/2009
Nome: (52955/1) ROBERTO SILVA PIRES
Quinquênio: 01/02/2004 Ate 31/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 484024/2009
Nome: (44880/1) ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL
Quinquênio: 02/02/1997 Ate 01/02/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.: 519111/2009
Nome: (42144/2) ROSELY DE OLIVEIRA
Quinquênio: 30/06/2003 Ate 29/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 723954/2008
Nome: (26498/1) SILMA NOVAIS SILVA
Quinquênio: 18/03/1998 Ate 17/03/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 482071/2009
Nome: (16510/1) SIMONE JASSNIKER NOVAES
Quinquênio: 18/07/2003 Ate 17/07/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 475930/2009
Nome: (31282/1) TANIA MARIA PELIZARI MARQUES
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 478844/2009
Nome: (15821/1) TEREZINHA DA MATA CAVALCANTE
Quinquênio: 08/04/1998 Ate 07/04/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 475591/2009
Nome: (1042/1) TEREZINHA DAS GRACAS OLIVEIRA
Quinquênio: 01/06/2001 Ate 31/05/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 443726/2009
Nome: (13021/1) VANI MARIA DE MELO COSTA
Quinquênio: 15/02/1987 Ate 14/02/1992
Qtde Dias: 90
Processo N.: 519059/2009
Nome: (83238/1) VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
Quinquênio: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 523747/2009
Nome: (48730/1) VIRGINIA LUCIA GONSALVES CREMASCIO
Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 477597/2009
Nome: (39494/1) VITORINA SOARES NOGUEIRA
Quinquênio: 10/01/2004 Ate 09/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 454091/2009
Nome: (4764/1) WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS
Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 509613/2009
Nome: (3302/1) ZILDA PIRES RIBEIRO
Quinquênio: 30/05/2000 Ate 29/05/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 502151/2009
Nome: (115449/1) ZILDINETE SOUZA CRUZ
Quinquênio: 18/06/2004 Ate 17/06/2009
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00276/2009

DE: 05/08/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 539129/2009

Nome: (24832/1) AUREO DE CASTILHO GONCALVES

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143294) GER. DE INFORM. DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

A Partir de: 01/08/2009

Processo N.: 539123/2009

Nome: (16161/1) CARLOS HENRIQUE BOSCOLI WOLF

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA

A Partir de: 03/08/2009

Processo N.: 539117/2009

Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/08/2009

Processo N.: 539129/2009

Nome: (8164/1) EMERSON MORBECK MATTOS
Cargo/Função: (11290) AG. ARREC. DE TRIB. EST./LC 227
Para Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/08/2009

Processo N.: 534302/2009

Nome: (95562/2) GLÊNITON DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/08/2009

Processo N.: 527909/2009

Nome: (48739/1) LUIS MARIO FERREIRA COIMBRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (004464) AGENCIA FAZENDARIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 541709/2009

Nome: (114078/1) MARIA GAUNA TEIXEIRA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (154334) COORD. DE CONSOLID. DO REGISTRO CONTÁBIL
A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 544889/2009

Nome: (49596/1) MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (004227) AGENCIA FAZENDARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/08/2009

Processo N.: 539129/2009

Nome: (24825/1) RENATO FIDELIS SIMON
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Para Un. Adm: (143510) GER. DE EXECUÇÃO DE SERVÇOS OESTE
A Partir de: 01/08/2009

Processo N.: 541728/2009

Nome: (24858/1) ROMULO LOPES CARVALHO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Para Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/08/2009

Processo N.: 539123/2009

Nome: (48847/1) TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA
A Partir de: 03/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00094/2009

DE: 05/08/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação 30 % Lei 8265

Processo N.: 547432/2009

Nome: (8142/1) ADINA MESQUITA BORBA SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/07/2009 Até 26/07/2009

Processo N.: 547432/2009

Nome: (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (105023) ASSES. DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 547432/2009

Nome: (8160/1) ARCILIO LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 547432/2009

Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (056588) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/07/2009 Até 12/07/2009

Processo N.: 547432/2009

Nome: (32098/1) DAZIRÊ FORTE BELO
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 547432/2009

Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 547432/2009

Nome: (48705/1) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 547432/2009

Nome: (8173/1) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 547432/2009

Nome: (48742/1) JOSE LUIZ DE ARRUDA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 547432/2009

Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 547432/2009

Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 547432/2009

Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 547432/2009

Nome: (49569/1) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEMA/00109/2009 DE: 05/08/2009

Processo N.: 535040/2009

Contratado: (208728/1) MARCELO MUNIZ SILVA
CPF: 496.690.441-20

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (153672) COORD. DE LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS
Em: 31/07/2009

CONTRATO/SEMA/00110/2009

DE: 05/08/2009

Processo N.: 535104/2009

Contratado: (208765/1) JOEL DIVINO DA SILVA
CPF: 759.722.121-53

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (147346) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO FLORESTAL
Em: 31/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00016/2009

DE: 05/08/2009

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 546307/2009

Nome: (81076/1) BENEDITO DIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141909) SUPERIN. DO COMPLEXO POLIESPORTIVO I-VERDAO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 546307/2009

Nome: (81389/1) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141909) SUPERIN. DO COMPLEXO POLIESPORTIVO I-VERDAO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 546307/2009

Nome: (81226/1) EUCARIO SANTANA DUARTE

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141909) SUPERIN. DO COMPLEXO POLIESPORTIVO I-VERDAO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 546307/2009

Nome: (81138/1) REINALDO LUCIO CORONEL

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141909) SUPERIN. DO COMPLEXO POLIESPORTIVO I-VERDAO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.

José Joaquim de Souza Filho

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA/SINFRA/00024/2009

DE: 05/08/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 500634/2009

Nome: (81393/1) EDJALMA DA COSTA E SILVA

A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009

Cargo/Função: (11541) DGA-10

Substituído: (125496) VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO

Un. Adm: (134732) GABINETE DE DIRECAO

Processo N.: 507953/2009

Nome: (83510/1) MERIA HAYDEE DO CARMO ALMEIDA

A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (207869) GEORGIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (134945) GERENCIA CONTABIL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00079/2009 DE: 05/08/2009
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 260480/2008

Nome: (80766/1) ILDETE DE BARROS PEDROSO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 17/03/1995 Até 16/03/2000
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00363/2009 DE: 05/08/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (17744/1) DOUGLAS CARNEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (44194/1) GARDEL TADEU FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00364/2009 DE: 05/08/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (138558/1) ANDREIA OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009

Processo N.:
Nome: (83479/1) DELCIO FERNANDO MARTINS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 22/07/2009 Até 20/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00315/2009 DE: 05/08/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO
Processo N.: 541937/2009pjc
Nome: (136196/1) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 13/07/2009

Processo N.: 541939/2009pjc
Nome: (92212/1) ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 02/08/2009

Processo N.: 541934/2009pjc
Nome: (97530/1) CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBE
A Partir de: 02/08/2009

Processo N.: 541933/2009pjc
Nome: (23570/1) EDSON COELHO DA SILVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 28/07/2009

Processo N.: 541936/2009pjc
Nome: (92127/1) FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 02/08/2009

Processo N.: 541935/2009pjc
Nome: (95700/1) LUIZ VITOR DA SILVA NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBE
A Partir de: 02/08/2009

Processo N.: 541938/2009pjc
Nome: (203985/1) MARCOMI SIQUEIRA MELO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00316/2009 DE: 05/08/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (101697/1) ADEMIR RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005797) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (32354/1) ADENILDES GUEDES LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (203377/1) ADIMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNIC. DE CARLINDA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (97467/1) AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (039950) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (97366/1) ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (022713) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANAITA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (59276/3) ANAIDE BARROS DE SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (23471/1) ANTONIO BOENO DE GODOI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (31196/1) ANTONIO CARLOS GARCIA DE MATTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (8813/2) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006599) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (92178/1) ANTONIO JOSE ESPERANDIO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (23667/1) ANTONIO REINALDO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (9177/1) APARECIDA MARIA MARTINS
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (006645) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (97478/1) ARLEY XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (97478/1) ARLEY XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (21243/1) ARPAD LIMA NAGY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (16819/1) AUREA CASSIANA MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (020842) GAB. DE DIRECAO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (22822/1) AURELIO NASCIMENTO DA MATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005371) DEL. ESP. DE CRIME CONTRA A ECO. POPULAR
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (25267/1) BEATRIZ AMELIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (108182/1) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (136284/1) CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (203903/1) CLODOALDO LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAÍTA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (97457/1) DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (19958/1) DEONIZIO CESARINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (110822/2) DIEGO GUSTAVO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (24926/1) DIVINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006645) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (137177/1) EDILSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (203819/1) EDINALDO PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (96071/1) EDINALDO ROSA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005568) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (108207/1) EDIVALDO SANTOS MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006084) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (95771/1) EDSON MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (97461/1) EDIR PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005576) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (35630/1) ENIO DA SILVA TAQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (020842) GAB. DE DIRECAO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (108200/1) ETEVALDO MANOEL DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (136227/1) EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (26687/1) EVANIR SILVA COSTA
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Un. Adm: (005371) DEL. ESP. DE CRIME CONTRA A ECO. POPULAR
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (9165/1) EZEQUIAS ARNALDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005797) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (98468/2) FABIO MELQUIEZEQUE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (92122/1) FELIS BALDO LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005371) DEL. ESP. DE CRIME CONTRA A ECO. POPULAR
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (203528/1) FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006645) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (15895/1) GENTIL GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (15881/1) GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (039950) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (115305/2) HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (84170/2) HELKE JAMYLLÉ CONCEIÇÃO MORAES NEVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005568) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (14304/1) HERMES APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006084) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005576) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (136176/1) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (23421/1) JACI DOMINGOS DO CARMO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRIITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (92117/1) JACKSON FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (16450/1) JANETE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006084) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (25245/2) JOAO BOSCO DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006645) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (96518/1) JOAO DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005568) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 515330/09/pjc

Nome: (92803/13) JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (9153/1) JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005827) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DOS IV MARCOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (136470/1) JOCENIL PAULO DE FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (12708/1) JORGEMAR AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (9085/1) JORGINDO DE SALES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005576) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (95087/3) JORMA NUNES BEZERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005797) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (97363/1) JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (23767/1) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131938) DIR. DE ATIVID. ESPEC.
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (19614/1) JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006599) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (23664/1) JOSE SILVESTRE PORFIRIO ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006599) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (44117/1) JOSE VIEIRA DA CUNHA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006602) DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (45071/13) JOSENIL BRAZ DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005797) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (136943/1) JOSINO SERRA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (16542/1) JUAREZ LOPES MAIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005568) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (97361/1) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL
 A Partir de: 10/07/2009 Até 10/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (136306/1) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (92221/1) JULIO CESAR DE PROENÇA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006645) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (106577/3) LETICIA RIBEIRO GOMES CHIOATTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (86442/25) LOURDES ZAMPIERI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (114763/2) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (97424/1) MAGNO DO CARMO SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (117829/2) MARCELO AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (92213/1) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (68122/1) MARCIO FERNANDO DE BARROS PIERONI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (92130/1) MARCO AURELIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (17762/1) MARIA ALVES LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005487) DEL. ESP. POLINTER, VIGILANCIA E CAPTURAS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (16188/1) MARIA DAS GRACAS LUCZINSKI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005576) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (23777/1) MARICELMA REGINA MOURA BUENO DE JESUS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (9088/1) MARIO PORFIRIO DE MELO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006637) DELEGACIA DISTRITAL DE NOVA GALILEIA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (9202/1) MILTON COELHO COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (203177/1) MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO DE PROENÇA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (25153/1) MOISES SERAFIM DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (136170/1) NEULIANE DO PRADO E SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (33783/1) NILSON APARECIDO PALLETTINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (117663/5) ODENIL DA SILVA BATISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (214572/1) OSMAR DOS SANTOS DE MELO
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (6872/1) PAULO CESAR MACIEL DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006645) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (33794/1) PAULO SERGIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006599) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (69711/3) PETRONIO DA COSTA JORTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (137802/5) RANDER PAULO DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (95874/1) REGINA CELIA LINARES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005568) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 515330/09/pjc
 Nome: (108189/1) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005606) DELEGACIA MUNICIPAL DE APIACAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (92156/1) RONICE FRIEDRICH DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (90811/2) SANCLER SOARES MACIEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (95718/1) SANTILIA NOBRE DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005568) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (27996/1) SEBASTIAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Un. Adm: (020842) GAB. DE DIRECAO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (78781/2) SUSELI OLIVEIRA COVAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (44061/1) TELMA LUCIA TOLENTINO DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005371) DEL. ESP. DE CRIME CONTRA A ECO. POPULAR
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005568) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (35643/1) VALDECI MARCELINO DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (91078/5) VALDINEISA JOANA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005576) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (68815/4) VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (73603/2) WELLINGTON FLAVIO NATALI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 515330/09/pjc
Nome: (108241/1) ZELINO DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00285/2009 DE: 05/08/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000000457231
Nome: (66468/4) ADELAZIR PAULA BORSATO VALERIO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/02/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00286/2009 DE: 05/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 7000446159
Nome: (47367/7) CASSEMIRA FERREIRA SANTANA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00287/2009 DE: 05/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000467979
Nome: (98344/9) PRISCILA DAROLT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 30/04/2009 Até 17/05/2009
Qtde Horas: 10
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00288/2009 DE: 05/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000161867
Nome: (60973/25) EMERSON LUIS HOFFMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/07/2009
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000000046264
Nome: (36506/1) JOSE ELIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000000023511
Nome: (105487/8) REGINA APARECIDA MERCHAN IVASZEK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/07/2009
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000224298
Nome: (105487/8) REGINA APARECIDA MERCHAN IVASZEK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 07/05/2009 Até 30/07/2009
Qtde Horas: 3
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56952/2009 DE: 05/08/2009
Processo N.: 1000000008999
Contratado: (100181/9) TAKAP TRUMAI KAIABI
CPF: 585.426.631-87
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (069299) EICE IKPENG
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56953/2009 DE: 05/08/2009

Processo N.: 1000000467356
Contratado: (101787/18) KLEYTON MARTINS MIRANDA
CPF: 594.924.571-72
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011312) EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 29/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56954/2009 DE: 05/08/2009
Processo N.: 1000000467178
Contratado: (102725/9) NILZA TEREZINHA DE BULHOES SILVA
CPF: 622.532.471-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56955/2009 DE: 05/08/2009
Processo N.: 1000000467365
Contratado: (105028/21) CHRISTIANE CINTIA ROSA CARDOSO
CPF: 655.444.711-34
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 10/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56956/2009 DE: 05/08/2009
Processo N°: 100000011034
Contratado: (105774/51) SIMONE GOMES DOS SANTOS GONÇALVES
CPF: 771.303.321-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 04/02/2009 Até 27/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56957/2009 DE: 05/08/2009
Processo N°: 100000018679
Contratado: (107545/7) ORLANDO KUIRA
CPF: 483.311.391-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011479) EEPG - SAGRADO CORACA DE JESUS
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56958/2009 DE: 05/08/2009
Processo N°: 1000000467768
Contratado: (109512/18) NADIA GUOLO
CPF: 594.549.201-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 30/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56959/2009 DE: 05/08/2009
Processo N°: 100000046265
Contratado: (112725/18) LAIRCE FERREIRA LOPES
CPF: 266.138.448-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
CONTRATO/SEDUC/56960/2009 DE: 05/08/2009
Processo N°: 1000000165448
Contratado: (113479/6) ROSANGELA MARQUES POSCA
CPF: 432.476.101-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56961/2009 DE: 05/08/2009
Processo N°: 1000000467666
Contratado: (114290/17) LUCIA CORREIA DE ALMEIDA
CPF: 878.141.021-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56962/2009 DE: 05/08/2009
Processo N°: 1000000170472
Contratado: (114307/2) ROSA AIRES DOS SANTOS
CPF: 260.351.891-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56963/2009 DE: 05/08/2009
Processo N°: 1000000025050
Contratado: (114317/8) JOSE FERREIRA DE MEDEIROS
CPF: 262.841.201-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: C-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56962/2009 DE: 05/08/2009
Processo N°: 1000000170472
Contratado: (114307/2) ROSA AIRES DOS SANTOS
CPF: 260.351.891-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56963/2009 DE: 05/08/2009
Processo N°: 1000000025050
Contratado: (114317/8) JOSE FERREIRA DE MEDEIROS
CPF: 262.841.201-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: C-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56964/2009 DE: 05/08/2009
Processo N°: 1000000467800
Contratado: (115084/14) ALEX RODRIGO DE SOUZA MARQUES
CPF: 792.844.261-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/56965/2009 DE: 05/08/2009
Processo N°: 1000000467404
Contratado: (115148/10) CELIA CORREA RIBEIRO
CPF: 976.017.211-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 30/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/56966/2009 DE: 05/08/2009
Processo N°: 1000000467285
Contratado: (115219/17) LUIZA MARIA VENDRUSCOLO
CPF: 369.283.729-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56967/2009 DE: 05/08/2009
Processo N°: 1000000005622
Contratado: (116482/23) ROSELI LIMA DIAS
CPF: 802.775.609-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56968/2009 DE: 05/08/2009
Processo N°: 1000000046263
Contratado: (118570/16) FERNANDO REZENDE MIRANDA
CPF: 004.604.871-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56969/2009 DE: 05/08/2009
Processo N°: 1000000467763
Contratado: (119831/2) PAULO FERREIRA DA SILVA
CPF: 604.636.351-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA
A Partir de: 13/04/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56970/2009 DE: 05/08/2009
Processo N°: 1000000195400
Contratado: (120905/14) VIVIANE VIRGINIA DE SOUSA
CPF: 944.464.581-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 04/02/2009 Até 17/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56971/2009 DE: 05/08/2009
Processo N°: 1000000467125
Contratado: (121716/15) ELYETH MIRIAM FERREIRA GARCIA
CPF: 208.387.601-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56972/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000005525
Contratado: (122551/7) CINTIA PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 013.111.611-80
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 04/02/2009 Até 02/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56973/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467982
Contratado: (123035/9) ISRAEL GOMES DA LUZ
CPF: 956.840.771-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
A Partir de: 04/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56974/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000161905
Contratado: (123209/4) RENATA QUEIROZ ALVES
CPF: 846.130.176-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 20/03/2009 Até 02/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56975/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467860
Contratado: (125917/17) MARIA INES PIVETTA DA COSTA
CPF: 671.138.349-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 05/01/2009 Até 13/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56976/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000013570
Contratado: (126003/6) LILLIANA CRISTINA KLAUCK
CPF: 052.170.029-99
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56977/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467975
Contratado: (126940/6) CONCEICAO DE OLIVEIRA
CPF: 013.486.171-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 03/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56978/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467644
Contratado: (128544/10) MARCELO PEREIRA DE SOUZA
CPF: 017.872.239-14
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56979/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000008184
Contratado: (130559/10) ALESSANDRO LAURO MESSIAS FERRAZ
CPF: 693.819.841-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (038741) EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV)
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/08/2009

CONTRATO/SEDUC/56980/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000007388
Contratado: (130890/12) RENATA GOMES RIBEIRO
CPF: 006.872.819-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56981/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467957
Contratado: (13127/8) MARIA LEONOR DE JESUS
CPF: 205.197.961-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 15/04/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56982/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000003587
Contratado: (131378/5) VIRGINIA MARA MORAIS DE CARVALHO
CPF: 945.491.251-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56983/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000466946
Contratado: (131384/13) VIVIAN EDITH BEHRENDIS
CPF: 847.573.961-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56984/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467780
Contratado: (132367/5) FABIANA LUCENA GOMES
CPF: 007.944.291-90
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56985/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000015165
Contratado: (133975/7) BENEDITA EUTALIA DOS SANTOS
CPF: 241.765.081-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/08/2009

CONTRATO/SEDUC/56986/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000005812
Contratado: (135557/11) TIAGO APARECIDO DE MELO CAMPOS
CPF: 335.063.528-81
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56987/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467480
Contratado: (135863/5) LOECI TEREZINHA ZAGO

CPF: 603.469.229-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 18/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56988/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000011087
Contratado: (136896/14) RASSMEIA SULEIMAN SHAMA RAMOS
CPF: 693.392.440-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56989/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467779
Contratado: (137749/5) AFRANIO DE PAULA PADILHA
CPF: 655.609.221-53
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 03/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56990/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467388
Contratado: (137886/15) ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO
CPF: 919.283.621-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56991/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000013550
Contratado: (138603/3) LUCIANA BREZOLIN
CPF: 004.347.491-84
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 02/02/2009 Até 21/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56992/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000018353
Contratado: (138875/5) ANGELA MARIA BRASILIANO SOUSA
CPF: 568.873.021-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 02/02/2009 Até 13/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56993/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467211
Contratado: (138893/9) THIAGO BALDRIGHI
CPF: 864.948.641-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56994/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467153
Contratado: (140073/7) JOSIANE GONZAGA FERREIRA
CPF: 814.437.491-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: C-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56995/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467355
Contratado: (143161/10) ROBINSON PEREIRA BARBOSA
CPF: 481.911.241-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 12/05/2009 Até 16/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56996/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000047420
Contratado: (144950/3) FABIANE FERREIRA
CPF: 007.908.471-08
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/08/2009

CONTRATO/SEDUC/56997/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000017980
Contratado: (145178/4) JOSIANNE SILVA DE FRANÇA
CPF: 032.171.231-58
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56998/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000466800
Contratado: (18025/10) SUELY TEODORO DE OLIVEIRA
CPF: 235.875.476-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56999/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000161865
Contratado: (200639/2) PAULO DONIZETE DE OLIVEIRA BRANDALISE
CPF: 001.215.971-99
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009

CONTRATO/SEDUC/57000/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000161860
Contratado: (200723/2) SERGIO BAREA
CPF: 029.101.981-11
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009

CONTRATO/SEDUC/57001/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000050648
Contratado: (201796/4) MARIA JOSE SILVA BENICIO
CPF: 536.034.861-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57002/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467547
Contratado: (201870/4) AUDICEZAR CALHEIRO VERIDIANO
CPF: 781.948.221-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57003/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467669
Contratado: (202433/2) ERIKA PARO XAVIER
CPF: 010.523.951-80
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57004/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000457149
Contratado: (203920/9) ELENILSON ODAIR DE MORAIS
CPF: 896.751.001-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57005/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467233
Contratado: (205842/4) LAURILENE ADELAIDE DE SIQUEIRA RODRIGUES
CPF: 946.101.501-15

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 11/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57006/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000022876
 Contratado: (205920/3) CELSO ANTONIO ALVES
 CPF: 378.685.511-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038571) EEPG - "MONTEIRO LOBATO"
 A Partir de: 01/02/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57007/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 10000000047173
 Contratado: (206167/3) MARLI INES FRONZA
 CPF: 688.075.549-68
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069299) EICE IKPENG
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57008/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000047424
 Contratado: (206904/2) LUCIANA ALVES LOBATO
 CPF: 939.173.841-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57009/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000046262
 Contratado: (207141/2) JOYCE DA COSTA CRUZ
 CPF: 000.788.971-22
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57010/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000024392
 Contratado: (207289/3) BRUNO UHONA AMOIVE TSUPTO
 CPF: 543.409.341-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (107808) EE INDIGENA RAIWI A XAVANTE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57011/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000013179
 Contratado: (208528/2) MARINÉS PEDROSA DE JESUS SUNAQUI
 CPF: 010.848.271-58
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57012/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000158976
 Contratado: (209243/2) ERICA ANTONIA LIMBERGER
 CPF: 048.151.369-80
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 01/04/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57013/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000011094
 Contratado: (209332/2) INES RECCO
 CPF: 087.110.258-75
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57014/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000011327
 Contratado: (209500/1) JOSUÉ SILVINO DA SILVA
 CPF: 011.656.301-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 26/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57015/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000159312
 Contratado: (210636/2) LUDMILA VIEIRA DA SILVA PARRA
 CPF: 961.578.281-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 20/03/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57016/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467495
 Contratado: (210715/5) TALITHA CAIAFA FERREIRA ALVES BOTELHO
 CPF: 014.694.966-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57017/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467496
 Contratado: (210718/2) FERNANDA APARECIDA DE LIMA
 CPF: 003.605.751-70

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57018/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000024415
 Contratado: (211145/1) SOILU URUPE CHUE
 CPF: 998.178.101-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA "CHIKUITANOS"
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/06/2009

CONTRATO/SEDUC/57019/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000160271
 Contratado: (211353/3) RAFAELA SAMPAIO MODES
 CPF: 032.338.911-21
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
 A Partir de: 20/03/2009 Até 03/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57020/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000322659
 Contratado: (211380/4) SABRINA LEAL DOS SANTOS FLORES
 CPF: 007.596.381-79
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 A Partir de: 06/05/2009 Até 04/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57021/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000020927
 Contratado: (211663/1) ANA MARIA MOREIRA DA SILVA
 CPF: 371.903.773-87
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57022/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000458179
 Contratado: (212440/3) HELOIZA APARECIDA ISMAEL
 CPF: 945.065.231-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57023/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000161527
 Contratado: (212592/1) BIANCA CAROLINE KONRATH
 CPF: 035.816.731-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (038571) EEPG - "MONTEIRO LOBATO"
 A Partir de: 02/02/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57024/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000161871
 Contratado: (212623/1) RAISSA DOS SANTOS VALE
 CPF: 036.980.581-03
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57025/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000457978
 Contratado: (212663/3) SARA REGINALDO ROBERTO FIRMO
 CPF: 000.722.691-89
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (153958) E.E.INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEVA KOVOERO
 A Partir de: 06/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57026/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000466808
 Contratado: (212733/3) EDNEYLLA BATISTA GONÇALVES
 CPF: 997.380.311-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57027/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467842

Contratado: (213255/2) RAFAEL BASTOS MACHADO
 CPF: 035.994.141-90
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
 A Partir de: 22/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57028/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000168612
 Contratado: (213256/1) DANDARA HARRIS DOS SANTOS
 CPF: 023.840.661-02
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FRIEIRE
 A Partir de: 01/04/2009 Até 03/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57029/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000467824
 Contratado: (213426/4) LAERCIO DE OLIVEIRA
 CPF: 069.544.768-89
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57030/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000467886
 Contratado: (214630/4) JOAO BATISTA DOS SANTOS
 CPF: 013.657.691-51
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 10/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57031/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000283689
 Contratado: (214744/1) QUEILIA ALVES DE ARAÚJO SANTOS
 CPF: 626.651.381-15
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
 A Partir de: 21/05/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57032/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000467670
 Contratado: (215218/2) EDER MARCELO DE MORAIS
 CPF: 979.372.820-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 16/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57033/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000467655
 Contratado: (215275/2) CRISTIANE PEREIRA DE QUEIROZ NASCIMENTO
 CPF: 416.430.381-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (046434) EEPG. FRET CANECA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57034/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000455702
 Contratado: (215320/1) RICARDO ANDERSON DOS SANTOS
 CPF: 716.753.371-87
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 27/05/2009 Até 23/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57035/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467778
 Contratado: (215502/2) NATHALIA DA COSTA AMEDI
 CPF: 005.994.651-23
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010898) EESPSPG - PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57036/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467283
 Contratado: (215533/2) NEIDE SESNIK
 CPF: 704.749.589-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57037/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467358
 Contratado: (215673/2) LUZINETE FERREIRA VALERI
 CPF: 487.944.651-34
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57038/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467552
 Contratado: (215851/2) SHEILA ZANI DE AVILA
 CPF: 998.150.441-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 25/05/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57039/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000424899
 Contratado: (215895/1) EDEZIO ASSIS DE FIGUEIREDO
 CPF: 428.037.561-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57040/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467122
 Contratado: (215900/1) NADIA CRISTINA DE CAMPOS TANAMATI
 CPF: 907.831.741-87
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 12/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57041/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467234
 Contratado: (215903/1) ROSAIR PEREZ DE OLIVEIRA LEAL
 CPF: 984.260.601-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 02/03/2009 Até 21/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57042/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467453
 Contratado: (215907/1) HELISIANE CRISTINA RIBEIRO
 CPF: 025.389.499-98
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57043/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467491
 Contratado: (215908/1) VIRGINIA APARECIDA DE CASTRO
 CPF: 010.737.601-62
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57044/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467546
 Contratado: (215910/1) ALEXANDRA GONÇALVES DA SILVA
 CPF: 604.392.541-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57045/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000457825
 Contratado: (28686/2) MARIA DO CARMO DA SILVA TURINI
 CPF: 177.881.961-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
 A Partir de: 17/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57046/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467454
 Contratado: (3383/17) MARIA DO BONDESPACHO DE MORAES
 CPF: 107.188.421-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57047/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000458211
 Contratado: (38095/7) DEJAIR MARTINS DE RESENDE
 CPF: 432.687.491-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 18/06/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/57048/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467231
 Contratado: (45620/4) LENIR MARIA DE SOUZA
 CPF: 337.939.641-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 30/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/57049/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000467908
 Contratado: (46595/14) MOACIR JACO TALINI
 CPF: 633.732.469-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
 A Partir de: 13/04/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57050/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000167342
 Contratado: (46750/44) ROSELI SOCORRO RODRIGUES
 CPF: 535.093.151-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 02/04/2009 Até 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57051/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000457902
 Contratado: (49122/27) VERA DA CRUZ EVANGELISTA DE SA
 CPF: 594.096.811-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 16/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57052/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000046267
 Contratado: (54544/33) LUIZ FABIO DA SILVA DOURADO
 CPF: 690.753.521-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57053/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000467980
 Contratado: (55440/33) RUEL COELHO GOMES
 CPF: 317.942.201-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
 A Partir de: 04/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57054/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000467439
 Contratado: (59373/12) CLAUDENIR PEDRO DE FREITAS
 CPF: 442.568.841-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57055/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000046266
 Contratado: (60677/35) CELIA DOS SANTOS FELIPE
 CPF: 406.601.681-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57056/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000467868

Contratado: (60821/6) LUZIA ROSA GOMES DE SOUZA
 CPF: 812.711.401-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 05/01/2009 Até 13/03/2009

CONTRATO/SEDUC/57057/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000467871
 Contratado: (61032/42) CLODOELMA DE SIQUEIRA XAVIER
 CPF: 805.556.911-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57058/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000458141
 Contratado: (69093/25) IVANILDE GODIEMSKI
 CPF: 615.821.829-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 18/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57059/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000467212
 Contratado: (69994/10) WALTER FERREIRA DA SILVA
 CPF: 835.574.741-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57060/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000021539
 Contratado: (70030/7) CLEUNICE RODRIGUES AMORIM PAVANI
 CPF: 421.128.421-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57061/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000467713
 Contratado: (71034/50) LUCIMAR DE ARRUDA FIALHO
 CPF: 865.838.831-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 02/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57062/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000467517
 Contratado: (71555/29) NILZA RODRIGUES PRADO
 CPF: 137.943.611-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57063/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000005620
 Contratado: (73465/8) ANDREA COLVERO CASTILHOS
 CPF: 716.408.510-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 03/02/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57064/2009 DE: 05/08/2009
 Processo N°: 1000000466771
 Contratado: (74477/4) ELISANGELA MAZEI DA SILVA
 CPF: 711.916.581-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57065/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000046271
Contratado: (76106/30) CRISTIANA DUARTE FRANCO
CPF: 801.812.101-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57066/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000158463
Contratado: (76433/23) MARIA DE FATIMA DA SILVA
CPF: 837.338.339-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57067/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467853
Contratado: (82522/29) ELIANE ALVES NUNES
CPF: 784.862.971-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 05/01/2009 Até 13/03/2009

CONTRATO/SEDUC/57068/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467292
Contratado: (82998/2) JANETE DA SILVA CARDOSO
CPF: 651.338.621-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (013471) EEPG - CAPE NORTE
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57069/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000046270
Contratado: (86408/8) DILMA SERAFIM DE SOUZA
CPF: 621.220.101-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009

CONTRATO/SEDUC/57070/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000010921
Contratado: (90257/16) WELLINGTON ROBERTO DE SENA
CPF: 559.377.301-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57071/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000465860
Contratado: (91378/30) SANDRA SEBASTIANA ESCAME GONSALVES
CPF: 390.880.901-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
A Partir de: 16/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57072/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000339399
Contratado: (91606/7) PAULO JOSE MILITAO
CPF: 816.105.057-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
A Partir de: 02/06/2009 Até 26/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57073/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000010815
Contratado: (92356/16) CRISTIANE DIAS MARTELLI
CPF: 581.164.431-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 04/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57074/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467514
Contratado: (94814/18) IVONE MUTRAN
CPF: 230.041.501-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57075/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000008185
Contratado: (95012/11) JUDISNEY ALMEIDA CAMPOS
CPF: 767.438.881-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (038741) EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV)
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57076/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467174
Contratado: (96287/35) ALUIZIO FERREIRA DE ARAUJO
CPF: 536.366.861-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/57077/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467785
Contratado: (96378/21) SUZANA APARECIDA KOTOVSKI OSTROSKI
CPF: 960.468.300-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57078/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000046269
Contratado: (98173/16) ERENICE DE SIQUEIRA
CPF: 318.616.101-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57079/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000467969
Contratado: (99728/24) LEANDRO MEIRELES
CPF: 102.870.098-90
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 13/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57080/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000458081
Contratado: (121451/2) ROSANGELA DA ROSA MACHADO
CPF: 005.213.411-32
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
Substituído: (97734) MARIA ADELAIDE LOPES
A Partir de: 14/04/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/57081/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 1000000466806
Contratado: (122964/15) ERENILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CPF: 894.336.961-15
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA
Substituído: (74386) SANDRA CRISTINA VERSORI

<p>A Partir de: 07/07/2009 Até 03/11/2009</p> <p>CONTRATO/SEDC/57082/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000458246</p> <p>Contratado: (207259/2) EUNICE CELERINO ROMANUIK</p> <p>CPF: 328.019.719-87</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 06H</p> <p>Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS</p> <p>Substituído: (86356) ROSANA APARECIDA CHAVES</p> <p>A Partir de: 12/06/2009 Até 31/08/2009</p>	<p>Referência: A-001 Carga Horária: 08H</p> <p>Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA</p> <p>Substituído: (137534) ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITIZ</p> <p>A Partir de: 02/02/2009 Até 11/02/2009</p> <p>CONTRATO/SEDC/57095/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000467507</p> <p>Contratado: (134317/8) INA ONDINA AZEVEDO BAEZ DANTAS</p> <p>CPF: 403.352.751-68</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES</p> <p>Substituído: (22796) NELCY DAS DORES MENDES CARNEIRO</p> <p>A Partir de: 13/06/2009 Até 12/07/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDC/57083/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000458247</p> <p>Contratado: (210719/2) LUCINEIA APARECIDA PEREIRA</p> <p>CPF: 016.933.821-56</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 02H</p> <p>Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS</p> <p>Substituído: (86356) ROSANA APARECIDA CHAVES</p> <p>A Partir de: 12/06/2009 Até 31/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDC/57096/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000467752</p> <p>Contratado: (13868/6) NAIR DE LIMA</p> <p>CPF: 172.280.931-00</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 08H</p> <p>Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL</p> <p>Substituído: (32203) MARIA DA GLORIA VILELA DO NASCIMENTO</p> <p>A Partir de: 08/05/2009 Até 06/06/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDC/57084/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000458253</p> <p>Contratado: (212736/2) VANESSA FERNANDES FISCHER BOSSETTI</p> <p>CPF: 042.842.609-36</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 08H</p> <p>Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS</p> <p>Substituído: (86356) ROSANA APARECIDA CHAVES</p> <p>A Partir de: 12/06/2009 Até 31/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDC/57097/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000467188</p> <p>Contratado: (139425/12) ROSEMARY PELISSARI</p> <p>CPF: 161.949.931-20</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 12H</p> <p>Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS</p> <p>Substituído: (20382) FELICIANA CAROLINA DE MORAES CUNHA</p> <p>A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDC/57085/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000457827</p> <p>Contratado: (215896/1) ANNA CAROLINA GONCALVES</p> <p>CPF: 035.790.459-11</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 13H</p> <p>Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS</p> <p>Substituído: (105079) IRENE DE FATIMA CAMPOS</p> <p>A Partir de: 27/03/2009 Até 30/06/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDC/57098/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000467754</p> <p>Contratado: (143659/6) GIOVANNA RODRIGUES DOS SANTOS</p> <p>CPF: 014.647.721-93</p> <p>Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 02H</p> <p>Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL</p> <p>Substituído: (32203) MARIA DA GLORIA VILELA DO NASCIMENTO</p> <p>A Partir de: 08/05/2009 Até 06/06/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDC/57086/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000467154</p> <p>Contratado: (102770/32) GISLAINE AUXILIADORA DE LIMA REIS</p> <p>CPF: 895.641.891-87</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 03H</p> <p>Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA</p> <p>Substituído: (36799) MARIA MARQUES REIS</p> <p>A Partir de: 27/06/2009 Até 24/09/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDC/57099/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000467858</p> <p>Contratado: (144478/7) GIANE APARECIDA DA SILVA</p> <p>CPF: 920.406.161-87</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 08H</p> <p>Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE</p> <p>Substituído: (39109) VILMA RODRIGUES DE ABREU</p> <p>A Partir de: 01/06/2009 Até 08/08/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDC/57087/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000467849</p> <p>Contratado: (105409/18) CRISTIANY DE MELO</p> <p>CPF: 032.786.727-20</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 02H</p> <p>Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO</p> <p>Substituído: (34010) MARIA APARECIDA NOGUEIRA</p> <p>A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDC/57100/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000467833</p> <p>Contratado: (144932/7) SELMA NOVAES DE LIMA QUEIROZ</p> <p>CPF: 831.603.021-72</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 12H</p> <p>Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA</p> <p>Substituído: (29101) MARILENA PIMENTEL DE SOUZA</p> <p>A Partir de: 27/07/2009 Até 25/08/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDC/57088/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000457901</p> <p>Contratado: (106492/9) ANGELA TEREZA DA SILVA</p> <p>CPF: 956.448.571-15</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS</p> <p>Substituído: (135555) FLAUBERTH DE CARVALHO</p> <p>A Partir de: 22/05/2009 Até 20/06/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDC/57101/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000458228</p> <p>Contratado: (201976/10) SYLVIA RODRIGUES DO NASCIMENTO</p> <p>CPF: 998.611.601-59</p> <p>Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30H</p> <p>Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA</p> <p>Substituído: (18772) ANTONIA MARIA DE BARROS</p> <p>A Partir de: 01/07/2009 Até 29/08/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDC/57089/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000467993</p> <p>Contratado: (123706/6) MARIA SONIA DE OLIVEIRA</p> <p>CPF: 992.470.111-91</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO</p> <p>Substituído: (20438) ELIZABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA BARROS</p> <p>A Partir de: 29/07/2009 Até 25/10/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDC/57102/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000466966</p> <p>Contratado: (202650/6) DAIANA RIBEIRO SOARES</p> <p>CPF: 018.575.211-02</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 05H</p> <p>Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES</p> <p>Substituído: (17279) ELIANE SCHNORR KLEIN</p> <p>A Partir de: 07/06/2009 Até 17/07/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDC/57090/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000467568</p> <p>Contratado: (128335/9) NEILA DA ROCHA TORRES</p> <p>CPF: 802.015.551-15</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 12H</p> <p>Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES</p> <p>Substituído: (39892) LUCIA ANA FERNANDES</p> <p>A Partir de: 29/07/2009 Até 26/10/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDC/57103/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000467758</p> <p>Contratado: (204200/9) ANA PAULA DE MELO</p> <p>CPF: 007.434.801-98</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO</p> <p>Substituído: (46767) MARIA NEVES NOGUEIRA</p> <p>A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDC/57091/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000467837</p> <p>Contratado: (128840/10) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA</p> <p>CPF: 802.821.569-68</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA</p> <p>Substituído: (18930) NAIARA FERREIRA DE OLIVEIRA</p> <p>A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDC/57104/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000467497</p> <p>Contratado: (208998/3) ALFREDO BATISTA MACEDO</p> <p>CPF: 503.861.071-49</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30H</p> <p>Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO</p> <p>Substituído: (66504) GILVANDE SOUZA SILVA</p> <p>A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDC/57092/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000458191</p> <p>Contratado: (129994/17) EUZANIR AQUINO DE SANTANA</p> <p>CPF: 469.181.081-15</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20H</p> <p>Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI</p> <p>Substituído: (22166) JUREMA MARQUES DE ARRUDA</p> <p>A Partir de: 10/07/2009 Até 24/07/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDC/57105/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000467855</p> <p>Contratado: (209342/5) ANA PAULA RAMOS DA SILVA</p> <p>CPF: 016.166.201-37</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 06H</p> <p>Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA</p> <p>Substituído: (29101) MARILENA PIMENTEL DE SOUZA</p> <p>A Partir de: 26/08/2009 Até 23/11/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDC/57093/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000458226</p> <p>Contratado: (131454/17) EVA VERGINIA DA SILVA</p> <p>CPF: 621.859.501-34</p> <p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 03H</p> <p>Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA</p> <p>Substituído: (50006) ELISANGELA MATOS DE OLIVEIRA E SILVA</p> <p>A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDC/57106/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000467098</p> <p>Contratado: (210241/5) IAMARA RODRIGUES MAZUCHINI</p> <p>CPF: 012.622.481-16</p> <p>Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30H</p> <p>Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO</p> <p>Substituído: (11785) TANIA REGINA VIEIRA ROSA</p> <p>A Partir de: 21/07/2009 Até 17/11/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDC/57094/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000467139</p> <p>Contratado: (133329/7) JULIO CESAR LIMA SALGADO</p> <p>CPF: 815.180.561-72</p> <p>Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA</p>	<p>CONTRATO/SEDC/57107/2009 DE: 05/08/2009</p> <p>Processo N°: 1000000467840</p>

<p>Contratado: (210757/5) MARIA LUCIA SILVEIRA CORREA CPF: 018.967.911-58 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA Substituído: (29101) MARILENA PIMENTEL DE SOUZA A Partir de: 27/07/2009 Até 25/08/2009</p>	<p>DE: 05/08/2009</p>	<p>A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009 CONTRATO/SEDUC/57120/2009 DE: 05/08/2009 Processo Nº: 1000000467199 Contratado: (215901/1) MARLENE SANTANA DA SILVA BORGES CPF: 254.311.531-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO Substituído: (87696) IZAIRA APARECIDA DA SILVA A Partir de: 25/06/2009 Até 23/08/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/57108/2009 Processo Nº: 1000000467443 Contratado: (211554/2) CILENEDE SOUZA SANTOS CPF: 007.657.171-82 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES Substituído: (82647) HUGNEIA OLIVEIRA FARIA A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009</p>	<p>DE: 05/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57121/2009 DE: 05/08/2009 Processo Nº: 1000000467217 Contratado: (215902/1) VIVIANE VERGILIO GREFF CPF: 837.608.571-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS Substituído: (33943) RENILDES CARVALHO RIBEIRO A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/57109/2009 Processo Nº: 1000000467556 Contratado: (211671/3) FRANCIELLI FERNANDA SALESSE DE BARROS CPF: 021.678.541-37 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO Substituído: (26450) JANE MARIA SONZA TOMASI A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009</p>	<p>DE: 05/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57122/2009 DE: 05/08/2009 Processo Nº: 1000000467247 Contratado: (215904/1) RICARDO COLARES CPF: 837.095.501-06 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. JURACY MACEDO Substituído: (56375) LUCIA HELENA MAGOSSI A Partir de: 12/06/2009 Até 11/07/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/57110/2009 Processo Nº: 1000000467746 Contratado: (212326/2) ZILMARA LUISA DE OLIVEIRA CPF: 468.374.341-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010642) EEPG - RAI0 DE SOL Substituído: (20356) NOEMIA LEITE DOS SANTOS A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009</p>	<p>DE: 05/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57123/2009 DE: 05/08/2009 Processo Nº: 1000000467333 Contratado: (215905/1) LUCIENE ALVES REGO CPF: 514.102.491-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JOURACY MACEDO Substituído: (57128) ANTONIO JOSE ALVES VIEIRA A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/57111/2009 Processo Nº: 1000000466972 Contratado: (212680/5) DANIELA DEFENDI CPF: 956.572.821-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELICIO PRATES Substituído: (17279) ELIANE SCHNORR KLEIN A Partir de: 07/06/2009 Até 17/07/2009</p>	<p>DE: 05/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57124/2009 DE: 05/08/2009 Processo Nº: 1000000467500 Contratado: (215909/1) REGIANI FERNANDA SOGBOI BARBOSA CPF: 015.554.741-01 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA Substituído: (13718) SUELY MAGALHAES DE OLIVEIRA A Partir de: 22/06/2009 Até 19/09/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/57112/2009 Processo Nº: 1000000468011 Contratado: (212890/4) MARILENE VALDEZ ACOSTA CPF: 568.460.021-20 Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA Substituído: (1624) LUZIA RITA MATOS A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009</p>	<p>DE: 05/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57125/2009 DE: 05/08/2009 Processo Nº: 1000000467551 Contratado: (215911/1) ROBERTA DAIANE BEHNEN DE PAULA E SILVA CPF: 936.862.501-87 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO Substituído: (33939) INES ZITTLAU A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/57113/2009 Processo Nº: 1000000467798 Contratado: (213828/3) SHIRLEI FERNANDES DE OLIVEIRA MIYASHIRO CPF: 531.685.851-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA Substituído: (62925) JOAO SALVADOR DA SILVA PORTELA A Partir de: 09/08/2009 Até 25/10/2009</p>	<p>DE: 05/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57126/2009 DE: 05/08/2009 Processo Nº: 1000000467854 Contratado: (28360/8) LUCIA JOSEFA DE MAGALHÃES CPF: 532.109.131-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 18H Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO Substituído: (34010) MARIA APARECIDA NOGUEIRA A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/57114/2009 Processo Nº: 1000000467440 Contratado: (213841/2) FATIMA ANTONIA DIAS CPF: 482.378.411-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE Substituído: (2935) MARIA DE FATIMA SOUZA A Partir de: 29/07/2009 Até 26/10/2009</p>	<p>DE: 05/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57127/2009 DE: 05/08/2009 Processo Nº: 1000000467942 Contratado: (34059/34) ROSANGELA MARIA FRANCO ALVES CPF: 404.186.001-63 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO COREIA Substituído: (19840) MARIA NAZARETH DE SOUZA A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/57115/2009 Processo Nº: 1000000467771 Contratado: (215705/2) CRISTIANI PACHECO FÔS CPF: 622.146.321-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO Substituído: (34026) MARIA MIQUELINA DE ARRUDA MORENO A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009</p>	<p>DE: 05/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57128/2009 DE: 05/08/2009 Processo Nº: 1000000467519 Contratado: (36817/13) NEIRE OLIVEIRA PINTO CPF: 535.226.561-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA Substituído: (7442) ENEIDE ALVES VASCONCELOS A Partir de: 31/07/2009 Até 25/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/57116/2009 Processo Nº: 1000000467520 Contratado: (215859/2) TANIA MARIA GOMES DE CARVALHO CPF: 452.817.931-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO Substituído: (84949) ELIETE DALVA MOREIRA A Partir de: 16/07/2009 Até 13/10/2009</p>	<p>DE: 05/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57129/2009 DE: 05/08/2009 Processo Nº: 1000000468008 Contratado: (38509/12) WELLINGTON DA SILVA SALES CPF: 740.805.986-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS Substituído: (84255) LUCIENE DE PAULA A Partir de: 06/07/2009 Até 03/09/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/57117/2009 Processo Nº: 1000000466772 Contratado: (215861/2) JAIRA GONÇALVES XAVIER CPF: 937.626.401-06 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV) Substituído: (41299) MARIA DE LOURDES SQUARIO ROMERO A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009</p>	<p>DE: 05/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57130/2009 DE: 05/08/2009 Processo Nº: 1000000467726 Contratado: (44013/43) JOAO LACERDA CINTRA CPF: 353.861.261-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO Substituído: (37646) MARIA APARECIDA DA SILVA A Partir de: 02/07/2009 Até 31/07/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/57118/2009 Processo Nº: 1000000458021 Contratado: (215897/1) ANDRE NICOLA CANDIDO DA SILVA CPF: 011.513.431-02 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 19H Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI Substituído: (160) HELDER JOSE DA SILVA A Partir de: 22/06/2009 Até 19/09/2009</p>	<p>DE: 05/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57131/2009 DE: 05/08/2009 Processo Nº: 1000000467719 Contratado: (54600/16) SILMARA JULIANA GAMA CPF: 430.636.081-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010642) EEPG - RAI0 DE SOL Substituído: (19652) MARILZA LEMOS RIBEIRO LEITE A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/57119/2009 Processo Nº: 1000000466760 Contratado: (215899/1) CLAUDIO GROSS CPF: 905.713.551-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013463) EEPG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA Substituído: (85861) GENIVALDO DE SOUZA</p>	<p>DE: 05/08/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/57132/2009 DE: 05/08/2009 Processo Nº: 1000000467963 Contratado: (63847/7) JORAIDE ALMEIDA DOS SANTOS CPF: 535.230.401-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p>

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONÇA
Substituído: (14876) LUCIA ROSA DA SILVA FERREIRA
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009
CONTRATO/SEDOC/57133/2009 DE: 05/08/2009
Processo N.º: 1000000467162
Contratado: (67908/41) LUCIENE AUXILIADORA RIBEIRO
CPF: 502.822.391-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
Substituído: (36799) MARIA NAZARETH DE SOUZA
A Partir de: 27/06/2009 Até 24/09/2009
CONTRATO/SEDOC/57134/2009 DE: 05/08/2009
Processo N.º: 1000000467935
Contratado: (82598/13) ANA PAULA SANTOS MOLINA
CPF: 617.168.631-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
Substituído: (19840) MARIA MARQUES REIS
A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009
CONTRATO/SEDOC/57135/2009 DE: 05/08/2009
Processo N.º: 1000000467565
Contratado: (86565/10) JOAO BATISTA XAVIER
CPF: 353.863.551-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
Substituído: (18502) DENISE MARIA MORAES ARMIGLIATO
A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009
CONTRATO/SEDOC/57136/2009 DE: 05/08/2009
Processo N.º: 1000000467433
Contratado: (91545/10) ROSANGELA ERCY DA SILVA
CPF: 537.488.161-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
Substituído: (25804) ELZA LIDIA DE OLIVEIRA CASTELLI
A Partir de: 29/07/2009 Até 26/10/2009
CONTRATO/SEDOC/57137/2009 DE: 05/08/2009
Processo N.º: 1000000467646
Contratado: (96360/19) ELOA DOS SANTOS
CPF: 000.600.221-83
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (39892) LUCIA ANA FERNANDES
A Partir de: 29/07/2009 Até 26/10/2009
CONTRATO/SEDOC/57138/2009 DE: 05/08/2009
Processo N.º: 1000000458223
Contratado: (97756/7) VANETE MARIA DA CRUZ
CPF: 632.185.341-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
Substituído: (50006) ELISANGELA MATOS DE OLIVEIRA E SILVA
A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDOC/00660/2009 DE: 05/08/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.º: 1000000457848
Nome: (46724/23) ABILIO JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 01/02/2009 Até 28/02/2009
Processo N.º: 1000000457849
Nome: (46724/23) ABILIO JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009
Processo N.º: 1000000457850
Nome: (46724/23) ABILIO JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
Processo N.º: 1000000457851
Nome: (46724/23) ABILIO JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009
Processo N.º: 1000000457852
Nome: (46724/23) ABILIO JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
Processo N.º: 1000000457853
Nome: (46724/23) ABILIO JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
Processo N.º: 1000000457854
Nome: (46724/23) ABILIO JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.º: 1000000034616
Nome: (89544/1) ADILEI FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
Processo N.º: 1000000034617
Nome: (89544/1) ADILEI FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.º: 1000000028892

Nome: (89675/3) CARLOS ALBERTO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
Processo N.º: 1000000028893
Nome: (89675/3) CARLOS ALBERTO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.º: 1000000457944
Nome: (72814/8) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 02/02/2009 Até 28/02/2009
Processo N.º: 1000000457945
Nome: (72814/8) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009
Processo N.º: 1000000457946
Nome: (72814/8) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
Processo N.º: 1000000457947
Nome: (72814/8) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009
Processo N.º: 1000000457948
Nome: (72814/8) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
Processo N.º: 1000000457949
Nome: (72814/8) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
Processo N.º: 1000000457950
Nome: (72814/8) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.º: 1000000254996
Nome: (16040/1) DEOLINO JOSE DE MELLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
Processo N.º: 1000000037058
Nome: (65895/3) EIVALDO ANTONIO DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
Processo N.º: 1000000037059
Nome: (65895/3) EIVALDO ANTONIO DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.º: 1000000030454
Nome: (85338/1) GENIVAL GONÇALVES CORREIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
Processo N.º: 1000000030455
Nome: (85338/1) GENIVAL GONÇALVES CORREIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.º: 1000000040759
Nome: (85008/1) IRANY VILHENA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
Processo N.º: 1000000040760
Nome: (85008/1) IRANY VILHENA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.º: 1000000036827
Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
Processo N.º: 1000000036828
Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.º: 1000000458036
Nome: (133273/7) JOELSON JONAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009
Processo N.º: 1000000458037
Nome: (133273/7) JOELSON JONAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
Processo N.º: 1000000458038
Nome: (133273/7) JOELSON JONAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/05/2009 Até 29/05/2009
Processo N.º: 1000000458039
Nome: (133273/8) JOELSON JONAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/02/2009 Até 26/02/2009
Processo N.º: 1000000037531
Nome: (40459/10) JOSE RICARDO BATISTELLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 100000037532
 Nome: (40459/10) JOSE RICARDO BATISTELLA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000163152
 Nome: (66013/9) JOSINETO JOSE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010251) EEPG - CASCA III
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000163153
 Nome: (66013/9) JOSINETO JOSE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010251) EEPG - CASCA III
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000042486
 Nome: (87823/1) JUMARA DE ANDRADE PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
 A Partir de: 04/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000042487
 Nome: (87823/1) JUMARA DE ANDRADE PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000028694
 Nome: (88382/3) LINDAURA PORTELA DE MOURA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000028695
 Nome: (88382/3) LINDAURA PORTELA DE MOURA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000457934
 Nome: (84592/1) LUIZ RAFAEL GOMES FONSECA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 02/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.: 1000000457935
 Nome: (84592/1) LUIZ RAFAEL GOMES FONSECA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 1000000457936
 Nome: (84592/1) LUIZ RAFAEL GOMES FONSECA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000457937
 Nome: (84592/1) LUIZ RAFAEL GOMES FONSECA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000027176
 Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000027177
 Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000037113
 Nome: (35064/1) MARIANO ALVES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000037114
 Nome: (35064/1) MARIANO ALVES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000029057
 Nome: (91166/1) MARIO REGIS AVALO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000029058
 Nome: (91166/1) MARIO REGIS AVALO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000038334
 Nome: (38653/1) PASCOAL RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000038335
 Nome: (38653/1) PASCOAL RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000034627
 Nome: (85140/1) REINVALDO NELSON PETERSEN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000034628
 Nome: (85140/1) REINVALDO NELSON PETERSEN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000028463
 Nome: (94131/1) RITA DE ARAUJO MATIUSO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010898) EEPG - PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000028464
 Nome: (94131/1) RITA DE ARAUJO MATIUSO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010898) EEPG - PROF. ALFREDO MARIEN

A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000028804
 Nome: (84559/1) SILVANO JOSE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000028805
 Nome: (84559/1) SILVANO JOSE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000027715
 Nome: (87824/1) TEREZINHA LUZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000027716
 Nome: (87824/1) TEREZINHA LUZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000041166
 Nome: (100093/1) VALTEVALTER SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000041167
 Nome: (100093/1) VALTEVALTER SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000338299
 Nome: (84375/1) ZACARIAS MACHADO FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000338300
 Nome: (84375/1) ZACARIAS MACHADO FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/08/2009 Até 02/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00661/2009 DE: 05/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000038472

Nome: (62321/8) JOSE ROSA DE PAULA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 1000000042485
 Nome: (87823/1) JUMARA DE ANDRADE PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
 A Partir de: 01/06/2009 Até 18/06/2009

Processo N.: 1000000040768
 Nome: (66348/1) MILTON RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 24/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00662/2009 DE: 05/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000036901

Nome: (87831/1) AGNO PEREIRA DUARTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00663/2009 DE: 05/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000036902

Nome: (87831/1) AGNO PEREIRA DUARTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.: 1000000040769
 Nome: (66348/1) MILTON RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00664/2009 DE: 05/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000467841
 Nome: (55399/34) JOSELIA MARIA DE MOURA VILELA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
 A Partir de: 15/07/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 1000000467843
 Nome: (55399/31) JOSELIA MARIA DE MOURA VILELA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
 A Partir de: 15/07/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 1000000467844
 Nome: (55399/35) JOSELIA MARIA DE MOURA VILELA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
 A Partir de: 15/07/2009 Até 05/08/2009

Processo N.: 1000000467847
 Nome: (55399/36) JOSELIA MARIA DE MOURA VILELA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
 A Partir de: 15/07/2009 Até 30/07/2009

Processo N.: 1000000466964
 Nome: (135218/4) LOEIDE DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 28/11/2009

Processo N.: 1000000466731
 Nome: (118255/13) ROSILENE ALVES SANTANA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 28/07/2009 Até 24/11/2009

Processo N.: 1000000467862
 Nome: (91499/32) SELMA CAMPOS VIEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
 A Partir de: 20/07/2009 Até 16/11/2009

Processo N.: 1000000467870
 Nome: (91499/34) SELMA CAMPOS VIEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
 A Partir de: 20/07/2009 Até 05/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00665/2009

DE: 05/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000467995

Nome: (204355/2) MARIA JOSE BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 09/07/2009 Até 23/12/2009

Processo N.: 1000000467748

Nome: (78995/37) TAISSA LAURA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
 A Partir de: 08/06/2009 Até 05/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00666/2009

DE: 05/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (78957/2) CLEISE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 26/06/2009 Até 24/08/2009

Processo N.:

Nome: (32225/1) CLEMENTINA CLEMENTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 05/05/2009 Até 24/05/2009

Processo N.:

Nome: (34328/1) CLESENSIA MESQUITA CASSIANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009

Processo N.:

Nome: (18909/1) CRISODI BENTO DE RESENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 02/07/2009 Até 30/08/2009

Processo N.:

Nome: (94680/1) EDILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
 A Partir de: 30/07/2009 Até 28/08/2009

Processo N.:

Nome: (86475/2) EDNA MARIA ROMPATO FISCHER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 A Partir de: 25/05/2009 Até 23/06/2009

Processo N.:

Nome: (51899/8) GILDER GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 23/06/2009 Até 12/07/2009

Processo N.:

Nome: (28721/1) INES GAIESKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 28/01/2009 Até 22/07/2009

Processo N.:

Nome: (15601/1) IVONE PESSA SANTANA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 09/04/2009 Até 07/06/2009

Processo N.:

Nome: (23840/1) IZABEL ALVES VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL
 A Partir de: 02/07/2009 Até 28/12/2009

Processo N.:

Nome: (15038/1) JOSE MOREIRA NUNES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 11/06/2009 Até 10/07/2009

Processo N.:

Nome: (19683/1) MARIA CELMA MENEZES FRANCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
 A Partir de: 31/07/2009 Até 28/09/2009

Processo N.:

Nome: (39382/1) PRISCILA APARECIDA BRANCO PEIXOTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 08/06/2009 Até 06/08/2009

Processo N.:

Nome: (35883/1) ROSINEIA DE SOUZA MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 06/05/2009 Até 04/06/2009

Processo N.:

Nome: (35862/1) SIRIA FERNANDES DE FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 20/06/2009

Processo N.:

Nome: (44958/8) VERITA DA SILVA SOARES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
 A Partir de: 14/04/2009 Até 30/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00667/2009

DE: 05/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (4346/1) APARECIDA DE FATIMA RAMOS QUEIROZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 30/06/2009 Até 08/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00668/2009

DE: 05/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000467722

Nome: (13876/1) CONCEIÇÃO SENA DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 10/04/1996 Ate 09/04/2001
 A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009

Processo N.: 1000000467792

Nome: (20547/1) EDNA MARIA ALMEIDA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 05/04/1998 Ate 04/04/2003
 A Partir de: 28/07/2009 Ate 25/10/2009

Processo N.: 369824/2008

Nome: (80402/1) EDSON CARLOS MARQUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 21/10/2001 Ate 20/10/2006
 A Partir de: 30/05/2008 Ate 29/06/2008

Processo N.: 369860/2008

Nome: (80402/1) EDSON CARLOS MARQUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 21/10/2001 Ate 20/10/2006
 A Partir de: 31/07/2008 Ate 27/09/2008

Processo N.: 1000000467468

Nome: (16056/1) IRENE PACIENTE CABRAL
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/03/2003 Ate 14/03/2008
 A Partir de: 01/08/2009 Ate 29/10/2009

Processo N.: 1000000467852

Nome: (48049/4) JANDINEI MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 10/02/2004 Ate 09/02/2009
 A Partir de: 07/08/2009 Ate 04/11/2009

Processo N.: 1000000467476

Nome: (5467/1) MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/02/2004 Ate 14/02/2009
 A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009

Processo N.: 1000000467728

Nome: (31470/1) MARILZA HELENA VALEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998
 A Partir de: 07/08/2009 Ate 05/09/2009

Processo N.: 1000000467953

Nome: (26336/1) MARLY BARRROS TEIXEIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/04/2002 Ate 20/04/2007

A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009
 Processo N.: 1000000467703
 Nome: (13935/1) NELCIR OSVALDO PELINSSON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009
 Processo N.: 1000000467861
 Nome: (30437/1) SIRLENE FERREIRA VIEGAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009
 Processo N.: 1000000467488
 Nome: (4825/1) TEREZINHA SANTOS
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
 Quinquênio de Referência: 16/02/1995 Ate 15/02/2000
 A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00669/2009 DE: 05/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000016963
 Nome: (12608/1) MARIA TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002
 A Partir de: 01/06/2009 Ate 29/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00146/2009 DE: 05/08/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 175252/08

Nome: (81779/1) ARLETE MARIA RIBEIRO DA CRUZ
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 30/04/1984 Ate 29/04/1989
 A Partir de: 03/04/2008 Ate 02/05/2008

Processo N.: CI N° 010/09

Nome: (80696/1) BENTO DE ARRUDA FORTES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 24/03/1987 Ate 23/03/1992
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/04/2009

Processo N.: 328713/08

Nome: (81055/1) JACIRA DE OLIVEIRA FARIA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 02/01/1991 Ate 01/01/1996
 A Partir de: 01/07/2008 Ate 30/07/2008

Processo N.: 155782/08

Nome: (48057/1) JOANITA PINTO GONCALVES LIMA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/03/1983 Ate 28/02/1988
 A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008

Processo N.: 539801/08

Nome: (82081/1) MARIA AMELIA DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 05/11/1989 Ate 04/11/1994
 A Partir de: 06/10/2008 Ate 03/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00580/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 429238/2009
 Contratado: (110335/3) CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES
 CPF: 300.170.718-60
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00581/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 463727/2009
 Contratado: (125189/3) RODRIGO JESUS COITINHO
 CPF: 264.222.028-14
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/07/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00582/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 470111/2009
 Contratado: (127833/4) CRISTINA MENDES DE PAULA
 CPF: 858.490.141-87
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00583/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 546588/2009
 Contratado: (203180/1) FERDANDO DONIZETTI DOS REIS
 CPF: 559.478.591-49
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 Em: 03/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00584/2009 DE: 05/08/2009

Processo N°: 472220/2009
 Contratado: (215913/1) PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 CPF: 918.534.511-34
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00510/2009 DE: 05/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 347020/2008

Nome: (81939/1) FELICIANA MARINHO DE OLIVEIRA FLORENTINO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 02/08/1982 Ate 01/08/1987
 A Partir de: 01/03/2008 Ate 29/04/2008

Processo N.: 360498/2008

Nome: (81939/1) FELICIANA MARINHO DE OLIVEIRA FLORENTINO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 02/08/1987 Ate 01/08/1992
 A Partir de: 02/06/2008 Ate 01/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00509/2009 DE: 05/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (95739/1) CLAUDIA DORATIOTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00508/2009 DE: 05/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80893/1) ANGELA MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151513) ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009

Processo N.:

Nome: (85485/5) RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 05/06/2009 Até 02/09/2009

Processo N.:

Nome: (3359/1) ROSANGELA AUXILIADORA PINHEIRO DORILEO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/08/2009 Até 17/08/2009

Processo N.:

Nome: (95246/1) VERA LUCIA SILVEIRA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 27/07/2009 Até 03/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DISTRATAR**

Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**

CONTRATO/UNEMAT/00597/2009 DE: 05/08/2009

Processo N.º: 017/2009

Contratado: (100570/11) NILDA FRANCHI

CPF: 654.423.426-53

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS

Em: 31/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00068/2009 DE: 05/08/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DESIGNAR**

Evento: **DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**

Processo N.º: 563/2009

Nome: (124684/1) DIXON PATRICK GONZAGA DE FREITAS

A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (936) MARILENE AUGUSTA LEITE

Un. Adm: (058076) DIV. DE REG. CONT. ACADEMICO

Processo N.º: 519/2009

Nome: (124833/1) GABRIEL SCHARDONG FERRAO

A Partir de: 21/07/2009 Até 19/08/2009

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (83503) SILVANA MARA LENTE FRANCO

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

Processo N.º: 555/2009

Nome: (125686/1) KLEBER MAGALHAES FERREIRA

A Partir de: 20/07/2009 Até 18/08/2009

Cargo/Função: (11755) ASSIST TEC II DGA-9 LC 319

Substituído: (101646) ALBERTO MARCONI CRUZ DE CAMPOS

Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIREÇÃO

Processo N.º: 553/2009

Nome: (86185/2) TATIANA ROSA CARVALHO RIBEIRO

A Partir de: 01/08/2009 Até 30/08/2009

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (136582) ALESSANDRO CARVALHO DE MELO

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00069/2009 DE: 05/08/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DESIGNAR**

Evento: **Designação de Função/Função de Confiança**

Processo N.º: 552/2009

Nome: (136476/1) IRINALDO SILVA PENHA

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 01/08/2009

Processo N.º: 551/2009

Nome: (124728/1) JORGE MAURICIO DE ANDRADE

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 01/08/2009

Processo N.º: 530/2009

Nome: (136094/1) KEZIA BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS

A Partir de: 01/08/2009

Processo N.º: 518/2009

Nome: (124592/1) RICARDO FURLANETTO AMORIM

Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319

Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

A Partir de: 14/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00071/2009 DE: 05/08/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AFASTAR**

Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR**

Processo N.º: 537/2009

Nome: (126700/3) DANIELE CRISTINA DA SILVA

Cargo/Função: 11905 - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/08/2009 Até 31/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00070/2009 DE: 05/08/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DISPENSAR**

Evento: **Designação de Função/Função de Confiança**

Processo N.º: 549/2009

Nome: (112951/2) FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (058181) DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

A Partir de: 31/07/2009

Processo N.º: 517/2009

Nome: (108351/4) ILKA MASSUMI OKADA

Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319

Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA

A Partir de: 31/07/2009

Processo N.º: 550/2009

Nome: (97049/1) LINDSON MANRIQUE ROCHA

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 31/07/2009

Processo N.º: 529/2009

Nome: (86187/2) SONIA MARIA DE FREITAS ALMEIDA

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS

A Partir de: 31/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR**

Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**

CONTRATO/UNEMAT/00598/2009 DE: 05/08/2009

Processo N.º: 328/2009

Contratado: (215912/1) TATIANE CRISTINE GOMES DE LIMA

CPF: 727.385.881-15

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS

A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IMEQ/00031/2009 DE: 05/08/2009

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DESIGNAR**

Evento: **Designação de Função/Função de Confiança**

Processo N.º: 200904236

Nome: (91269/1) EDNEY LUIZ CARLOS NASCIMENTO

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142239) COORD.DE FISCALIZACAO DE INSTRUMENTOS

A Partir de: 01/08/2009

Processo N.º: 200904235

Nome: (52637/2) EZINHO DA SILVA CORREA

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/08/2009

Processo N.º: 200904234

Nome: (63733/3) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/08/2009

Processo N.º: 200904231

Nome: (51783/5) MARIA AMELIA BRANDAO ALVES

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/08/2009

Processo N.º: 200904230

Nome: (8740/3) MARIA JOSE DUARTE LOPES

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/08/2009

Processo N.º: 200904233

Nome: (52668/4) ROSELEI OLMA SICHINEL

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/08/2009

Processo N.º: 200903758

Nome: (16524/2) TANIA FERRER KALIX PAES DE BARROS

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS

A Partir de: 03/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.

Jair José Durigon

Presidente do IMEQ/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00099/2009 DE: 05/08/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**

Evento: **ADICIONAL NOTURNO**

Processo N.º: 544294/09

Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.º: 544294/09

Nome: (79822/1) ADMILSON RAMOS DE BARROS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (80161/2) ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CIRQUEIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (79834/1) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 5440294/09

Nome: (127475/1) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113980) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (79673/2) DEMILSON PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (39361/2) DILMAR FERREIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (055298) UNID. REG. SUPERV. DE CUIABA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (46463/6) EDNEY ALVES CASTELHANO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POXOREO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (79612/1) ENIO ALVES CABRAL
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (130734/1) JHONATHAN ELY GUEDES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (79614/1) JOADIR BUENO PACHECO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (79120/1) JOSE GONCALO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (80300/2) MARCELO FANAIA REZENDE
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (79663/1) MARCIA SPARAVIERI
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (35974/2) MAURO CARLOS VIEIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (79645/1) MOZART ALVES RIBEIRO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (79724/2) NEWTON PEDRO DE MORAES SANTIAGO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113301) UNID.LOCAL DE EXECUCAO TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARÇA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (91678/5) VALMON LUCAS DIDA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (113476) UNID.LOCAL DE EXEC. N.SRA.DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (79876/1) VANDERLEI JOSÉ SERRA MACEDO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (056740) UNID. LOC. EXEC. DE NOBRES
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (79767/1) WALMIR FALCAO DE BRITO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE)
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 544294/09

Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00087/2009 DE: 05/08/2009
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 530032/2009

Nome: (73889/1) EDNA MARIA DE JESUS COSTA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 15/09/2009
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (131813) PAULO RIBEIRO DA COSTA
 Un. Adm: (103861) 41 PEDRA PRETA
 Processo N.: 430370/09

Nome: (138508/1) MARCELLO FERREIRA DE CARVALHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (131841) ANTONIO ELIAS DEBS
 Un. Adm: (102717) GER. DE TRANSP.
 Processo N.: 530063/09

Nome: (81426/1) MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 27/07/2009 Até 25/08/2009
 Cargo/Função: (11479) DGA-3
 Substituído: (66717) JUAREZ FIEL ALVES
 Un. Adm: (071943) DIR. DE VEÍCULOS
 Processo N.:

Nome: (99433/3) MARLENE ANDREIA DA SILVA
 A Partir de: 20/07/2009 Até 18/08/2009
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (128119) FERNANDO FREITAS FERREIRA
 Un. Adm: (103560) GERENCIA DE PROCESSOS DE CNH E VEICULOS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, ADJUDICA E HOMOLOGA, o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº. 017/2009/SEMA, Processo nº. 352563/2009, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA O LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA - MT, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do foi a HEXIS CIENTÍFICA S.A. no valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

Cuiabá, 31 de julho de 2009.

MOACIR COUTO FILHO
 Secretário Executivo do Núcleo Ambiental
 SEMA/MT

SEDUC

EDUCAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 022/2009 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 022/2009, Termo de Referência nº. 0354/2009/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se Contratação de empresa especializada em impressão de material didático específico

para a Educação Indígena. Convênio Federal nº 806012/2007, sagrou-se vencedora para o Lote único a empresa Editora De Liz Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.773.026/0001-11, pelo valor total de R\$ 43.460,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta Reais). Cuiabá – MT, 05 de Agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO Nº 031/2009 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 031/2009, Termo de Referência n.º 0186/2009/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada em apoio logístico e operacionalização para a realização de capacitação dos alunos e profissionais portadores de deficiência auditiva, bem como dos professores que atuam na Educação Especial, sagrando-se vencedora para o Lote 01 a empresa L. M. Organizações Hoteleira Ltda./CNPJ: 03.372.237/0004-34, pelo valor total de R\$ 46.524,86 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro Reais, oitenta e seis centavos), Lote 02 a empresa Agência de Viagens Universal- Ltda EPP/ CNPJ: 02.981.173/0001-63, pelo valor total de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos Reais), e Lote 03 restou FRACASSADO. Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO Nº 035/2009 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 035/2009, Termo de Referência n.º 0366/2009/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada em serviços de apoio logístico e operacionalização para oferecer recursos necessários para capacitação inicial e acompanhamento da aprendizagem do 1º e 2º ciclo, para Coordenadores Pedagógicos, Equipe dos CEFAPROS e Equipe SUEB/SUFP/ GESTÃO, sagrando-se vencedora para o Lote único a empresa LAICE DA SILVA PEREIRA-ME/CNPJ: 15.013.188/0001-80, pelo valor total de R\$ 146.990,00 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa Reais). Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SES
SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 014-B DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-B/2009/SES/MT

OBJETO: "Aquisição de etiquetas auto adesivas e ribbons para atender o MT-Hemocentro/SES/MT".

CREDCIAMENTO: A partir das 08:30hs do dia 18 de agosto de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 18 de agosto de 2009.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 01 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2009.

IVAN SCHNEIDER
Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009/SES/MT

OBJETO: "Aquisição de materiais de órtese e uma mesa para atender o CRIDAC/SES/MT".

CREDCIAMENTO: A partir das 08:30hs do dia 20 de agosto de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 20 de agosto de 2009.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5434 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2009.

IVAN SCHNEIDER
Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 059/2009/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 18/06/2009, cujo objeto: Aquisição de Material Permanente sendo: macas retrátil de ambulâncias, para atender a demanda da Gerência de Transportes/SES/ MT, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	QUANT.	VALOR TOTAL
C. A. RODRIGUES JÚNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – ME CNPJ Nº 07469089/0001-89	ÚNICO	12	R\$ 54.300,00

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2009.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Gerente de Aquisição

Viviane de Cássia Hervatim
Pregoeira

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 059/2009/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 23/07/2009, cujo objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, sendo: Kit de instrumentais (kit pontas) e caneta de alta rotação, para atender a demanda do CEOPE, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
DENT-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. CNPJ Nº 66.818.360/0001-03	ÚNICO	R\$ 15.900,00

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2009.

Ivan Schneider
Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Gerente de Aquisições

SEDER
DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso de Cancelamento de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2009

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 007/2009/NÚCLEO AGROPECUÁRIO, de 11.02.09, publicada no Diário Oficial em 11.02.09, vem a público divulgar que atendendo Determinação Superior, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2009/SEDER, que tem por objeto Aquisição de Material de Consumo – Mudanças de Abacaxi, com abertura marcada para o dia 07/08/09, foi CANCELADA.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2009

Horácio Pinto Bezerra
Pregoeiro Oficial
Documento Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2009/DETRAN-MT
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Termo de Homologação e Ratificação dos Atos da Dispensa de Licitação 010/2009/DETRAN-MT, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, atualização e melhoria de sistema do website do DETRAN/MT (www.detrان.mt.gov.br), publicado no DOE de 15 de Julho de 2009.

Tendo em vista o valor mensal informado;
Onde se lê: "VALOR MENSAL: R\$567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais)",
Leia-se corretamente: "VALOR MENSAL: R\$657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais)"

Cuiabá, 05 de agosto de 2009.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

CEPROMAT
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA - SENPT
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Resultado de Pregão

O Pregoeiro Oficial do Centro de Processamento de Dados, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 007/2008/SEPLAN/CEPROMAT, de 02/07/08, publicado no Diário Oficial de 03/07/2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 007/2009/CEPROMAT, tipo Menor Preço, constante do processo administrativo nº. 28851/2009/CEPROMAT, objetivando "Contratação Empresa especializada em limpeza, manutenção predial e mobiliária, para manutenção e conservação de pisos, janelas e esquadrias, bem como conservação do prédio e moveis do CEPROMAT"

EMPRESA VENCEDORA			
LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS LTDA CNPJ 00.081.160.0001-02			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT MENSAL.	VALOR TOTAL ANUAL
01	Contratação Empresa especializada em limpeza, manutenção predial e mobiliária, para manutenção e conservação de pisos, janelas e esquadrias, bem como conservação do prédio e moveis do CEPROMAT	R\$13.700,24 (treze mil e setecentos reais e vinte e quatro centavos)	R\$164.402,28 (centro e sessenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos)

Cuiabá, 04 de agosto de 2009

Apolônio Bouret de Mello Filho
Pregoeiro Oficial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 386/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006168-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **JANAÍNA BRAGA DE ALMEIDA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1519257-1-SSP/MT e do CPF nº 013.993.071-00, no cargo em comissão, de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **JUÍNA-MT** com efeitos a partir do dia 27.07.2009.

Cuiabá, 29 de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 391/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006234-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **LAURIANY SOUZA ROMERO LAUTERER**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1402929-4-SSP/MT e do CPF nº 980.478.171-91, para exercer, em comissão, o cargo de assistente ministerial, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **COLIDER/MT**, com efeitos retroativos a 29.07.2009.

Cuiabá, 30 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 392/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006207-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **ANA PAULA DE AZEVEDO RIEFFEL**, bacharel em direito, portador do RG nº 1423292-8-SSP/MT e do CPF nº 013.019.711-46, para exercer, em comissão, o cargo de assistente ministerial, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-o na 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **CÁCERES /MT**, com efeitos a partir do dia 27.07.2009.

Cuiabá, 30 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 393/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006218-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **HENRIQUE PESTANA DE SOUZA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1341961-7-SSP/MT e do CPF nº 708789601-63, para exercer, em comissão, o cargo de assistente ministerial, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-o na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **NOVA XAVANTINA /MT**, com efeitos a partir do dia 03.08.2009.

Cuiabá, 30 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 394/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006274-001/2009, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **MICHELLE TOSCANO DE BRITO MARQUES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 6.813.805-1 SSP/PR e do CPF nº 030.865.229-09, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **SORRISO/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 23.07.2009**.

Cuiabá, 30 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 395/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006268-001/2009, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **ARIELLE SÁ GALLIO BALBINO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1266450-2-SSP/MT e do CPF nº 897.192.391-15, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **ROSÁRIO OESTE/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir do dia **03.08.2009**.

Cuiabá, 30 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 405/2009-PGJ-CGMP

"Estabelece a numeração sequencial para atos oficiais do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e determina a renuneração da legislação interna consolidada, editada a partir do ano de 1994".

O **Procurador-Geral de Justiça** e o **Corregedor-Geral do Ministério Público**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Art. 19 da Resolução nº. 003/2007 – CSMP, de 18 de dezembro de 2007, publicada no DOE de 22 de janeiro de 2008,

Considerando a necessidade de melhor organização dos atos oficiais do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e tendo em vista que até o momento a numeração se dá de forma sequencial somente dentro de cada ano,

RESOLVEM:

Art. 1º - Os atos normativos editados pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso deverão ser numerados em ordem sequencial, independente do ano de publicação, permanecendo a obrigatoriedade de indicação dos dois últimos algarismos referentes ao ano, após o número do referido ato.

Parágrafo único: As disposições deste artigo aplicam-se aos atos de regulamentação expedidos pelo Conselho Superior, Colégio de Procuradores de Justiça, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e aos atos conjuntos (PGJ-CGMP), no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Os atos anteriores a 1994 permanecerão com a numeração recebida e os demais deverão ser renumerados, nos termos deste ato.

Art. 3º – Em cumprimento ao disposto no presente ato, o Departamento de Planejamento do MPE/MT providenciará o registro e a numeração das diferentes espécies de atos.

Art. 4º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 04 de agosto de 2009.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
 Procurador-Geral de Justiça

EDMILSON DA COSTA PEREIRA
 Corregedor-Geral

ATO Nº 406/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006363-001/2009, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **JONAS MENDES BARRAVIEIRA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1581817-9-SSP/MT e do CPF nº 008.242.061-00, do cargo, em comissão, de assistente ministerial, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOBRES/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a **03.08.2009**.

Cuiabá, 05 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 407/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 05.08.2009, RESOLVE: **REMOVER**, por antiguidade, a **Dra. ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA**, Promotora de Justiça, titular da 19ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá, Entrância Especial, para a 16ª Promotoria de Justiça Criminal da mesma comarca.

Cuiabá, 05 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 408/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 05.08.2009, RESOLVE: **PROMOVER**, por antiguidade, a **Dra. JANINE BARROS LOPES**, Promotora de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rosário Oeste, 1ª Entrância, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Juína, 2ª Entrância.

Cuiabá, 05 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 005966-001/2009. **Espécie:** Contrato nº 041/2009. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e JOSÉ LUIZ PREZOTTO JÚNIOR. **Objeto:** Contratação de profissional especializado em ministrar práticas desportivas direcionadas ao condicionamento físico e defesa pessoal, a fim de atender membros e servidores do Ministério Público e policiais lotados no GAECO, eventualmente interessados em participar das aulas, nos termos do preço e demais condições contidas na proposta comercial, observados os fins e direitos da Administração. **Vigência:** QUATRO meses. **Recurso:** Atividade - 2009.9900, Natureza de Despesa - 3.3.90.36.00 e Fonte: 100. **Valor:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2009. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público / José Luiz Presotto Junior- Contratado.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 089/2009

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FÁBIO JOSÉ BARROS DA SILVA** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Planejamento de Compras, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 05/08/2009.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
 Defensor Público-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 439/AS/2009

PROCESSO Nº. 9.581-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
 GESTOR(A) GILMAR COLODEL
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos do art. 6º, art. 59, III, art. 60, da Lei Complementar n.º 269/2007 e art. 89, inc. VIII, art. 140, art. 257, IV, art. 259 da Resolução n.º 14/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) Ex-Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta, Sr.(a) **Gilmar Colodel**, para que compareça neste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar do Processo n.º 9.581-8/2009, relativo às Contas Anuais de Gestão, referentes ao exercício de 2008, sob sua gestão.

Publique-se.

Conselheiro ALENCAR SOARES
 Relator

//JHCL//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 444/WJT/2009

PROCESSO Nº. 646-7/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 GESTOR(A) SINVALDO DOS SANTOS BRITO
 ASSUNTO LEI Nº. 660, DE 18 DE JULHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução n.º 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Sinvaldo dos Santos Brito**, prefeito municipal de Peixoto de Azevedo, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, atenda à solicitação deste Tribunal, manifestando-se a respeito das informações de fls. 119/127-TCE bem como encaminhando os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução n.º 14/07-RITCE, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 445/WJT/2009

PROCESSO Nº. 7.411-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
 GESTOR(A) RONALDO ROSA TAVEIRA
 ASSUNTO REVISÃO DE PENSÃO REFERENTE AO PROCESSO N.º 165280/2008

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução n.º 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Ronaldo Rosa Taveira**, presidente do CUIABAPREV, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, atenda à solicitação deste Tribunal, procedendo as correções necessárias conforme relatório técnico de fls. 69/71-TCE bem como encaminhando os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, estará sujeito a sanções cabíveis na legislação vigente.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 Relator

//JHCL//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 446/LHL/2009

PROCESSO Nº. 11.483-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
 GESTOR(A) VALDEIR DIVINO CRUZ DE OLIVEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução n.º 14/2007-RITCE

c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o Artigo 61, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Valdeir Divino Cruz de Oliveira**, Prefeito Municipal de Araguainha, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se a teor da não remessa das informações exigidas pelo Sistema APLIC, referente ao mês de Fevereiro/2009, indicando na defesa o número deste processo bem como instruindo-o com os documentos se necessário, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII do Regimento Interno do TCE.

Publique-se

LUIS HENRIQUE LIMA
 Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 447/LHL/2009

PROCESSO Nº. 8.615-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 GESTOR(A) MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO ORÇAMENTO/2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução n.º 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o Artigo 61, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Magali Amorim Vilela de Moraes**, Prefeita Municipal de General Carneiro, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se a teor da não remessa das informações exigidas pelo Sistema APLIC, referente ao Orçamento/2009, indicando na defesa o número deste processo bem como instruindo-o com os documentos se necessário, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII do Regimento Interno do TCE.

Publique-se

LUIS HENRIQUE LIMA
 Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 448/LHL/2009

PROCESSO Nº. 13076-1/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 GESTOR(A) CEZÁRIO SIQUEIRA GONÇALVES NETO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A PARALISAÇÃO DA OBRA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução n.º 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o Artigo 61, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Cezário Siqueira Gonçalves Neto**, Representante e Sócio Proprietário da **SISAN ENGENHARIA LTDA.**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se a teor do conteúdo dos Relatórios de Auditoria (fls. 03/17 TCE-MT) e Técnicos (fls. 260/267 e 306/310-TCE-MT), indicando na defesa o número deste processo bem como instruindo-o com os documentos se necessário, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, será considerado (a) revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução n.º 14/07-RITCE, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se

LUIS HENRIQUE LIMA
 Auditor Substituto de Conselheiro

//JHCL//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 517/AS/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº. 39-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
 GESTOR(A) JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
 ASSUNTO LEI Nº 692 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2009

Nos termos do artigo 91, §3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 90, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 80 a 88 TC) e acolho o Parecer n.º 4.302/2009 do Ministério Público de Contas (fls. 109 a 112 TC), **REGISTRO**, para fins de conhecimento, a Lei Municipal n.º 692 de 29/10/2008, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei das Diretrizes Orçamentárias Anual do exercício de 2009 do Município de Acorizal, determinando-se ao Sr. Prefeito Municipal a adoção de medidas corretivas na elaboração da LDO do exercício seguinte sob pena de aplicação de sanções, e determinar ao gestor, Prefeito Municipal de Acorizal, o saneamento das improbidades mencionadas pela respectiva Secex às fls. 80-88.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.128-2/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 GESTOR(A) JOSÉ CARLOS DA SILVA
 ASSUNTO LEI Nº 1.082, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

No uso da atribuição regimental conferida pelo inciso II, do artigo 90 RITCE-MT nº. 14/2007 e acompanhando em parte pronunciamento do Ministério Público de Contas, exarado no Parecer Nº. 4.151/09, **REGISTRO, a Lei nº. 1.082/08, de 02/12/2008**, que estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro de 2009 do Município de Nobres, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades elencadas no relatório técnico às fls. 170 a 175 TCE.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 2.881-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
 GESTOR(A) JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
 ASSUNTO LEI Nº 504, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

Em cumprimento ao artigo 207 da Constituição Estadual, artigo 91, §3º, da Lei Complementar nº. 269/2007 e artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007 e de acordo com o relatório técnico (fls. 164 a 169 TC), acolho o Parecer nº. 4301/2009 do Ministério Público Contas (fls. 170 a 172 TC) e **REGISTRO, para fins de conhecimento**, a Lei Municipal nº. 504 de 25/11/2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Marilândia para o exercício financeiro de 2009 - Lei Orçamentária Anual, recomendando-se ao Prefeito Municipal a adoção de medidas corretivas na elaboração da LOA do exercício seguinte a fim de evitar a reincidência nas impropriedades elencadas pela equipe técnica.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 49-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
 GESTOR(A) NEURILAN FRAGA
 ASSUNTO LEI Nº 110, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, na Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCEMT), em consonância à Informação Técnica de fls. 336/342 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria e acolhendo em parte o Parecer nº. 4307/2009 do Ministério Público de Contas, **REGISTRO, para fins de conhecimento**, a Lei nº. 110 de 03/12/2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nortelândia para o exercício financeiro de 2009 (Lei Orçamentária Anual - LOA), recomendando-se ao Prefeito Municipal que adote medidas corretivas ao elaborar a LOA do exercício subsequente, a fim de evitar a reincidência nas impropriedades elencadas na Informação Técnica.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.095-2/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
 GESTOR(A) NEY RONDON MARQUES
 ASSUNTO LEI Nº 1505 DE 12 DE JANEIRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

Em cumprimento ao artigo 207 da Constituição Estadual, artigo 91, §3º, da Lei Complementar nº. 269/2007 e artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007 e de acordo com o relatório técnico (fls. 342 a 345 TC), acolho o Parecer nº. 4303/2009 do Ministério Público Contas (fls. 346 a 348 TC) e **REGISTRO, para fins de conhecimento**, a Lei Municipal nº. 1505 de 12/01/2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Poconé para o exercício financeiro de 2009 - Lei Orçamentária Anual, recomendando-se ao Prefeito Municipal a adoção de medidas corretivas na elaboração da LOA do exercício seguinte a fim de evitar a reincidência nas impropriedades elencadas pela equipe técnica.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 2.576-3/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
 GESTOR(A) ANTONIO FERNANDES AGUIAR
 INTERESSADO(A) JOÃO DE SOUZA LUZ
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, I, "c" da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCEMT), e em consonância com a informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 34/35), acolho o Parecer nº. 4.569/2009 do Ministério Público Contas e opino pelo **REGISTRO, do Decreto Legislativo nº. 006 de 12/12/2008 da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio**, que aprovou as contas anuais da Prefeitura do respectivo Município, relativas ao exercício de 2007, sob a gestão do Sr. João de Souza Luz, acompanhando o Parecer Prévio Favorável nº. 054/2008 deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 6.799-7/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA
 GESTOR(A) ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA
 INTERESSADO(A) ONDANIR BORTOLINI
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03, DE 18 DE MARÇO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, I, "c" da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCEMT), e em consonância com a informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 17/20), acolho o Parecer nº. 4.568/2009 do Ministério Público Contas e opino pelo **REGISTRO, do Decreto Legislativo nº. 003 de 18/03/2008 da Câmara Municipal de Itiquira**, que aprovou as contas anuais da Prefeitura do respectivo Município, relativas ao exercício de 2007, sob a gestão do Sr. Ondanir Bortolini, acompanhando o Parecer Prévio Favorável nº. 117/2008 deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 2.577-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 GESTOR(A) WANDERLEY FRAGA
 INTERESSADO(A) JERONIMO SAMITA MAIA NETO
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, I, "c" da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCEMT), e em consonância com a informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 18/19), acolho o Parecer nº. 4.567/2009 do Ministério Público Contas e opino pelo **REGISTRO, do Decreto Legislativo nº. 002 de 30/12/2008 da Câmara Municipal de Alto Araguaia**, que aprovou as contas anuais da Prefeitura do respectivo Município, relativas ao exercício de 2007, sob a gestão do Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, acompanhando o Parecer Prévio Favorável nº. 107/2008 deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 739-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
 GESTOR(A) MASSAO PAULO WATANABE
 ASSUNTO LEI Nº 753 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, na Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCEMT), em consonância à Informação Técnica de fls. 215/220 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria e acolhendo o Parecer nº. 4.272/2009 do Ministério Público de Contas, **REGISTRO, para fins de conhecimento**, a Lei nº. 753 de 19/12/2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São José do Rio Claro para o exercício financeiro de 2009 (Lei Orçamentária Anual - LOA), recomendando-se ao Prefeito Municipal que adote medidas corretivas ao elaborar a LOA do exercício subsequente, a fim de evitar a reincidência nas impropriedades elencadas na Informação Técnica.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 52-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
 GESTOR(A) SILVIO SOUTO FELISBINO
 ASSUNTO LEI Nº 242, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

Em cumprimento ao artigo 207 da Constituição Estadual, artigo 91, §3º, da Lei Complementar nº. 269/2007 e artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007 e de acordo com o relatório técnico (fls. 322 a 330 TC), acolho o Parecer nº. 4584/2009 do Ministério Público Contas (fls. 331 a 334 TC) e **REGISTRO, para fins de conhecimento**, a Lei Municipal nº. 242 de 19/12/2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Afonso para o exercício financeiro de 2009 - Lei Orçamentária Anual, recomendando-se ao Prefeito Municipal a adoção de medidas corretivas na elaboração da LOA do exercício seguinte a fim de evitar a reincidência nas impropriedades elencadas pela equipe técnica.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 38-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
 GESTOR(A) MERALDO FIGUEIREDO SÁ
 ASSUNTO LEI Nº 694 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

No uso da atribuição regimental conferida pelo inciso II, do artigo 90 RITCE-MT nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público de Contas, exarado no Parecer nº. 4283-09, **REGISTRO, a Lei nº. 694/2008 de 02/12/2008**, que estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro de 2009 do Município de Acorizal, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades elencadas no relatório técnico às fls. 142-157 TCE.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 514/AS/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº. 11.405-7/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 GESTOR(A) ZENILDO PACHECO SAMPAIO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2009

...Em assim sendo, **comino ao Prefeito do referido Município, Sr. Zenildo Pacheco Sampaio, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema GEO-OBRA atinente à Tomada de Preços nº. 01/2009, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, de acordo com o disposto no artigo 78 da LC nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.415-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 GESTOR(A) JOSÉ CARLOS DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS, REFERENTE AO CONTRATO Nº. 024/2009

...Em assim sendo, **comino ao Prefeito do referido Município, Sr. José Carlos da Silva, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das

informações do Sistema GEO-OBRAS atinente ao Contrato nº. 024/2009, publicado no D.O.E. do dia 05/03/09, dentro do prazo estabelecido no art. 3º, II da Resolução Normativa nº. 6/2008, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, de acordo com o disposto no artigo 78 da LC nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.403-0/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**
GESTOR(A) CLÓVIS DAMIÃO MARTINS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº. 01/2009

...Posto isso, acompanho em parte o Parecer Ministerial nº. 4.388/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº. 14/2007, **considero REVEL o gestor da Prefeitura Municipal de Poconé**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino ao Prefeito do referido Município, Sr. Clóvis Damiano Martins, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema GEO-OBRAS atinente à Concorrência nº. 01/2009, dentro do prazo estabelecido pela Resolução Normativa nº. 6/2008, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, de acordo com o disposto no artigo 78 da LC nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.639-8/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
GESTOR(A) ZENILDO PACHECO SAMPAIO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO 1º BIMESTRE/2009

...Em assim sendo, **acolho o Parecer Ministerial e comino ao Prefeito Municipal, Sr. Zenildo Pacheco Sampaio, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema LRF Cidadão atinente ao 1º bimestre de 2009, dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da LC nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.629-0/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**
GESTOR(A) FLÁVIO DALTRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO 1º BIMESTRE/2009

...Em assim sendo, **acolho o Parecer Ministerial e comino ao Prefeito Municipal, Sr. Flávio Daltro, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema LRF Cidadão atinente ao 1º bimestre de 2009, dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da LC nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.638-0/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**
GESTOR(A) NEURILAN FRAGA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO 1º BIMESTRE/2009

...Em assim sendo, **acolho o Parecer Ministerial e comino ao Prefeito Municipal, Sr. Neurilan Fraga, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema LRF Cidadão atinente ao 1º bimestre de 2009, dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.824-0/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**
GESTOR(A) ALESSANDRO NICOLI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTE AO 6º BIMESTRE/2008

...Em assim sendo, **acolho o Parecer Ministerial e comino ao Prefeito Municipal, Sr. Alessandro Nicoli, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema LRF Cidadão atinente ao 6º bimestre de 2008, dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 12.612-8/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**
GESTOR(A) MERALDO FIGUEIREDO SÁ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTE AO 2º BIMESTRE/2009

...Posto isso, acompanho em parte o Parecer Ministerial nº. 4.547/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº. 14/2007, **considero REVEL o gestor da Prefeitura Municipal de Acorizal**.

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino ao Prefeito do referido Município, Sr. Meraldo Figueiredo Sá, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema LRF Cidadão atinente ao 2º bimestre de 2009, dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.306-9/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**
GESTOR(A) ARI CÂNDIDO BATISTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

...Posto isso, acompanho o Parecer Ministerial nº. 4.207/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº. 14/2007, **considero REVEL o gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olimpia**.

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino ao Prefeito do referido Município, Sr. Ari Cândido Batista, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de fevereiro de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.

A referida multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.319-0/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA**
GESTOR(A) ABILIO ANTUNES DA COSTA NETO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

...Posto isso, acompanho o Parecer Ministerial nº. 4.385/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº. 14/2007, **considero REVEL o gestor da Câmara Municipal de Jangada**.

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino ao Presidente da referida Câmara, Sr. Abilio Antunes da Costa Neto, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de fevereiro de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.882-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA
GESTOR(A) ABILIO ANTUNES DA COSTA NETO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS A CARGA INICIAL DE 2009

...Posto isso, não acolho o Parecer Ministerial nº 3.577/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, haja vista que a notificação foi feita de acordo com o estabelecido nos arts. 59 e 257 da Lei Complementar nº. 269/2007 e Resolução nº. 14/2007, respectivamente, sendo considerada perfeita por força do art. 258, II do Regimento Interno, e ainda em razão de não ser o caso das citações por edital, disciplinadas pelo art. 259 do citado Regimento.

Por conseguinte, com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL o gestor da Câmara Municipal de Jangada.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino ao Presidente da Câmara do Município de Jangada, Sr. Abilio Antunes da Costa Neto, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente à Carga Inicial de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.360-3/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
GESTOR(A) JOSÉ EPIFÂNIO BRAGA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

...Posto isso, acompanho o Parecer Ministerial nº 4.384/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL o gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino ao Presidente do referido Fundo, Sr. José Epifânio Braga, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de fevereiro de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.374-3/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACORIZAL
GESTOR(A) MERALDO FIGUEIREDO SÁ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

...Posto isso, acompanho o Parecer Ministerial nº 4.383/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL o gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Acorizal.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino ao Presidente do referido Fundo, Sr. Meraldo Figueiredo Sá, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de fevereiro de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.971-0/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
GESTOR(A) MARIA PADILHA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Posto isso, acompanho o Parecer Ministerial nº 4.148/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei

Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL a gestora do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio de Leverger.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino à Presidente do referido Fundo, Sra. Maria Padilha, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de janeiro de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.305-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
GESTOR(A) CLÓVIS DAMIÃO MARTINS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

...Posto isso, acompanho o Parecer Ministerial nº 4.387/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL o gestor da Prefeitura Municipal de Poconé.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino ao Prefeito do referido Município, Sr. Clóvis Damião Martins, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de fevereiro de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.384-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
GESTOR(A) MERALDO FIGUEIREDO SÁ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

...Posto isso, acompanho o Parecer Ministerial nº 4.116/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL o gestor da Prefeitura Municipal de Acorizal.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino ao Prefeito do referido Município, Sr. Meraldo Figueiredo Sá, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de fevereiro de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.365-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
GESTOR(A) ANTÔNIO RIBEIRO TORRES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

...Posto isso, acompanho o Parecer Ministerial nº 4.118/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL o ex-gestor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino ao ex-Prefeito do referido Município, Sr. Antônio Ribeiro Torres, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de fevereiro de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.323-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GESTOR(A) FLÁVIO DALTRÓ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO

REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

...Posto isso, acompanho o Parecer Ministerial nº 4.117/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL o gestor da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino ao Prefeito do referido Município, Sr. Flávio Daltro, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de fevereiro de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 12.693-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
GESTOR(A) DIANE VIEIRA DE VASCONCELOS ALVES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL DE 2009

...Posto isso, acompanho o Parecer Ministerial nº 4.602/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL a então gestora da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino à Prefeita do referido Município, Sra. Diane Vieira de Vasconcelos Alves, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de abril de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 12.667-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GESTOR(A) ARI CÂNDIDO BATISTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL DE 2009

...Posto isso, acompanho o Parecer Ministerial nº 4.580/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL o gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino ao Prefeito do referido Município, Sr. Ari Cândido Batista, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de abril de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 12.668-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
GESTOR(A) OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL DE 2009

...Posto isso, acompanho o Parecer Ministerial nº 4.601/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL o gestor da Prefeitura Municipal de Nova Maringá.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino ao Prefeito do referido Município, Sr. Oscar José de Carvalho, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de abril de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 12.718-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
GESTOR(A) JOEMIL JOSÉ BAUDUINO DE ARAÚJO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO DE 2009

...Posto isso, acompanho o Parecer Ministerial nº 4.574/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL o gestor da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino ao Prefeito do referido Município, Sr. Joemil José Bauduino de Araújo, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de março de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 12.723-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GESTOR(A) ARI CÂNDIDO BATISTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO DE 2009

...Posto isso, acompanho o Parecer Ministerial nº 4.581/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL o gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino ao Prefeito do referido Município, Sr. Ari Cândido Batista, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de março de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 12.712-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
GESTOR(A) DIANE VIEIRA DE VASCONCELOS ALVES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO DE 2009

...Posto isso, acompanho o Parecer Ministerial nº 4.603/2009, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL a gestora da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e **comino à Prefeita do referido Município, Sra. Diane Vieira de Vasconcelos Alves, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic atinente ao mês de março de 2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 516/AJ/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 7.903-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
GESTOR(A) JOSELITO P. DE ALMEIDA
INTERESSADO(A) CARLOS ROBERTO LORENZI
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INICIO DE MANDATO 2009/2012

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, Julho o Sr. Carlos Roberto Lorenzi, vereador da Câmara Municipal de Tapurah, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.838-0/2007
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA
GESTOR(A) JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DENTRO DAS INFORMAÇÕES DO APLIC REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. João Batista Moraes de Oliveira, gestor da Câmara Municipal de Claudia à época, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.881-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GESTOR(A) VOLNEI OLIVEIRA QUELUZ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS A CARGA INICIAL DE 2009

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Volnei Oliveira Queluz, gestor da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2009, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

//JHCL//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 515/AS/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº. 8.975-3/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ROSÁRIO OESTE
GESTOR(A) JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

De acordo com a competência estabelecida no art. 89, inciso XI do Regimento Interno TCE/MT (Resolução n.º 14/2007), retifico o Julgamento Singular (publicado no D.O.E. em 30/06/09, edição 25106, página 83), referente à Representação do Sistema Aplic, onde o nome do Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rosário Oeste se lê **JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**, leia-se **JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**.

Registre-se.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.893-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
GESTOR(A) ROBERTO JOSÉ MORANDINI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO ORÇAMENTO DE 2009

De acordo com a competência estabelecida no art. 89, inciso XI do Regimento Interno TCE/MT (Resolução n.º 14/2007), retifico o Julgamento Singular (publicado no D.O.E. em 30/06/09, edição 25106, página 82), referente à Representação do Sistema Aplic, onde o nome do Gestor da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato se lê **JOSÉ ROBERTO MORANDINI**, leia-se **ROBERTO JOSÉ MORANDINI**.

Registre-se.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.876-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
GESTOR(A) ROBERTO JOSÉ MORANDINI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS A CARGA INICIAL DE 2009

De acordo com a competência estabelecida no art. 89, inciso XI do Regimento Interno TCE/MT (Resolução n.º 14/2007), retifico o Julgamento Singular (publicado no D.O.E. em 01/07/09, edição 25107, página 44), referente à Representação do Sistema Aplic, onde o nome do Gestor da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato se lê **JOSÉ ROBERTO MORANDINI**, leia-se **ROBERTO JOSÉ MORANDINI**.

Registre-se.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.974-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
GESTOR(A) ROBERTO JOSÉ MORANDINI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

De acordo com a competência estabelecida no art. 89, inciso XI do Regimento Interno TCE/MT (Resolução n.º 14/2007), retifico o Julgamento Singular (publicado no D.O.E. em 01/07/09, edição 25107, página 44), referente à Representação do Sistema Aplic, onde o nome do Gestor da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato se lê **JOSÉ ROBERTO MORANDINI**, leia-se **ROBERTO JOSÉ MORANDINI**.

Registre-se.
 Publique-se.

//JHCL//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 085/HB/2009
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO 124/HB/2009

PROCESSO Nº. 9.229-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
GESTOR(A) ORLEI JOSÉ GRASELLI - Prefeito
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício n.º 204/2009-GAPRE, datado em 17 de julho de 2009, protocolado nesta Corte em 21-07-2009, sob o n.º 13.957-2/2009 D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
 Relator

//JHCL//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 084/WJT/2009
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 513/2009

PROCESSO Nº. 6.922-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
GESTOR(A) DONIZETE TIAGO CABRAL - Ex-Prefeito
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício especial n.º 001/2009, formulado pelo senhor Donizete Tiago Cabral, ex-prefeito de Porto Esperidião, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo 10 dias improrrogáveis, contados a partir de 27/7/2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 Relator

//JHCL//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 086/WJT/2009
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 523/2009

PROCESSO Nº. 17.441-6/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
GESTOR(A) SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA
ASSUNTO NOTIFICAÇÃO

Em razão de erro de conteúdo, torno sem efeito o Edital de Notificação 392/WJT/2009, publicado no D.O.E. de 10/07/2009, na página 054, que impôs obrigação ao Sr. Fábio da Silva Barros como Presidente da Câmara.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 Relator

//JHCL//

PROCESSO Nº. 400251-2/2009
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GESTOR WILSON PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 PERÍODO RREO 1º E 2º E RGF 1º QUADRIMESTRE 2009
 RELATOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

TERMO DE ALERTA Nº 400251-2/2009

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

- 01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1º e 2º bimestre;
- 02- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 1º quadrimestre. Ambos da Prefeitura Municipal de CUIABÁ, sendo o gestor o Sr. WILSON PEREIRA DOS SANTOS.

Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:

- Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59.
- Lei Complementar nº 269/2007: art. 37, parágrafo único.
- Resolução 14/2007 – RITCE: art. 158.
- Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 06/14), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, A L E R T A: ao Titular do Poder Executivo Municipal de CUIABÁ que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes pontos de alerta:

Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA N. 62/2005)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1	24/04/2009	05/04/2009	FORA DO PRAZO
2	05/06/2009	05/06/2009	OK

A remessa das informações via Sistema LRF - Cidadão referente ao 1º bimestre foi efetuada em 24/04 /2009, descumprindo o prazo estabelecido na Resolução 02/2003 - TCE/MT, que é até o 5º dia do segundo mês subsequente ao encerramento do bimestre. Ressalte-se ainda que o envio fora do prazo das informações constitui infração administrativa punível com multa de 30% dos vencimentos anuais do agente constituindo o pagamento de sua responsabilidade pessoal, conforme determina a Lei nº. 10.028/00, art. 5º, inc. I, § 1º. Outrossim informamos que o 2º bimestre foi enviado em 05/06/2009 dentro do prazo legal.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	147.581.000,00	48.745.072,94	33,03	
A - IPTU	23.340.000,00	15.792.024,23	67,66	NÃO
B - ISS	113.440.000,00	30.220.138,69	26,64	SIM
C - ITBI	10.801.000,00	2.732.910,02	25,30	SIM
Taxas	14.171.000,00	10.746.873,29	75,84	NÃO
Contribuicao de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	9.322.000,00	2.523.395,51	27,07	SIM

A arrecadação de ISS, ITBI, e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 26,64%, 25,30%, 27,07%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LC nº. 101/00. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, Taxas, correspondente a 67,66%, 75,84% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (ART. 212, CF)

RBI - R\$	140.658.242,17	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A - Total da Desp. c/ Ensino		32.534.189,62	SIM	
B - Ajustes: Inclusão (+)		0,00		
C - Ajustes: Exclusão(-)		0,00		
D - Total Desp. c/ Ensino Ajustado		32.534.189,62		
E - % Aplicado		23,13 %		
F - Limite Legal		25,00 %		

Conforme os dados acima, o município até o 1º quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R\$ 32.534.189,62, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 140.658.242,17, resulta no percentual de 23,13%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Alertamos ao Poder Executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	115.754.611,47	134.986.007,01	250.740.618,48	250.740.618,48	SIM
B - Despesas Empenhadas	364.400.659,93	154.560.805,26	518.961.465,19	518.961.465,19	
C - Despesas Liquidadas	104.845.205,80	131.720.660,49	236.565.866,29	236.565.866,29	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-248.646.048,46	-19.574.798,25	-268.220.846,71	-268.220.846,71	
E - Resultado de Execução(A-C)	10.909.405,67	3.265.346,52	14.174.752,19	14.174.752,19	

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 250.740.618,48) e a Despesa Empenhada (R\$ 518.961.465,19) é de R\$ (-)268.220.846,71. Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 250.740.618,48) e a Despesa Liquidada (R\$ 236.565.866,29) é de R\$ 14.174.752,19. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa da 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº.10.028/00. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado. (Este parágrafo de ser observado no 1º quadrimestre) Informamos ainda que o valor orçado para o exercício de 2009 constante na Lei nº.5.168 de 30/12/2009 processada sob nº. 585-1/2009, neste Tribunal é de R\$ 965.896.000,00 desdobrada em R\$ 631.603.000,00 (Adm. Direta) e de R\$ 334.293.000,00 (Adm. Indireta), e o valor lançado no anexo I da RREO é de R\$ 965.896.000,00 (Receita) e de R\$ 965.896.000,00 (Despesa).

AUSÊNCIA DOS SEGUINTE PONTOS DE CONTROLE:

PONTO 17: SAÚDE (ADCT, ART.77)

PONTO 18: DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ART.55, III, "A")

PONTO 22: DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR.

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. WILSON PEREIRA DOS SANTOS, deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas.

Faço ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da Quarta Relatoria, para providências cabíveis.

Cuiabá, 28 de julho de 2009.
HUMBERTO BOISAPO
 Conselheiro Relator

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 27/2009

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 11 de agosto de 2009 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Relator 02 - Processo nº.	6.902-7/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. OSMAR ROSSETTO Maria Inez Lazzaris Ferlin CONSELHEIRO VALTER ALBANO 6.901-9/2009
--	---

Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator 03 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator 04 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator 05 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator 06 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator 07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator 08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator 09 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator 10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Relator 11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Relator 12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contadores(a) Relator 13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Relator 14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Relator 15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. OSMAR ROSSETTO Maria Inez Lazzaris Ferlin Cleusa Maria Pereira CONSELHEIRO VALTER ALBANO 6.463-7/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. ENIO ALVES DA SILVA Elizandra Andreolla Nadia Aparecida de Pra Sponchiado CONSELHEIRO ALENCAR SOARES 6.462-9/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. ENIO ALVES DA SILVA Elizandra Andreolla Nadia Aparecida de Pra Sponchiado CONSELHEIRO ALENCAR SOARES 194-5/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. ALDIR BAL MARQUES MORAES Neli Spader Marco Antonio Zimermann CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS 4.656-6/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. ALDIR BAL MARQUES MORAES Neli Spader Marco Antonio Zimermann CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS 7.468-3/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA 7.466-7/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA 6.476-9/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. RICARDO JOSÉ MANO Geraldino Faustino Dias Ilário Rezer CONSELHEIRO VALTER ALBANO 7.127-7/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNIA Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. ADINAL PLAVAK Domingos Jorge Martins CONSELHEIRO ALENCAR SOARES 6.989-2/2008 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. CARLOS BRITO DE LIMA – período: 01/01/2008 a 13/03/2008 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – período: 14/03/2008 a 31/03/2008 CONSELHEIRO HUMBERTO BOISAPO 6.940-0/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. ARTHUR QUEIROZ NETO – período: 01/01/2008 a 05/10/2008 ROGÉRIO FIDÉLIS PEREIRA – período: 06/10/2008 a 31/12/2008 José Wilson Florentino – período: 01/01/2008 a 05/10/2008 Delmiro Alves da Silva – período: 06/10/2008 a 31/12/2008 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS 8.205-8/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. JOÃO BATISTA DOS SANTOS João Delfino de Sousa CONSELHEIRO CAMPOS NETO 6.927-2/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS Deizelucy Maria Pereira Mesquita AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA 5.584-0/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais. SINÉIA FERNANDES DE ABREU
--	--

Contador(a) Relator	Ederson Rafael Rossano CONSELHEIRO VALTER ALBANO	Interessado(a) Assunto	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.183-8/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Gestores(as)	EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS – período: 01/01/2008 a 20/02/2008 ÉDER DE MORAES DIAS – período: 21/02/2008 a 31/12/2008
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	JOÃO PEREIRA DE SOUZA Paulino Manhaguanho Jonas Tadeu Sassi CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Contador(a) Relator	Dejalson de Sousa Pereira AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
17 - Processo nº. Interessado(a)	6.800-4/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PLANALTO DA SERRA	28 - Processo nº. Interessado(a)	6.227-8/2006 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a) Contador(a) Procurador(a) Relator	DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO Cláudio Antonio Marques Jesus Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7255 e outros CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	VANESSA ROSIN Augusto Gomes do Rosário Júnior Benedito Borges de Rezende CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.436-5/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	29 - Processo nº. Interessado(a)	6.041-0/2009 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
Gestores(as)	BARTOLOMEU SOUSA CASTELIANO – Presidente da Câmara NELZITON ALVES DAMACENA – ex-Presidente Nair Bussi	Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Contador(a) Controle Interno Relator	Eurides Pereira Batista CONSELHEIRO CAMPOS NETO	Gestores(as)	EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS – período: 01/01/2008 a 20/02/2008 ÉDER DE MORAES DIAS – período: 21/02/2008 a 31/12/2008
19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.864-0/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Contador(a) Relator	Maria de Lurdes de Barros AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
Gestor(a) Contador(a) Relator	SELVO GOMES FERREIRA Plínio Paulo Delatorre AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	30 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.228-6/2009 FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE MATO GROSSO - FIA Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.419-0/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Gestores(as)	TEREZINHA SOUZA MAGGI – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social JOSÉ CARLOS BON – Presidente do Fundo da Infância e Adolescência de Mato Grosso – período: 01/01/2008 a 11/05/2008 CARMEN TEREZA COSTA CARVALHO – Presidente do Fundo da Infância e Adolescência de Mato Grosso – período: 12/05/2008 a 31/12/2008 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno	EVERALDO ANTONIO CAZZAROTTO Umberto Ademir Muller Antônio Aécio Lemes Dorado Ivam Bampi Pedro Alessandro Alves do Nascimento CONSELHEIRO VALTER ALBANO	Relator	
21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	3.559-9/2009 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA GUARITA Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	31 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	20.275-4/2008 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Tomada de Contas Especial instaurada pela SEJUSP referente à ausência na prestação de contas de adiantamento à servidor público.
Gestores(as)	HÉLIO JOSÉ KAMINSKI – período: 01/01/2008 a 21/04/2008 FÁBIO BALESTRI – período: 22/04/2008 a 31/12/2008	Gestor(a) Servidor(a) Relator	DIÓGENES GOMES CURADO FILHO Adomires Soares Sampaio CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
Contador(a) Procuradores	Cleomar Dalmolin Rosane Costa Itacaramby – OAB/MT nº. 8755 Edwin de Almeida Costa – OAB/MT nº. 4556-E CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	32 - Processo nº. Interessado(a)	7.039-4/2006 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Relator		Assunto	Tomada de Contas Especial instaurada pela SINFRA, referente ao Convênio nº. 184/2003 firmado com a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, tendo por objeto a construção de casas populares.
22 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.764-4/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO POVO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Gestores(as)	VILCEU FRANCISCO MARCHETTI – Secretário de Estado de Infra-Estrutura JOEL PEREIRA – Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Procurador(a) Relator	FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA Cléber da Silva Rodrigues Carlos Alberto Alves Junior Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7255 e outros CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	Relator	
23 - Processo nº. Interessado(a)	6.313-4/2009 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TORIXORÉU	33 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	9.465-0/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA Representação de Natureza Interna referente ao Contrato nº. 30/2007, firmado com a empresa SC Produções Ltda., representada pelo Sr. Paulo de Tarso Celestino, cujo objeto é a gravação de 01 (um) CD com 12 faixas e encarte de 500 cópias originais da dupla vencedora do Festival da Canção de Vila Rica de 2006, promovido pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Gestor(a) Relator	FRANCISCO TEODORO DE FARIA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Gestor(a) Contador(a) Relator	IRANI SOUZA CARIJÓ Antonio Wecki Duarte CONSELHEIRO CAMPOS NETO	34 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	10.790-5/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA Representação de Natureza Interna referente ao Contrato nº. 31/2007, firmado com a empresa Construtora Lukasa Ltda, representada pelo seu sócio proprietário Sr. Oriel Rodrigues de Souza, tendo por objeto a construção de pista de skate.
24 - Processo nº. Interessado(a)	7.492-6/2009 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE NOBRES	Gestor(a) Relator	JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	35 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	5.978-1/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 2.186/2008 – Contas Anuais do Exercício de 2007.
Gestores(as)	GISELI DE FÁTIMA ZANDONADI – período: 01/01/2008 a 30/06/2008 ADRIANE LINO DE PAULA – período: 01/07/2008 a 31/12/2008	Gestor(a) Contador(a) Relator	ISAÍAS VIEIRA PIRES Roberto Henrique Catharino CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
Contadores(as)	Maria de Lourdes T. Fernandes Elza de Oliveira Souza	36 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.620-1/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE Lei Municipal nº. 451/2009 de 02/01/2009 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009.
Controle Interno Relator	Gesiel Ferreira da Costa AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	Gestor(a) Relator	NILTON BORGES BORGATO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
25 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.038-0/2009 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	37 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	20.663-6/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE Lei Municipal nº. 798/2008 de 21/08/2008 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009.
Gestores(as)	PEDRO JAMIL NADAF – período: 01/01/2008 a 10/03/2008 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE – período: 11/03/2008 a 31/12/2008	Gestor(a) Relator	WAGNER VICENTE DA SILVEIRA CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Contadores(as)	Marcondes Marques do Amaral – período: 01/01/2008 a 28/02/2008 Virgínia Maria Pacheco de Souza – período: 01/03/2008 a 31/12/2008	38 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	15.427-0/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Concurso Público nº. 001/2006.
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO	Gestor(a) Relator	ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
26 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	5.911-0/2009 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PLANALTO DA SERRA Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 05 DE AGOSTO DE 2009. VISTO/CONFERIDO	LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH Secretária Geral do Tribunal Pleno JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Subsecretário Geral de Atividades Plenárias
Gestor(a) Contador(a) Relator	ISAEEL SILVA DOS SANTOS Cláudio Antonio Marques Jesus CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	27 - Processo nº.	6.118-2/2009

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 007/2009 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado sagrou-se vencedora para os LOTES 01, 02 e 03 a empresa **PRIME PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME CNPJ: 04.142.495/0001-44**. Para o LOTE 01 – o trio “**GELSON DEJJA E MEL**” a empresa apresentou proposta no valor de **R\$ 14.380,00 (Quatorze mil trezentos e oitenta reais)**. Para o LOTE 02 – banda “**RAIO DE LUZ**” a empresa apresentou proposta no valor de **R\$ 17.380,00 (Dezessete mil trezentos e oitenta reais)**. Para o LOTE 03 – banda “**TRAZENDO A ARCA**”, a empresa apresentou proposta no valor de **R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)**. Totalizando um valor total de **R\$ 90.760,00 (Noventa mil setecentos e sessenta reais)**.

Alto Araguaia, 05 de Agosto de 2009.

Renata Fermio de Oliveira - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO DE Nº 07/2009 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”

A Prefeitura Municipal de Alto Garças / MT, em 05 de Agosto de 2009, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 21 de Agosto de 2009 as 15:00 hs, a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 07/2009, cujo objeto é a **Aquisição de materiais para a conclusão das obras de pavimentações Asfálticas e meio fio e sarjetas do Bairro Brasilândia neste Município**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura ou poderá o mesmo ser solicitado pelo email – jgbrn@hotmail.com. Alto Garças/MT, em 05 de Agosto de 2009.

Ademir Ribeiro Carvalho - Pres. Da C.P.L

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO Nº 048/2009 PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 15/2009 - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 101, de 02 de Março de 2009, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar e aquisição de materiais gráficos conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, e aquisição de materiais de consumo para o Programa Asef, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social**. O Pregoeiro decide declarar vencedoras as seguintes empresas nos seguintes itens dos seguintes lotes : lote 1 - empresa **ESPANHOLI BOMBASSARO & PEREIRA LTDA – CNPJ – 03.490.157/0001-30, nos itens 01 ao 04, 06 ao 14, 23, 24, 27, 28, 30 ao 32, 36 ao 41, 44, 45, 52 ao 54, 57 ao 59, 64, 65, 67 e 72, e a empresa EVERLY KELLY VIOLA – CNPJ – 07.897.928/0001-60, nos itens do lote 1 – 05, 15 ao 22, 25, 26, 29, 33 ao 35, 42, 43, 46 ao 51, 55, 56, 60 ao 63, 66, 68 ao 71 e item 73. No lote 2 foi consagrada vencedora a empresa : **RIVELLO DO CARMO & CARVALHO LTDA-EPP- CNPJ : 37.449.782/0001-50**, em todos os itens do numero 01 ao 06. Informamos ainda que não houve manifestação de empresas interessadas nos itens do lote 03, desta forma fica decidido que será marcado uma futura data para abertura de um novo procedimento licitatório para aquisição dos itens relacionados no lote 03. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica **adjudicado e homologado** aos vencedores dos seguintes itens dos lotes conforme acima mencionado. Alto Garças-MT, 04 de Agosto de 2009.**

Roland Trentini – Prefeito

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT

Extrato De Contrato Nº 57/2009. Contratada: JORGE ROBERTO KONRAD. CNPJ/MF: 32.955.379/0001-80. Objeto: prestação dos serviços de transporte terrestre de pacientes para Rondonópolis e vice versa, mediante autorização de encaminhamento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Alto Garças – MT. Valor: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Vigência: 06 (SEIS) MESES.

Extrato De Contrato Nº 58/2009. Contratada: ROSIL VENINA DA FONSECA. CPF/MF: 229.891.531-87. Objeto: Contratação de Profissional Especializado em Serviço Social, responsável pela Intervenção Técnico Social do Programa Carta de Crédito –FGTS – Operações Coletivas – Individual – Resolução 406, Residencial Mangueira II (50 unidades habitacionais). Valor: R\$ 2.496,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

Extrato De Contrato Nº 59/2009. Contratada: RENATA MARTINS DE OLIVEIRA. CPF/MF: 043.216.299-26. Objeto: Prestação de serviços profissionais exercendo a função de Enfermeira, junto ao PSF II, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

Extrato De Contrato Nº 60/2009. Contratada: COPLAN – Consultoria e Planejamento Ltda. CNPJ/MF: 07.281.368/0001-14. Objeto: Prestação de serviços técnicos e especializados, sob a modalidade de Assessoria tributária com execução indireta, envolvendo a realização de estudos e a conseqüente execução de trabalhos de levantamento, conferência e acompanhamento das informações econômico-fiscais do Município com o objetivo de melhorar o índice de participação do Município na distribuição do ICMS (IPM) a vigorar em 2010. Valor: R\$ 19.980,00 (DEZENOVE MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS). Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

Extrato De Contrato Nº 61/2009. Contratada: MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE ANICEZIO. CPF/MF: 079.503.221-87. Objeto: serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino. Valor: R\$ 3.413,25 (TRES MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Vigência: 09 (NOVE) DIAS LETIVOS.

Extrato De Contrato Nº 62/2009. Contratada: NIVALDO MORAES DE SOUZA. CPF/MF: 780.060.151-04. Objeto: prestação de serviços de recuperação de bueiros, reassentamento de tubos de concreto e aplicação de concretos nas encostas, com localização no cruzamento da Avenida Manoel Carvalho Bastos com a Rua 12, no Bairro Vila Morena do município de Alto Garças. Valor: R\$ 5.994,50 (CINCO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA CENTAVOS). Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

Extrato De Contrato Nº 63/2009. Contratada: ATLANTIS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ/MF: 07.485.610/0001-71. Objeto: Fornecimento dos materiais descritos abaixo, com entrega parcelada e/ou imediata conforme solicitação por escrito das respectivas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT. Valor: R\$ 21.006,26 (VINTE E UM MIL, SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). Vigência: 04 (QUATRO) MESES.

Extrato De Contrato Nº 64/2009. Contratada: Micro Máster Informática LTDA – EPP. CNPJ/MF: 36.891.199/0001-25. Objeto: Aquisição de materiais de informática, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Alto Garças – MT. Valor: R\$ 36.975,73 (TRINTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS). Vigência: 30 (TRINTA) DIAS PARA ENTREGA.

Extrato De Contrato Nº 65/2009. Contratada: N.E. EQUIPAMENTOS, PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA-ME. CNPJ/MF: 09.619.626/0001-55. Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma da parte mecânica dos ônibus escolares placas AFM 7673, AGJ 4413, AEX 8044 e ACL 3864 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, incluindo o material e mão-de-obra. Valor: R\$ 58.153,57 (CINQUENTA E OITO MIL CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). Vigência: 30 (TRINTA) DIAS PARA ENTREGA.

Extrato De Contrato Nº 66/2009. Contratada: Jeslei Gabriel Braga Nogueira. CPF/MF: 785.609.931-34. Objeto: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de assessoria técnica administrativa compreendendo. Valor: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). Vigência: 30 (TRINTA) DIAS PARA ENTREGA.

Extrato De Contrato Nº 67/2009. Contratada: Campo Grande Diesel Ltda. CNPJ/MF: 03.272.093/0001-00. Objeto: Aquisição de um veículo tipo van com 16 lugares, para a Secretaria de Saúde do Município de Alto Garças - MT. Valor: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE E MIL REAIS). Vigência: 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS PARA ENTREGA.

Extrato De Contrato Nº 68/2009. Contratada: Rosil Venina da Fonseca. CPF/MF: 229.891.531-87. Objeto: Contratação de Profissional Especializado em Serviço Social, responsável pela Intervenção Técnico Social do Programa de Financiamento de Imóvel na Planta/Associativo – Recurso FGTS, da Caixa Econômica Federal a ser implantado no município de Alto Garças (MT), com a construção de 101 (cento e uma) imóveis residenciais. Valor: R\$ 2.665,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESSETNA E CINCO REAIS). Vigência: ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

Extrato De Contrato Nº 69/2009. Contratada: Produtiva Construção Civil Ltda. CNPJ/MF: 07.547.502/0001-86. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a reforma geral e readequação da Praça Central Dom Camilo Faresin, localizada na Avenida 07 de Setembro, neste Município. Valor: R\$ 201.998,95 (DUZENTOS E UM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). Vigência: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS.

Extrato De Contrato Nº 70/2009. Contratada: Produtiva Construção Civil Ltda. CNPJ/MF: 07.547.502/0001-86. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de pavimentação asfáltica, meio fio e sarjetas, em partes das ruas 12 e 13, e em partes das Av. Petrílio Abílio Alves e Benedito Soares, no Bairro Barro Preto no Município de Alto Garças - MT. Valor: R\$ 206.102,00 (DUZENTOS E SEIS MIL, CENTO E DOIS REAIS). Vigência: 120 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS.

Extrato De Contrato Nº 71/2009. Contratada: Produtiva Construção Civil Ltda. CNPJ/MF: 07.547.502/0001-86. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de drenagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjetas, em partes da Av. Petrílio Abílio Alves e em partes das Ruas Voluntário da Pátria, Rua Dr. Fernando Correa da Costa e Rua Antonio David, no Bairro Mangueira Parte II e Centro neste Município de Alto Garças. Valor: R\$ 309.075,00 (TREZENTOS E NOVE MIL E SETENTA E CINCO REAIS). Vigência: 120 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2009/PMBG-MT

Objeto: “Contratação de empresa para Realização de Obras e serviços de infraestrutura”. **Data:** 25 de Agosto de 2009 – **Hora:** 14:00 h. (horário de Brasília) – **Tipo de Licitação:** Menor Preço global – **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada.

– **Informações:** Secretaria de Viação e Obras, bloco II, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2050 ou 2051 – César Magrini.
Barra do Garças – MT, 05 de Agosto de 2009.
Simone W. Gonçalves
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CONVITE Nº 31/09. Licitação Nº 50/09. Homologação: 22/07/09. Contratado: Benjamin Domingos Dequí. Contratante: Prefeitura Municipal De Campos De Julio. Objeto: Contratação De Médico Plantonista Para Atuar Junto A Secretaria Municipal De Saúde. Valor Da Despesa: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). DATA: 03/08/09 – Claides Lazaretti Mazutti – Prefeita Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/09. Licitação Nº 52/09. Homologação: 24/07/09. Contratado: Miorando & Cia Ltda – Me. Contratante: Prefeitura Municipal De Campos De Julio. Objeto: Contratação De Empresa Do Setor Artístico Para Realização Do Xii Festival Da Canção Do Município De Campos De Júlio. Valor Da Despesa: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fundamento: Art. 25, inciso III da Lei de Licitações. Data: 03/08/09 - Claides Lazaretti Mazutti – Prefeita Municipal

TOMADA DE PREÇO Nº 04/09. Licitação Nº 49/09. Homologação: 27/07/09. Contratado: Construtora E Metalurgia Vanzin Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal De Campos De Julio. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Engenharia Para Fornecimento De Material E Execução De Construção Da Feira Do Produtor Com 18 Boxes, Com 321,25 M² De Área Construída, De Acordo Com O Projeto. Valor Da Despesa: R\$ 168.945,90 (cento e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). Data: 03/08/09 -Claides Lazaretti Mazutti – Prefeita Municipal.

CONVITE Nº 32/09. Licitação Nº 51/09. Homologação: 28/07/09. Contratado: Laboratorio Facilab Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal De Campos De Julio. Objeto: Serviços De Exames Laboratoriais Prestados A Unidade De Saúde Leocir Lazarete. Valor Da Despesa: R\$ 55.905,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinco reais). Data: 03/08/09 - Claides Lazaretti Mazutti – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 010/2009 CV 10/2009

Partes: A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio e o Sr. Ari da Silva Brandão. Objeto: O presente tem por objeto prorrogar o Contrato, a partir de 04/08/2009 até 04/01/2010. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Data: Campos de Júlio, 05 de agosto de 2009.

Edigar Cavalcanti Lagoa - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2009. PR. Presencial 02/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Campos De Júlio - Representado pela Prefeita Municipal, Srª.Claides Lazaretti Mazutti. Contratada: Comercial Nova Auroa Ltda – Representado pelo Sr. Wilson Wesz. Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo, tem por escopo acrescer em 25% (vinte por cento) o valor total da ATA de Registro De Preço nº 002/2009. Fundamentação Legal: Artigo 65, II, § 1º da Lei 8.666/93.

Edigar Cavalcanti Lagoa - Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação para efeito de contratação direta de empresa prestadora de serviços de higienização, limpeza urbana e coleta de lixo, em regime de urgência, na forma do disposto no art. 24, inc. IV da Lei 8666/93, com vistas ao atendimento dos serviços de limpeza urbana, higienização e coleta de lixo, no atendimento das questões emergenciais de coleta de lixo, em face das implicações no campo da saúde pública, saneamento, meio ambiente e bem estar social, tão somente até que se realize processo licitatório.

-Empresa contratada: Limpres Sistema de Higienização e Serviços Ltda, com sede na Rua Curitiba nº 307, Centro, CEP. 78.850.000, Primavera do Leste-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.782.459-001.33. **Data do contrato:** 03 de agosto de 2009. **Prazo:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Valor estimado do contrato:** R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais). **Forma de pagamento:** Parcelado, em até seis parcelas. **Da fundamentação legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8666/93. **Da fundamentação de fato.** Contratação de empresa para a execução de serviços essenciais do gênero de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, em regime de emergência caracterizada pelo seguinte:

-Da caracterização da situação emergencial: a) Do atendimento ao princípio da continuidade dos serviços públicos essenciais - com o termo final do contrato da empresa que atendeu referidos serviços, e como não foi possível a realização, até o presente momento, do processo licitatório com vistas ao atendimento dos citados serviços, tendo em vista que o projeto de regularização do aterro sanitário encontra-se em trâmite junto a SEMA, e dele depende a administração para a elaboração do projeto técnico e abertura de processo licitatório, outra alternativa não dispõe a administração, considerando a natureza dos serviços, senão a contratação direta, em regime de emergência, na forma da presente justificativa. b) Observa-se ainda, como ponto fundamental da presente justificativa, que os serviços contemplados no contrato que se pretende firmar mediante a contratação direta em regime emergencial, são: coleta de lixo residencial, comercial e industrial, Serviço de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, Serviços de limpeza externa, Serviços de conservação de áreas verdes, Pintura de meio-fio, Reposição de lâmpadas da Iluminação Pública, que não podem

sofrer solução de continuidade, sob pena de prejuízos à população e ao município. c) Com essa situação fática, tem-se como atendido primeiramente ao princípios da legalidade, posto que a legislação especial de fato contempla a autorização para a contratação direta nestas condições, quando a empresa contratada realizará todos os serviços que compõem o gênero limpeza pública e coleta de lixo, com preços inclusive melhores do que de fato se teria através de processo licitatório, e sendo empresa já conhecida, dispõe de toda estrutura já implantada no município para a execução dos serviços, possibilitando melhor controle na execução dos serviços por parte do Contratante, ao mesmo tempo possibilitará melhor gerenciamento da atuação da empresa prestadora de serviços. d) Destaca-se que os serviços de limpeza pública e coleta de lixo dependem dos demais itens de serviços que constam do contrato, posto que estão inclusos no gênero limpeza urbana, tudo isso em função de que sem a poda de árvores, troca de lâmpadas, etc. não se teria como resultado dos serviços o que se pretende ter, que é justamente uma cidade limpa, adequadamente cuidada, mais sadia, com boa aparência, e com isso os resultados positivos no campo do turismo e do comércio, com evidentes resultados no contexto econômico, comercial e empresarial.

Razão da escolha da empresa que executará os serviços: a) Trata-se de empresa que atende a vários municípios da região, inclusive este Município, através do contrato anterior, com os serviços contemplados no presente procedimento, conforme demonstra em sua proposta, e como prestadora dos referidos serviços a diversos municípios desta mesma região, estando com as instalações adequadamente implantadas neste Município, terá mais facilidade de contratação de mão-de-obra e de disponibilização dos equipamentos necessários à execução dos serviços. b) Da mesma forma a escolha da empresa prestadora dos serviços terá como ponto principal a economia que se fará com a execução de todos os serviços do gênero limpeza pública e coleta de lixo, com grande economia de recursos financeiros, tendo-se em vista que todos os serviços do gênero serão executados por uma única empresa.

Justificativa do preço: Observa-se que se executará todos os serviços que fazem parte do gênero limpeza pública e coleta de lixo, contemplando-se a mão-de-obra necessária ao resultado que se quer buscar como atividade que deve orientar a aptidão turística do Município, os equipamentos e instalações adequados à execução dos serviços, as despesas trabalhistas, previdenciárias e todas as demais despesas, para a partir da adequada execução dos serviços, propiciar o bem-estar social, a saúde pública, o adequado saneamento, e conseqüentemente a obrigatória proteção do meio-ambiente, tudo isso através de um único contrato. Chapada dos Guimarães em 31 de julho de 2009.

Flávio Daltro Filho - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e coleta de lixo, varrição, podas de árvores, troca de lâmpadas da Iluminação Pública, na forma das especificações constantes do contrato. **Empresa contratada:** Limpres Sistema de Higienização e Serviços Ltda, com sede na Rua Curitiba, n.º 307, centro, CEP. 78.850.000, Primavera do Leste-MT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.782.459-001.33. **Prazo:** até 150 (cento e cinquenta) dias, aceitando as partes a condição de que será o contrato automaticamente extinto com a homologação do resultado do processo licitatório que contenha o mesmo objeto, com adjudicação à empresa vencedora, independentemente de notificação, sem que caiba as partes qualquer reclamação ou indenização. **Valor estimado do contrato:** R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais). **Condições de pagamento:** em até 06 (seis) parcelas. Chapada dos Guimarães, em 03 de agosto de 2009.

Flávio Daltro Filho - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 25 de Agosto de 2009, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Centro, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor global, para “**Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica, nas Ruas Hermes Da Fonseca e Venceslau Brás da Cidade de Cláudia/ MT, conforme Projetos, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo**”. Edital poderá ser obtido junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o horário de expediente, mediante comprovação do Recolhimento de R\$ 200,00 (duzentos reais), valor não reembolsável – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250.

Cláudia/MT., 05 de Agosto de 2009.

VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal

ISABEL CRISTINA DE CARVALHO - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Aviso de Resultado das Propostas - Tomada de Preços nº 008/2009

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Tomada de Preços nº 008/2009, cujo objeto: **aquisição de equipamentos e material permanente**, sagrou-se vencedoras as empresas: **N. E. PAPELARIA LTDA**, para os itens: 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 29, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41,

42, 43, 44, 46 e 47, totalizando em **R\$ 146.199,20** (cento e quarenta e seis mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos), e a empresa: **MILLENIO PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA**, para os itens: 01, 04, 07, 12, 13, 22, 23, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 36 e 45, totalizando em **R\$ 18.451,01** (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e um centavo).

Curvelândia - MT, 05 de agosto de 2009.

JOSÉ AIRTON MARTINS – Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE EDITAL Nº. 007/2009/RH - EXTRATO DE CONTRATOS/ADITIVOS/DISTRATOS MÊS DE JULHO DE 2009

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos, Aditivos e Distratos no mês de Julho de 2009:

TIPO/Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGENCIA	VALOR
1º ADITIVO AO CONTRATO 002/2009	Cristiane Paula Papini	Prestação de Serviço de Fisioterapeuta	20/04/2009 a 18/12/2009	19.889,52
1º ADITIVO AO CONTRATO 003/2009	Eliane Yumi Tanaka Moraes	Prestação de Serviço de Cirurgiã Dentista	21/07/2009 a 31/12/2009	21.009,07
1º ADITIVO AO CONTRATO 005/2009	Divanilda de Sousa Santos	Prestação de Serviço de Auxiliar de Farmácia	21/07/2009 a 18/12/2009	4.729,25
1º ADITIVO AO CONTRATO 006/2009	Angelina dos Santos Rogling	Prestação de Serviço de Recepcionista	21/07/2009 a 18/12/2009	4.148,93
1º ADITIVO AO CONTRATO 007/2009	Pedro Dillemburg	Prestação de Serviço de Gari	22/07/2009 a 18/12/2009	4.129,37
1º ADITIVO AO CONTRATO 008/2009	Ivo Salvetti	Prestação de Serviço de Gari	22/07/2009 a 30/12/2009	4.363,89
1º ADITIVO AO CONTRATO 010/2009	Josival da Silva Santos	Prestação de Serviço de Gari	22/07/2009 a 30/12/2009	4.363,89
1º ADITIVO AO CONTRATO 011/2009	Carlos Alves da Costa	Prestação de Serviço de Gari	22/07/2009 a 18/12/2009	4.129,37
1º ADITIVO AO CONTRATO 012/2009	Alfredo dos Santos	Prestação de Serviço de Gari	22/07/2009 a 30/12/2009	4.363,89
1º ADITIVO AO CONTRATO 013/2009	João Moreira Costa	Prestação de Serviço de Gari	22/07/2009 a 18/12/2009	4.129,37
1º ADITIVO AO CONTRATO 014/2009	Ernande Fernandes da Silva	Prestação de Serviço de Gari	22/07/2009 a 30/12/2009	4.363,89
1º ADITIVO AO CONTRATO 015/2009	Áurea Beatriz Ely	Prestação de Serviço de Cirurgiã Dentista	22/07/2009 a 23/12/2009	19.889,52
1º ADITIVO AO CONTRATO 016/2009	Jaqueline de Matos	Prestação de Serviço de Fisioterapeuta	22/07/2009 a 18/12/2009	19.702,90
1º ADITIVO AO CONTRATO 017/2009	Jussara Goulart dos Santos	Prestação de Serviço de Zeladora	22/07/2009 a 31/12/2009	4.383,45
1º ADITIVO AO CONTRATO 018/2009	Andréia Ferreira da Silva	Prestação de Serviço de Ag. Administrativo II	22/07/2009 a 23/12/2009	6.625,49
1º ADITIVO AO CONTRATO 019/2009	Dirce Sapelli Jacobi	Prestação de Serviço de Zeladora	22/07/2009 a 18/12/2009	4.129,37
1º ADITIVO AO CONTRATO 020/2009	Lucimar Pastorio	Prestação de Serviço de Zeladora	23/07/2009 a 31/12/2009	4.363,89
1º ADITIVO AO CONTRATO 022/2009	Valdir Padilha	Prestação de Serviço de Gari	23/07/2009 a 18/12/2009	4.109,81
1º ADITIVO AO CONTRATO 023/2009	Itamar Gaspar Hellstrom	Prestação de Serviço de Gari	23/07/2009 a 30/12/2009	4.344,33
1º ADITIVO AO CONTRATO 024/2009	Osmar Antonio Basso Canova	Prestação de Serviço de Gari	23/07/2009 a 18/12/2009	4.109,81
1º ADITIVO AO CONTRATO 025/2009	Lourival Reinaldo do Nascimento Costa	Prestação de Serviço de Gari	23/07/2009 a 30/12/2009	4.344,33
1º ADITIVO AO CONTRATO 026/2009	Nilson Francisco Xavier	Prestação de Serviço de Gari	23/07/2009 a 30/12/2009	4.344,33
1º ADITIVO AO CONTRATO 027/2009	Afonso Miranda da Cruz	Prestação de Serviço de Gari	23/07/2009 a 18/12/2009	4.109,81
1º ADITIVO AO CONTRATO 028/2009	Josilene Silva Mota	Prestação de Serviço de Zeladora	24/07/2009 a 30/12/2009	4.324,77
1º ADITIVO AO CONTRATO 029/2009	André Rodrigues Ferreira	Prestação de Serviço de Nutricionista	24/07/2009 a 18/12/2009	14.469,10
1º ADITIVO AO CONTRATO 030/2009	Rosilene do Carmo	Prestação de Serviço de Auxiliar de Farmácia	23/01/2009 a 23/07/2009	780,13
CONTRATO 059/2009	Cateli Cristina kuznier	Prestação de Serviço de Técnico Administrativo Educacional	01/07/2009 a 18/12/2009	6.009,71
CONTRATO 060/2009	Marina Coelho Ataíde	Prestação de Serviço de Assistente Social	08/07/2009 a 31/12/2009	14.134,75
CONTRATO 061/2009	Beatriz Cristina Pastro	Prestação de Serviço de Agente Comunitário de Saúde	13/07/2009 a Indeterminado	623,50 (p/mês)
CONTRATO 062/2009	Silvia Leticia Gonçalves Silva	Prestação de Serviço de Agente Comunitário de Saúde	13/07/2009 a Indeterminado	623,50 (p/mês)
CONTRATO 063/2009	Edinele Fernanda Guzzo	Prestação de Serviço de Agente Comunitário de Saúde	13/07/2009 a Indeterminado	623,50 (p/mês)
TIPO/Nº	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA RESCISÃO	
RESCISÃO DO CONTRATO 009/2009	Genevides de Lima Silva	Prestação de Serviço de Gari	01/07/2009	
RESCISÃO DO CONTRATO 037/2009	Silvia Leticia Gonçalves Silva	Prestação de Serviço de Apoio Administrativo Educacional	10/07/2009	

Ipiranga do Norte/MT, 05 de Agosto de 2009.
ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

EDITAL Nº. 006/2009/RH CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2009

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, **Sr.Orlei José**

Grasseli, usando das atribuições conferidas por Lei;
Considerando o resultado da Seletiva realizada em 27/07/2009;
Considerando o resultado oficial da Seletiva publicada em tempo hábil;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 007/2009, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, portando documentos conforme ANEXO I, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, a fim de tomar posse no seu respectivo cargo.

Art. 2º. – Em caso do não comparecimento e não apresentação dos documentos solicitados no prazo previsto, será convocado os candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação em cada cargo:

• **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ZELADORA**

1º - Neiriele da Silva Costa: 9,0

2º - Josete da Silva Santos: 8,5

• **PROFESSOR (A) COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL**

1º - Eloísa Vasco da Cruz Ventura: 8,0

Ipiranga do Norte-MT, 05 de Agosto de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2009

Para posse dos Convocados do Processo Seletivo Simplificado 007/2009, será necessária a apresentação dos Documentos listados abaixo:

- 01 CÓPIA R.G. (Autenticada em cartório);
 - 01 CÓPIA CPF (Autenticada em cartório);
 - 01 CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR;
 - 01 CÓPIA COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
 - 01 CÓPIA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
 - 01 CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS (Quando houver);
 - 01 CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS (Quando houver);
 - 01 CÓPIA COMPROVANTE DE FREQUENCIA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS (Quando houver);
 - CADASTRO NO PIS/PASEP (Cópia da Carteirinha caso houver)
 - 01 CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO;
 - 01 CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE BENS (Autenticada em Cartório) OU DECLARAÇÃO DE ISENTO;
 - CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO P/ O CARGO QUE VAI OCUPAR (autenticado em cartório)
 - 01 CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDENCIA (autenticar em cartório);
 - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL QUE COMPROVEM A PLENA SAUDE FISICA E MENTAL DO CANDIDATO;(Devem ser realizado por médicos do Município).
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL E FEDERAL).
 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS (em conformidade com Art. 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal); **OBS:** (autenticada em cartório).
- (DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2008

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2008; OBJETO: Prorrogação do prazo contratual; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, Inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93; CONTRATANTE: Município de Juína-MT; CONTRATADA: Poli Engenharia e Comércio Ltda.; PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias; VENCIMENTO: 27/10/2009; DATA DA ASSINATURA: 27.07.2009. VILMA RIBEIRO DO AMARAL FRANÇA. Fiscal do Contrato. Portaria Municipal n.º 728/2009. Poder Executivo – Juína-MT. **(DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

AVIO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que o edital do Pregão Presencial nº 011-2009 – objetivando a aquisição de 5 veículos 'tipo camionete' e 7 automóveis para uso da administração pública do Município de Juína-MT, Estado de Mato Grosso – foi **RETIFICADO** em relação aos anexo I (relação de itens, parte de seu objeto), e em relação ao item 2.4 do seu edital (garantia), ficando deste modo a abertura do certame para o dia **17 de agosto de 2009**, no mesmo horário e endereço. O Edital Retificação poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 010 na cidade de Juína-MT, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira. Maiores informações, poderão ser obtidas no Departamento e endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax nº (066) 3566-8300. Juína-MT, 05 de Julho de 2009.

Paulo Sérgio Markoski

Pregoeiro Designado – Poder Executivo – Juína-MT (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2009 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2009

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2009 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações e Parecer Jurídico, nos

termos do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Arrendamento de Imóvel para funcionamento do Hospital Municipal com Equipamentos e Mobiliário. Empresa: Sociedade Hospitalar São Francisco de Assis Ltda. Prazo de Execução: 01/08/2009 a 31/12/2009. Valor Global R\$ 45.000,00. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Justificativa: Nos autos do processo. Juscimeira-MT, 31 de julho de 2009.

Valdecir Luiz Colle – Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **14 DE AGOSTO DE 2009 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial - Registro De Preço Para Aquisição de Peças para Reposição -. Em Atendimento as Secretarias de Educação e Desporto maiores informações através do Edital nº. **054/2009**, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 05 de Agosto de 2009.

MARCIO ADRIANO SCHUMACHER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2009 - RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum-MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n° 014/2009, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93. Nova Mutum – MT, 05 de agosto de 2009.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PROCESSO Nº: 008/2009 CONVOCAÇÃO

Em atendimento a Legislação vigente, especialmente ao Artigo 22, § 3º da Lei Federal N° 8.666, de 21/06/93 atualizada pela Lei 8.883, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, avisa as Pessoas Jurídicas, com Ramo de Atividade em Venda de Prensa Hidráulica Vertical, que estará realizando licitação para Contratação de Empresa especializada na venda de materiais desta natureza, conforme abaixo: **Objeto da Licitação:** Aquisição De Prensa Hidráulica Vertical, Conforme Edital Do Pregão 008/2009. **Data de Abertura:** Às 08:00 Horas do Dia 17/08/2009, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, Situada na Avenida Mutum nº 1.250 N, Bairro Centro. Maiores informações pelo Fone: (65) 3308 – 5400, no Horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira. Nova Mutum-MT, 05 de Agosto de 2009.

Carmem Regina Casagrande Giachini
Presidente da Comissão de Licitação Portaria nº 230/2009

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, torna público que na **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2009, realizada no dia 28/07/2009, às 09:00 horas**, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubiratã (MT), aberta para contratação de empresa para construção de duas quadras poliesportiva coberta. Sagrou-se vencedora a empresa: **CSP CONSTRUÇÕES, SANEAMENTOS PAVIMENTAÇÕES LTDA.** Nova Ubiratã (MT), 04 de agosto de 2009.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA - objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos, data de abertura dos envelopes 08/09/2009, às 08:00 horas (horário local), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os

interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2871. Nova Xavantina – MT, 06 de julho de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 016/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇO - objeto: aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza), data de abertura dos envelopes 21/08/2009, às 08:00 horas (horário local), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2871. Nova Xavantina – MT, 06 de julho de 2009.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2009

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Tomada de Preço nº 009/2009**, cujo objeto é Contratação de Empresa prestadora de serviços médicos, que contenha em seu quadro de funcionários, médico pediatra para prestar serviços nas unidades de saúde do município, com as estruturas disponíveis. Data de abertura: 21/08/2009 – Sexta-Feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900-Centro, das 13às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Valor do Edital 50,00. Paranatinga-MT, 05 de Julho de 2009.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2009**, cujo certame se deu às 09hs do dia 05/08/2009; sagrou vencedoras as seguintes proponentes: **MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do Lote 02, com valor total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais); CAPITAL COM. REP. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP, vencedora do Lote 04, com valor total de R\$16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais); STILUS MAQ. E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, vencedora do Lote 03, com valor total de R\$28.800 (vinte e oito mil e oitocentos reais) e RAIMEX IND. E COMÉRCIO DE PROD. DE INF.LTDA, vencedora do Lote 05, com valor total de R\$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 05 de agosto de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2010 - EDITAL DE PUBLICAÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA – MT, NEWTON DE FREITAS MIOTTO, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as exigências de ampla publicidade dos atos administrativos, torna público, para conhecimento geral, que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e na Internet, no SITE www.ponteselacerda.mt.gov.br a Lei Municipal nº. 1.102/2009. Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício 2010. Pontes e Lacerda, 05 de agosto de 2009.

(a) Newton de Freitas Miotto. - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2009

I-PREÂMBULO; A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II- LOCAL E DATA;** LOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Porto Esperidião. DATA: - 19/08/2009; HORA – 10:00 horas; **III-DO OBJETO;** 1 - O PRESENTE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO KILOMETRO, CINCO LUGARES,

DUAS PORTAS, MOTOR 1.6, COM AR CONDICIONADO, COMBUSTIVEL TOTAL/FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ, PNEUS COM MEDIDA DE 185X14. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NA TESOURARIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, NOS HORARIOS 7:00 ÀS 13:00 horas – INFORMAÇÕES TEL. (065) 3225-1181.

Moises Cardoso de Oliveira – Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009 – Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE– Objeto: TRANSPORTE ESCOLAR – O pregoeiro da prefeitura municipal de Rosário Oeste-MT Sr. Julio Cesar da Silva, torna público aos interessados, que receberá propostas e documentação com abertura do certame no dia 14 de Agosto de 2009, às **10:00horas – horário local-MT**, no AUDITÓRIO da Prefeitura de Rosário Oeste-MT. Edital e anexos a disposição dos interessados e outras informações pelo endereço: jcccon1@hotmail.com. Ou fone: 65 33561474. Rosário Oeste-MT, 04 de Agosto de 2009. (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. nº. 15.024.037/0001-27, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, centro, em São José do Rio Claro – MT, por seu Prefeito Municipal, Sr. Massao Paulo Watabane, torna público que após apuração de abandono de cargo contra o Servidor Municipal **ARFILÓFIO NUNES DE BRITO NETO**, Servidor Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Chefe do Executivo decidiu acatar o RELATÓRIO CONCLUSIVO da Comissão Processante e aplicar a pena de Demissão, conforme a Lei Municipal nº. 515, de 20 de Novembro de 2002. São José do Rio Claro-MT, 05 de Agosto de 2009.

MASSAO PAULO WATANABE – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - A Prefeitura Mun. São José dos Quatro Marcos/MT, através do Pregoeiro, nomeada pela Portaria nº 52 de 02 de janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2009, no dia 18/08/2009, às 08:00h, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539. Objeto "Aquisição de Peças". O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido através de REQUERIMENTO obrigatoriamente protocolar na Prefeitura. Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial. AILTON PAULA DE ARRUDA. Pregoeiro – Portaria nº. 52/GP/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 056/2009 SRP 054/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2009; TIPO: Menor Preço Por item; OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, para manutenção e reparos nas Escolas e Creches Municipais, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação; ABERTURA da SESSÃO: 17/08/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 05 de agosto de 2009.

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 057/2009 SRP 055/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2009; TIPO: Menor Preço global; OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Serviços de Retificação e Polimento de 08 (oito) motores OM 366 Mercedes-Benz** da Secretaria Municipal da Cidade; ABERTURA da SESSÃO: 18/08/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 05 de agosto de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2009; TIPO: Menor Preço Por Item; OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) automóveis, 0km, ano 2009 e 10 motocicletas, 0km, ano 2009, para atender as ações da Secretaria Municipal de

Agricultura, Secretaria Municipal de Trânsito, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio; **ABERTURA da SESSÃO:** 19/08/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA do EDITAL:** no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 05 de agosto de 2009.

Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 050/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 050/2009 referente: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Sinop/MT. Empresa vencedora: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, CNPJ/ME 34.597.955/0007-85, item nº 1, item nº 2, item nº 3. Homologado em 05 de agosto de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Locação de locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Av: Das Embaúbas nº. 1.327 (quadra 39 lote 008) – Centro – SINOP-MT, destinado a instalação dos departamentos – Central de ISSQN – Departamento de Cobrança e Departamento de fiscalização Tributária, tendo como valor Mensal R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais), pelo período de 12 (Doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a locação mencionada. Publique-se. Sinop, MT, 05 de Agosto de 2009.

JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 095/2009. Objeto: Contratação de empresa especializada para empreitada por regime global, visando a execução de reforma e ampliação do posto de saúde união. **Contratada:** Construtora Campinas Limitada Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$ 97.835,89 (noventa e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos). **Ref:** Convite 091/2009. **Data de início:** 01/07/2009. **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

CONTRATO N.º 096/2009. Objeto: Fornecimento de 03 (três) veículos, 0km, 2009/2009. **Contratada:** PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). **Ref:** Pregão Presencial nº 036/2009. **Data de início:** 01/07/2009. **Vigência:** 12 (doze) meses.

CONTRATO N.º 097/2009. Objeto: Contratação por regime global para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais (tubulação de vala a céu aberto na Av. das Sibipirunas parcial). **Contratada:** Construtora e Incorporadora Berna Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$ 355.007,52 (trezentos e cinquenta e cinco mil sete reais e cinquenta e dois centavos). **Ref:** Tomada de Preço Nº. 01/2009. **Data de início:** 01/07/2009. **Vigência:** 90 (noventa) dias.

CONTRATO N.º 098/2009. Objeto: fornecimento de 01 (um) veículo, 0km, 2009/2009. **Contratada:** Automoto Automóveis E Motos do Amapá Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$ 39.500,00 (tinta e nove mil e quinhentos reais). **Ref:** Pregão Presencial nº 036/2009. **Data de início:** 01/07/2009. **Vigência:** 12 (doze) meses.

CONTRATO N.º 099/2009. Objeto: Locação de um imóvel – comercial em alvenaria situado a Av: Dos Tarumãs nº 1.069 – Centro SINOP-MT destinado à instalação da sede da Secretaria Municipal de Agricultura. **Contratada:** Gralha Azul Construtora e Incorporadora Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). **Ref:** Dispensa de Licitação nº 052/2009. **Data de início:** 03/07/2009. **Vigência:** 12 (doze) meses.

CONTRATO N.º 100/2009. Objeto: Locação de um imóvel – comercial em alvenaria situado a Av: Das Embaúbas nº 1.076 – centro, na quadra 36 data: 01 – (área com 14 (quatorze) lotes, somando 6.370 m2) – destinado à instalação da sede da Secretaria Municipal de Educação, Centro de Educação Especial, Conselho Municipal de Educação. **Contratada:** Sinomed Sinop Incorporadora E Administradora de Imóveis Ltda Epp. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Ref:** de licitação n.º 053/2009. **Data de início:** 07/07/2009. **Vigência:** 12 (doze) meses.

CONTRATO N.º 101/2009. Objeto: Contratação de empresa especializada para empreitada por regime global, visando a construção da rede de distribuição de energia elétrica urbana, no loteamento vida nova. **Contratada:** Eletrotecnica Pagliari Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$ 69.842,90 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). **Ref:** Convite 093/2009. **Data de início:** 08/07/2009. **Vigência:** 30 (trinta) dias.

CONTRATO N.º 102/2009. Objeto: Contratação para Execução das Obras de implantação e substituição de Iluminação Pública. **Contratada:** Eletrotecnica Pagliari Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$ 514.232,39 (Quinhentos e quatorze mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos). **Ref:** Tomada de Preço Nº. 003/2009. **Data de início:** 10/07/2009. **Vigência:** 60 (Sessenta) dias.

CONTRATO N.º 103/2009. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para elaboração e fornecimento de alimentação escolar. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais de Sinop Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$ 255.150,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta reais). **Ref:** Dispensa de Licitação nº 054/2009. **Data de início:** 15/07/2009. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2009.

CONTRATO N.º 104/2009. Objeto: Fornecimento de 01 (um) veículo adaptado para ambulância de simples remoção. **Contratada:** Vida Empreendimentos Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). **Ref:** Pregão Eletrônico nº 011/2009. **Data de início:** 16/07/2009. **Vigência:** Até o término da garantia do veículo.

CONTRATO N.º 105/2009. Objeto: Contratação de empresa especializada, na

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 018/2009

A Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que no **dia 25 de Agosto 2009 às 09h30min**, realizará Edital Tomada de Preço, tipo menor preço global com a finalidade de selecionar propostas de preços visando contratação de empresa de prestação de serviços de transporte com caminhões tipo caçamba basculante para transportar 1.240(mil duzentas e quarenta) toneladas de pedra brita, sendo que o valor do frete será por tonelada, a pedra será utilizada nas obras de infra-estrutura no perímetro urbano de Tapurah-MT, para melhorar as condições de trânsito e fornecer melhores estruturas a população. O qual será regido pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis à espécie. O Edital Completo da TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no Setor de Licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais), até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, pelo telefone (66) 3547-3600 / 3625 ou pelo e-mail: licitacoes.prefeituratapurah@hotmail.com - ARLANE PEREIRA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH EXTRATO DE CONTRATOS JULHO/2009

CONTRATO Nº 085/2009

Dotação Orçamentária: (008) PARTE: Edegar Washington Telles, Iomar Murassaki Gnoato, Carlos Gilberto Frison; OBJETO: Credenciamento e a prestação pelos CREDENCIADOS, de serviços médicos periciais nos termos da Resolução do Conselho Curador nº 001/2009. VALOR R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por Perícia realizada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 30/06/2009

CONTRATO Nº 086/2009

Dotação Orçamentária: (007) PARTE: H.BOSA & F.GARCIA LTDA; OBJETO: Assessoria previdenciária ao município de Tapurah. VALOR R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 30/06/2009

CONTRATO Nº 087/2009

TP 013/2009 Dotação Orçamentária: (58) PARTE: CADORE E GIORDANI LTDA ME; OBJETO: Fornecimento de refeições tipo marmítx para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. VALOR: R\$ 7.689,00 (sete mil seiscentos e oitenta e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/07/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 09/07/2009

CONTRATO Nº 088/2009

TP 013/2009 Dotação Orçamentária: (24, 145, 176, 188) PARTE: HELIO SOARES DOS SANTOS; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, para as repartições e secretarias da Prefeitura Municipal de Tapurah. VALOR: R\$ 5.820,42 (cinco mil oitocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/07/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 09/07/2009

CONTRATO Nº 089/2009

TP 013/2009 Dotação Orçamentária: (24, 145, 176, 188) PARTE: IVANIR S. B. VARGAS; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, para as repartições e secretarias da Prefeitura Municipal de Tapurah. VALOR: R\$ 1.896,14 (um mil oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/07/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 09/07/2009

CONTRATO Nº 090/2009

TP 013/2009 Dotação Orçamentária: (24, 145, 176, 188) PARTE: JOAQUIM AILTON DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, para as repartições e secretarias da Prefeitura Municipal de Tapurah. VALOR: R\$ 4.356,04 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/07/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 09/07/2009

CONTRATO Nº 091/2009

TP 013/2009 Dotação Orçamentária: (24, 145, 176, 188) PARTE: LUSILENE MENDES DE LARA; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, para as repartições e secretarias da Prefeitura Municipal de Tapurah. VALOR: R\$ 38.898,40 (trinta e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/07/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 09/07/2009

CONTRATO Nº 092/2009

TP 012/2009 Dotação Orçamentária: (145, 152, 156) PARTE: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; OBJETO: Aquisição de materiais farmacológicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares e rouparias a serem utilizados no Hospital Municipal e PSF's de Tapurah. VALOR: R\$ 4.529,67 (quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 13/07/2009

CONTRATO Nº 093/2009

TP 012/2009 Dotação Orçamentária: (145, 152, 156) PARTE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA EPP; OBJETO: Aquisição de materiais farmacológicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares e rouparias a serem utilizados no Hospital Municipal e PSF's de Tapurah. VALOR: R\$ 10.323,21 (dez mil trezentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 13/07/2009

CONTRATO Nº 094/2009

TP 012/2009 Dotação Orçamentária: (156) PARTE: BRINTEX COMERCIO DE

TECIDOS LTDA; OBJETO: Aquisição de materiais farmacológicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares e rouparias a serem utilizados no Hospital Municipal e PSF's de Tapurah. VALOR: R\$ 12.436,70 (doze mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 13/07/2009.

CONTRATO Nº 095/2009

TP 012/2009 Dotação Orçamentária: (152, 156) PARTE: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP; OBJETO: Aquisição de materiais farmacológicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares e rouparias a serem utilizados no Hospital Municipal e PSF's de Tapurah. VALOR: R\$ 26.221,32 (vinte e seis mil duzentos e vinte um reais e trinta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 13/07/2009.

CONTRATO Nº 096/2009

TP 012/2009 Dotação Orçamentária: (145, 152, 156) PARTE: DENTAL CENTRO OESTE LTDA; OBJETO: Aquisição de materiais farmacológicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares e rouparias a serem utilizados no Hospital Municipal e PSF's de Tapurah. VALOR: R\$ 4.931,70 (quatro mil novecentos e trinta e um reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 13/07/2009.

CONTRATO Nº 097/2009

TP 012/2009 Dotação Orçamentária: (145, 156) PARTE: DENTAL DIAGNOSIS LTDA; OBJETO: Aquisição de materiais farmacológicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares e rouparias a serem utilizados no Hospital Municipal e PSF's de Tapurah. VALOR: R\$ 2.203,77 (dois mil duzentos e três reais e setenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 13/07/2009.

CONTRATO Nº 098/2009

TP 012/2009 Dotação Orçamentária: (145, 152, 156) PARTE: DIHOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; OBJETO: Aquisição de materiais farmacológicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares e rouparias a serem utilizados no Hospital Municipal e PSF's de Tapurah. VALOR: R\$ 17.142,95 (dezesete mil cento e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 13/07/2009.

CONTRATO Nº 099/2009

TP 012/2009 Dotação Orçamentária: (152, 156) PARTE: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: Aquisição de materiais farmacológicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares e rouparias a serem utilizados no Hospital Municipal e PSF's de Tapurah. VALOR: R\$ 1.625,40 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 13/07/2009.

CONTRATO Nº 100/2009

TP 012/2009 Dotação Orçamentária: (152, 156) PARTE: DUOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; OBJETO: Aquisição de materiais farmacológicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares e rouparias a serem utilizados no Hospital Municipal e PSF's de Tapurah. VALOR: R\$ 35.780,97 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 13/07/2009.

CONTRATO Nº 101/2009

TP 012/2009 Dotação Orçamentária: (156) PARTE: IN FARMA ASSESSORIA EM SAUDE LTDA; OBJETO: Aquisição de materiais farmacológicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares e rouparias a serem utilizados no Hospital Municipal e PSF's de Tapurah. VALOR: R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 13/07/2009.

CONTRATO Nº 102/2009

TP 012/2009 Dotação Orçamentária: (156) PARTE: STAR ODONTOMEDICA LTDA; OBJETO: Aquisição de materiais farmacológicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares e rouparias a serem utilizados no Hospital Municipal e PSF's de Tapurah. VALOR: R\$ 447,46 (quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 13/07/2009.

CONTRATO Nº 103/2009

TP 012/2009 Dotação Orçamentária: (145, 152, 156) PARTE: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA; OBJETO: Aquisição de materiais farmacológicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares e rouparias a serem utilizados no Hospital Municipal e PSF's de Tapurah. VALOR: R\$ 14.366,90 (quatorze mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 13/07/2009.

CONTRATO Nº 104/2009

TP 012/2009 Dotação Orçamentária: (152, 156) PARTE: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: Aquisição de materiais farmacológicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares e rouparias a serem utilizados no Hospital Municipal e PSF's de Tapurah. VALOR: R\$ 26.498,28 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 13/07/2009.

CONTRATO Nº 105/2009

CC 028/2009 Dotação Orçamentária: (138) PARTE: KRAUSE E KRAUSE LTDA-ME; OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção da rede de água do Departamento de Água e Esgoto do município de Tapurah-MT. VALOR: R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/07/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 14/07/2009.

CONTRATO Nº 106/2009

CC 028/2009 Dotação Orçamentária: (138) PARTE: LF TOTTI COMERCIO; OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção da rede de água do Departamento de Água e Esgoto do município de Tapurah-MT. VALOR: R\$ 3.446,50 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/07/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 14/07/2009.

CONTRATO Nº 107/2009

TP 014/2009 Dotação Orçamentária: (062) PARTE: EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA; OBJETO: Aquisição de materiais para pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas da cidade de Tapurah. VALOR: R\$ 243.636,00 (duzentos e quarenta e três mil seiscientos e trinta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/07/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 17/07/2009.

TERMO ADITIVO 015/2009 - PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO DE PREÇO RESTABELECIMENTO DO EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

AO CONTRATO Nº 038/2009 – Dotação (84); PARTE: HELIO SOARES DOS SANTOS; Valor: R\$ 105.841,00 (cento e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 13/07/2009.

TERMO ADITIVO 016/2009 - PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO.

AO CONTRATO Nº 042/2009 – Dotação (84); PARTE: HELIO SOARES DOS SANTOS; Valor: R\$ 86.070,00 (oitenta e seis mil e setenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2009 À 31/08/2009. ASSINATURA: 31/07/2009.

Tapurah-MT, 31 de JULHO de 2009. ARLANE PEREIRA - DIRETORA DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n. 009/2009.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que **PRORROGOU** a abertura para **14/08/2009 às 09h30min** a Licitação Tomada de Preços nº. **009/2009**, tendo como objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Exames de Média e Alta Complexidade para atender os usuários do Sus no Município de Várzea Grande/MT, marcada para 07/08/2009 às 09:30Hs, publicada no Jornal Oficial da União em: 23/07/2009 Seção 3 página 144. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Várzea Grande – MT, 05 de Agosto de 2009. Milton Nascimento Pereira – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2009 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro,

torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento de menor preço por lote, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, MOTO SERRA, ROÇADEIRA COSTAL, INSUMOS PARA AGRICULTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, com realização prevista para o dia **25 de Agosto de 2009, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT e no site: www.varzeaagrande.mt.gov.br. **Luciano Raci de Lima**- Pregoeiro. **Faustino Antonio da Silva Neto**- Secretário Municipal de Administração. Várzea Grande-MT, 05 de Agosto de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2009 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2009**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 022/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 032/2009. **Objeto:** Aquisição de lanches para beneficiar o Grupo de Idosos da Terceira Idade “Conviver”, por um período de seis meses que fazem parte da Secretaria Municipal de Ação Social deste Município. **Realização:** 19/08/2009. **Abertura da Sessão:** 08:30 horas. **Abertura da Disputa de Preço:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 05 de Agosto de 2009.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE****Portaria Nº. 483/2009, de 05 de Agosto de 2009.**

Dispõe sobre a Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº. 02/2009 da Câmara Municipal De Brasnorte.

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: **Considerando**, a realização da análise de títulos dos candidatos à vaga de Recepcionista da Câmara Municipal de Brasnorte, pela Comissão Especial Organizadora do Teste Seletivo Simplificado; **Considerando**, que todas as exigências do Edital de Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas. **Resolve: Art. 1º.** Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2009 da Câmara Municipal de Brasnorte – MT. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário. Registre-se; **Publique-se;** Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove.

Eudes Tarciso de Aguiar - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

EXTRATO DE EDITAL Nº. 003/2009 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2009 - RESULTADO

1 – OBJETO: O Poder Legislativo de Brasnorte, em face a obtenção de licença especial sem remuneração, requerida pela funcionária efetiva, através da Comissão Especial Organizadora do Teste Seletivo Simplificado, designada para esta finalidade através da Portaria Nº. 480/2009, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2009, para o preenchimento de 01 (uma) vaga ao cargo de Telefonista / Recepcionista, sob o regime do Estatuto dos Servidores Municipais. **2 – DO RESULTADO:** Após Análise de Títulos a Comissão concluiu que a Candidata eleita e apta para o exercício do cargo de Telefonista / Recepcionista é: ROSÂNGELA DE SOUZA SILVA. **3 – INFORMAÇÕES:** na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 11:00 horas. Fone (0xx66) 3592-1181/1752/1917. Câmara Municipal de Brasnorte, MT, 05 de Agosto de 2009.

Ver. Gilberto Marcelo Bazzan

Presidente da Comissão Org. do Teste Seletivo Simplificado 02/2009

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER**EXTRATO DO CONTRATO 006/2009**

OBJETO: 1) Implantação do sistema e treinamento de usuários. 3) Locação, manutenção e gestão de programa de informática, controle da legislação municipal e de atos administrativos, conforme Edital de Tomada de Preços nº 001/2009. **CONTRATADA:** NM INFORMÁTICA LTDA ME; CNPJ: 04.972.096/0001-00; VIGENCIA: 03/08/2009 a 31/12/2009; VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

EXTRATO DO CONTRATO 007/2009

OBJETO: 2) Digitalização e classificação por setor administrativo de toda a legislação municipal, relacionamento das leis alteradas em arquivo eletrônico, com fornecimento de banco de dados em formato “Access e disponibilizados os textos da legislação em formato pdf”, permitindo a visualização das leis alteradas, e a importação dos arquivos a ser gerado em programa de informática, demonstrando o relacionamento jurídico existente entre as leis, como resultado de uma consulta, informando, quando for o caso, se a lei sofreu alterações, bem como permitir a pesquisa de uma lei por palavra chave, totalizando 2500 leis ordinárias as Leis Complementares, Lei Orgânica e Regimento Interno e serviços de gestão e consolidação da legislação municipal. **CONTRATADA:** CONECTIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 05.007.355/0001-26; VIGENCIA: 03/08/2009 A 31/12/2009; VALOR: R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

EXTRATO DO CONTRATO 008/2009

OBJETO: Este contrato tem por objetos o seguinte: Aquisição 4 (quatro) condicionadores de ar split 60.000 btus modelo piso/teto, tensão fase unid. interna e externa 220 v a serem instalados no Plenário da Câmara Municipal e, atendendo também as seguintes especificações: consumo de energia entre 5.400 e 5.600 w; dimensões unid. Interna (largxaltxprof)mm entre 1600x270x420 e 1650x280x430; dimensões unid. Externa (largxaltxprof)mm entre 570x860x570 e 580x880x580; peso líquido unid. Interna entre 40 e 50 kg; peso líquido unid. Externa entre 100 e 110 kg; baixo nível de ruídos; termostato regulável para selecionar a temperatura ideal do ambiente; filtro de ar lavável; dupla velocidade do ventilador; trocadores de calor “plate-Fin”. **CONTRATADA:** NOVA FLORESTA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA; VEGENCIA: 03/08/2009 A 31/12/2009; VALOR: R\$ 19.596,00 (Dezenove mil quinhentos e noventa e seis reais)

Asplemat/DO

TERCEIROS

Ariel Automoveis Varzea Grande LTDA, CNPJ: 26.793.042/0001-10 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 150,00 metros , AV: da FEB. N° 2.080 Bairro: da Manga Varzea Grande/MT **LAT: 15° 37' 55,8" LONG: 056° 07' 04,8"**.

CHAPAS REGISTRADAS E DEFERIDAS PARA O DIÁRIO OFICIAL

O Presidente da Comissão Eleitoral do CREF11/MS-MT, em cumprimento ao artigo 10, Inciso I do Regimento Eleitoral, torna público que foi deferido o pedido de registro das chapas: n° 01 – NOVOS RUMOS e N° 02 – RENOVACÃO. Informamos que a lista contendo os nomes dos integrantes das chapas, encontra-se disposta na página eletrônica do CREF11/MS-MT, qual seja, www.cref11.org.br.
Campo Grande, 05 de agosto de 2009.

Ramon José Brizuela Aniz
CREF-00306-G/MS

Presidente da Comissão Eleitoral do CREF11/MS-MT.

BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA CNPJ 03.553.316/0003-60 RODOVIA BR 364 KM 285 DIAMANTINO - MT REGIME INTERNO

Pelo instrumento particular, ERAI MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG n° 2.022.834-2 SSP/PR e CPF 335.117.059-91 residente e domiciliado na Rua João Goulart, 1067, Edifício Alphaville, Apto 401, bairro Vila Aurora, em Rondonópolis/MT; ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG n° 3.366.248-3 SSP/PR e CPF 466.944.479-49, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Oliveira, 1113, esquina com Rua Armando Fajardo, bairro Vila Aurora, na cidade de Sapezal/MT; JOSÉ MARIA BORTOLI, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG n° 101.251.229-7 SSP/RS e CPF 314.622.510-72, residente e domiciliado à Rua João XXIII, 803, bairro Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis, únicos sócios da empresa com a denominação: BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n° 03.553.316/0003-60 e Inscrição Estadual sob o n° 13321604-7 situado à **Fazenda Alvorada (Colorado)**, situada à Rodovia BR 364 km 285+33 km, Zona Rural do município de Diamantino/MT CEP 78400-000, imóvel com instalações completas para armazenamento de produtos agrícolas edificada numa área de 12,00 ha (doze hectares), destacada dentro da área maior de 3.078,1226 hectares, conforme matrícula n° 16.177 do RGI de Diamantino/MT; **Fazenda Vovô Ernesto**, situada na Rodovia BR 163 km 665+17 km à Direita no município de Nova Mutum/MT, imóvel com instalações completas para armazenamento de produtos agrícolas edificada numa área de 10,00 ha (dez hectares), destacada dentro da área maior de 5.990,1988 hectares, conforme matrícula n° 30.127 do RGI de Diamantino/MT, por meio deste instrumento constituir o REGIME INTERNO da empresa supra em cumprimento a instrução normativa nr 070 do DNRC do dia 28 de dezembro de 1998, conforme segue abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO a administração do Armazém Geral serão exercidas pelos sócios, o qual elegerão para encarregado do Armazém Geral pessoa da sua confiança para elaboração dos controles internos do armazém. CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNCIONAMENTO DO ARMAZÉM GERAL: Quanto ao funcionamento do Armazém deverão ser observadas as regras de funcionamento e admissão de produtos para armazenagem, como abaixo segue: 1 – DA ADMISSÃO DE PRODUTOS NO ARMAZÉM GERAL: para todos os produtos que adentrarem ao armazém geral, deverão ser adotadas as seguintes regras: 2 – Estarem acompanhadas de Certificado de classificação emitido pelo órgão competente, Nota Fiscal de remessa para depósito pelo depositante. 3 – As condições dos produtos a serem armazenados, tais como, classificação, umidade, impurezas, e todos os itens que se façam necessários para o conhecimento apurado dos produtos; 4 – Dos controles dos estoques: o estoque entregue para armazenagem, deverão ser feitos de acordo com cronograma técnico os devidos controles das condições de armazenagem, inclusive expurgos. 5 – Dos valores recebidos a título de adicional por quebra de estoques, estes deverão ser lançados em fichas específicas de cada tipo de estoque, para que possa ser verificada a quebra real ocorrida nos estoques, durante o período de armazenagem. 6 – Do funcionamento interno do Armazém Geral: os funcionários que prestam serviços na unidade armazenadora, deverão observar regras abaixo: 7 – Das regras de conduta: os funcionários que manuseiam produtos internamente no armazém em hipótese alguma poderão: 7.1 – Fumar no interior e arredores do armazém; 7.2 – Se apresentar alcoolizado ou durante a jornada de trabalho, consumir bebidas alcoólicas; 7.3 – Deixar de usar os equipamentos de segurança e ou depositar as normas de segurança no trabalho. 7.4 – Qualquer infrigência aos itens retro citados, serão passíveis de advertências e demissão por justa causa. 7.5 – Deverão ser mantidos em dia todos os itens de equipamentos contra incêndio, prevenção de acidentes de trabalho, e cobertura provisória dos estoques armazenadas em caso de vendaval. 7.6 – Todos os estoques passarão por inventário, obrigatório anualmente, e ou período quando se fizer necessário ou a pedido de terceiros ou da autoridade competente. CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Verde/MT, para dirimir quaisquer ação fundada neste regime interno. E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto foi, aqui lavrado, neste instrumento, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas que tudo acompanharam, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial

do Estado de Mato Grosso. Rondonópolis/MT, 03 de junho de 2009 ERAI MAGGI SCHEFFER, ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, FERNANDO MAGGI SCHEFFER, JOSÉ MARIA BORTOLI

TABELA DE PREÇOS

Pelo instrumento particular, ERAI MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG n° 2.022.834-2 SSP/PR e CPF 335.117.059-91, residente e domiciliado na Rua João Goulart, 1067, Edifício Alphaville, Apto 401, bairro Vila Aurora, em Rondonópolis/MT; ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG n° 3.366.248-3 SSP/PR e CPF 466.944.479-49, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Oliveira, 1113, esquina com Rua Armando Fajardo, bairro Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis; FERNANDO MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG n° 0.545.417-4 SSP/MT e CPF 353.455.601-10, residente e domiciliado na Rua do Bagre s/n, na cidade de Sapezal/MT; JOSÉ MARIA BORTOLI, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG n° 101.251.229-7 SSP/RS e CPF 314.622.510-72, residente e domiciliado à Rua João XXIII, 803, bairro Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis, únicos sócios da empresa com a denominação: BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n° 03.553.316/0001-07 registro na Junta Comercial n° 5120072435-7, situado à Av. David Muffato s/n, bairro Industrial da cidade de Sapezal/MT, CEP 78365-000; Filial Nire: 5190025831-6; **Fazenda Cachoeira (Agromar)**, situada à Rodovia MT 010 km 060, Zona Rural do Município de São José do Rio Claro/MT, CEP 78435-000, Filial Nire: 5190025827-8; **Fazenda Alvorada (Colorado)**, situada à Rodovia BR 364 km 285+33 km, Zona Rural do município de Diamantino/MT CEP 78400-000 e Filial Nire 5190025832-4; **Fazenda Vovô Ernesto**, situada na Rodovia BR 163 km 665+17 km à Direita, município de Nova Mutum/MT, vem por meio deste instrumento constituir a

TABELA DE PREÇOS:

TABELA DE PREÇOS UNIDADE ARMAZENADORA

Produto	Unidade	Recepção/expedição	Valor	Período
Arroz	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Soja	R\$/ton	x	6% entrada do produto	30 dias
Milho	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Milheto	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Sorgo	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Feijão	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Produto	Unidade	Armazenagem	Valor	Período
Arroz	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Soja	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Milho	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Milheto	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Sorgo	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Feijão	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias

Rondonópolis/MT, 03 de junho de 2009

ERAI MAGGI SCHEFFER, ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, FERNANDO MAGGI SCHEFFER, JOSÉ MARIA BORTOLI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICO REGISTRO EM: 29/06/2009 SOB N° 20090637500 PROTOCOLO: 09/063750-0, DE 05/06/2009 EMPRESA: 51 9 0025831-6 **BOM FUTURO**

ARMAZÉNS GERAIS LTDA

JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA Secretário-Geral
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob N° 09/063751-8, dirigido por: BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, inscrita nesta Junta Comercial sob Nire: 51900258278 e situada à Rodovia BR 364, km 285+33 km, Zona Rural, município de **DIAMANTINO/MT**, Estado de Mato Grosso e que no livro 06, folha 96, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZÉNS GERAIS, consta: "TERMO DE MATRÍCULA – aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove", por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente AG: 517, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu, ROBERT JONSNEY LEVENTI (Gerente de Fiscalização e Controle) Editei, Conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá/MT, 29 de junho de 2009 **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA** Secretário-Geral

BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA

CNPJ 03.553.316/0004-41 RODOVIA MT 010 KM 60
SÃO JOSE DO RIO CLARO - MT

REGIME INTERNO

Pelo instrumento particular, ERAI MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG n° 2.022.834-2 SSP/PR e CPF 335.117.059-91 residente e domiciliado na Rua João Goulart, 1067, Edifício Alphaville, Apto 401, bairro Vila Aurora, em Rondonópolis/MT; ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG n° 3.366.248-3 SSP/PR e CPF 466.944.479-49, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Oliveira, 1113, esquina com Rua Armando Fajardo, bairro Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis; **FERNANDO MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG n° 0.545.417-4 SSP/MT e CPF 353.455.601-10,

residente e domiciliado na Rua do Bagre s/n, na cidade de Sapezal/MT; **JOSÉ MARIA BORTOLI**, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG nº 101.251.229-7 SSP/RS e CPF 314.622.510-72, residente e domiciliado à Rua João XXIII, 803, bairro Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis, únicos sócios da empresa com a denominação: **BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.553.316/0004-41 e Inscrição Estadual sob o nº 13321946-1, situado à **FAZENDA CACHOEIRA (AGROMAR)**, situada à Rodovia MT 010 km 060, Zona Rural do Município de São José do Rio Claro/MT, CEP 78435-000, imóvel com instalações completas para armazenamento de produtos agrícolas edificadas numa área de 9,00 ha (nove hectares), destacada dentro da área maior de 1.693.5900 hectares, conforme matrícula nº 2.741 do RGI de São José do Rio Claro/MT; **Fazenda Alvorada (Colorado)**, situada à Rodovia BR-364 km 285+33 km, Zona Rural do município de Diamantino/MT CEP 78400-000, imóvel com instalações completas para armazenamento de produtos agrícolas edificadas numa área de 12,00 ha (doze hectares), destacada dentro da área maior de 3.078,1226 hectares, conforme matrícula nº 16.177 do RGI de Diamantino/MT; e **Fazenda Vovô Ernesto**, situada na Rodovia BR-163 km 665+17 km à Direita no município de Nova Mutum/MT, imóvel com instalações completas para armazenamento de produtos agrícolas edificadas numa área de 10,00 ha (dez hectares), destacada dentro da área maior de 5.990,1988 hectares, conforme matrícula nº 30.127 do RGI de Diamantino/MT, por meio deste instrumento constituir o **REGIME INTERNO** da empresa supra em cumprimento a instrução normativa nº 070 do DNRC do dia 28 de dezembro de 1998, conforme segue abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO** a administração do Armazém Geral serão exercidas pelos sócios, o qual elegerão para encarregado do Armazém Geral pessoa da sua confiança para elaboração dos controles internos do armazém.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNCIONAMENTO DO ARMAZÉM GERAL: Quanto ao funcionamento do Armazém deverão ser observadas as regras de funcionamento e admissão de produtos para armazenagem, como abaixo segue: 1 – **DA ADMISSÃO DE PRODUTOS NO ARMAZÉM GERAL:** para todos os produtos que adentrarem ao armazém geral, deverão ser adotadas as seguintes regras: 2 – Estarem acompanhadas de Certificado de classificação emitido pelo órgão competente, Nota Fiscal de remessa para depósito pelo depositante. 3 – As condições dos produtos a serem armazenados, tais como, classificação, umidade, impurezas, e todos os itens que se façam necessários para o conhecimento apurado dos produtos; 4 – Dos controles dos estoques: o estoque entregue para armazenagem, deverão ser feitos de acordo com cronograma técnico os devidos controles das condições de armazenagem, inclusive expurgos. 5 – Dos valores recebidos a título de adicional por quebra de estoques, estes deverão ser lançados em fichas específicas de cada tipo de estoque, para que possa ser verificada a quebra real ocorrida nos estoques, durante o período de armazenagem. 6 – Do funcionamento interno do Armazém Geral: os funcionários que prestam serviços na unidade armazenadora, deverão observar regras abaixo: 7 – Das regras de conduta: os funcionários que manuseiam produtos internamente no armazém em hipótese alguma poderão: 7.1 – Fumar no interior e arredores do armazém; 7.2 – Se apresentar alcoolizado ou durante a jornada de trabalho, consumir bebidas alcoólicas; 7.3 – Deixar de usar os equipamentos de segurança e ou depositar as coisas de segurança no trabalho. 7.4 – Qualquer infringência aos itens retro citados, serão passíveis de advertências e demissão por justa causa. 7.5 – Deverão ser mantidos em dia todos os itens de equipamentos contra incêndio, prevenção de acidentes de trabalho, e cobertura provisória dos estoques armazenadas em caso de vendaval. 7.6 – Todos os estoques passarão por inventário, obrigatório anualmente, e ou período quando se fizer necessário ou a pedido de terceiros ou da autoridade competente. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Verde/MT, para dirimir quaisquer ação fundada neste regime interno. E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto foi, aqui lavrado, neste instrumento, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas que tudo acompanharam, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Rondonópolis/MT, 03 de junho de 2009 ERAI MAGGI SCHEFFER, ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, FERNANDO MAGGI SCHEFFER, JOSÉ MARIA BORTOLI

TABELA DE PREÇOS

Pelo instrumento particular, **ERAI MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG nº 2.022.834-2 SSP/PR e CPF 335.117.059-91, residente e domiciliado na Rua João Goulart, 1067, Edifício Alphaville, Apto 401, bairro Vila Aurora, em Rondonópolis/MT; **ELUSMAR MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG nº 3.366.248-3 SSP/PR e CPF 466.944.479-49, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Oliveira, 1113, esquina com Rua Armando Fajardo, bairro Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis; **FERNANDO MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG nº 0.545.417-4 SSP/MT e CPF 353.455.601-10, residente e domiciliado na Rua do Bagre s/n, na cidade de Sapezal/MT; **JOSÉ MARIA BORTOLI**, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG nº 101.251.229-7 SSP/RS e CPF 314.622.510-72, residente e domiciliado à Rua João XXIII, 803, bairro Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis, únicos sócios da empresa com a denominação: **BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.553.316/0001-07 Registro na Junta Comercial nº 5120072435-7, situado à Av. David Muffato s/n, bairro Industrial da cidade de Sapezal/MT, CEP 78365-000; **Filial Nire:** 5190025831-6; **Fazenda Cachoeira (Agromar)**, situada à Rodovia MT-010 km 060, Zona Rural do Município de São José do Rio Claro/MT, CEP 78435-000, **Filial Nire:** 5190025827-8; **Fazenda Alvorada (Colorado)**, situada à Rodovia BR-364 km 285+33 km, Zona Rural do município de Diamantino/MT CEP 78400-000 e **Filial Nire:** 5190025832-4; **Fazenda Vovô Ernesto**, situada na Rodovia BR-163 km 665+17 km à Direita, município de Nova Mutum/MT, vem por meio deste instrumento constituir a **TABELA DE PREÇOS:**

TABELA DE PREÇOS UNIDADE ARMazenadora

Produto	Unidade	Recepção/expedição	Valor	Período
Arroz	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Soja	R\$/ton	x	6% entrada do produto	30 dias

Milho	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Milheto	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Sorgo	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Feijão	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Produto	Unidade	Armazenagem	Valor	Período
Arroz	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Soja	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Milho	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Milheto	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Sorgo	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Feijão	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias

Rondonópolis/MT, 03 de junho de 2009

ERAI MAGGI SCHEFFER, ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, FERNANDO MAGGI SCHEFFER, JOSÉ MARIA BORTOLI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO REGISTRO EM: 29/06/2009 SOB Nº 20090637518 PROTOCOLO: 09/063751-8, DE 05/06/2009 EMPRESA: 51 9 0025827 8 **BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA Secretário-Geral 796.059**

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIDÃO

CERTIFICADO: em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob Nº 09/063750-0, dirigido por: **BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, inscrita nesta Junta Comercial sob Nire: 51900258316 e situada à Rodovia MT-010, km 060, Zona Rural, município de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT**, Estado de Mato Grosso e que no livro 06, folha 95, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZÉNS GERAIS, consta: **“TERMO DE MATRÍCULA – aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove”,** por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente AG: 516, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu, ROBERT JONSNEY LEVENTI (Gerente de Fiscalização e Controle) Editei, Conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá/MT, 29 de junho de 2009 **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA Secretário-Geral**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em vias urbana de Paranatinga/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em vias urbana de Jauru/MT.

AGROPECUÁRIA RIO PAPAGAIO LTDA-CNPJ: 02.967.628/0001-96, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, para Fazenda Papagaio, localizada na Rodovia MT 170, Km 51, Zona Rural de Brasnorte/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos associados e demais trabalhadores integrantes da categoria profissional para Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se à nas seguintes cidades: Cuiabá - Rua Prof. Feliciano Galdino nº 320 Bairro Porto as 18:00 horas do dia 10/08/09, Cáceres - Rua XV de Novembro nº 425 Centro as 17:00 horas do dia 11/08/09, Araputanga - Av. Castelo Branco nº 661 sala 05 e 06 Bairro Centro as 17:30 horas do dia 12/08/09, Pontes e Lacerda - Av. Joaquim Gomes de Souza nº 1274 Bairro Centro as 16:30 horas do dia 13/08/09, Rondonópolis - Rua da Liberdade nº 402 Bairro Jardim dos Pioneiros as 17:00 horas do dia 17/08/09, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Aprovação ou não da Pauta da Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2010 e aprovação para propor Mesa Redonda e Dissídio Coletivo.

ADÃO PEREIRA JULIÃO
- PRESIDENTE-

BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA CNPJ 03.553.316/0005-22 RODOVIA MT 364 KM 119 – PEDRA PRETA - MT REGULAMENTO INTERNO

Pelo instrumento particular, ERAI MAGGI SCHEFFER, brasileiro, natural de Torres/RS, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob nº 335.117.059-91 e da carteira de Identidade civil RG nº 2.022.834-2 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente João Goulart, 1067, Edifício Alphaville, Apto 401, Vila Aurora, em Rondonópolis/MT; Estado de Mato Grosso, CEP 78740-640; ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, brasileiro, natural de Torres/RS casado, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob o nº 466.944.479-49 e da carteira de Identidade civil RG nº 3.366.248 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Joaquim de Oliveira, 1113, Vila Aurora, em Rondonópolis Estado de Mato Grosso, CEP 78740-185; FERNANDO MAGGI SCHEFFER, brasileiro, natural de São Miguel do Iguaçu/PR, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob o nº 353.455.601-10 e da carteira de Identidade civil RG nº 0.545.417-4 SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Lions Internacional, 1881, Apto 1002, Vila Aurora, em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78700-000 e JOSÉ MARIA BORTOLI, brasileiro, natural de Veranópolis/RS, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, agropecuarista, portador do

CPF/MF sob o nº 314.622.510-72 e da carteira de Identidade civil RG nº 101.251.229-7 SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Papa João XXIII, 803, bairro Santa Cruz, em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78710-700, únicos sócios da empresa com a denominação: **BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, (FAZENDA BAHIA)** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.553.316/0005-22 e Inscrição Estadual sob o nº 13.372.591-0, situada na Rodovia MT-364 km 119+07 km a esquerda, município de Pedra Preta/MT, imóvel com instalações completas para armazenamento de produtos agrícolas, conforme matrícula nº 432 do RGI de Pedra Preta, por meio deste instrumento constituir o REGULAMENTO INTERNO da empresa supra em cumprimento a instrução normativa nº 070 do DNRC do dia 28 de dezembro de 1998, conforme segue abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO** a administração do Armazém Geral serão exercidas pelos sócios, o qual elegerão para encarregado do Armazém Geral pessoa da sua confiança para elaboração dos controles internos do armazém. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNCIONAMENTO DO ARMAZÉM GERAL:** Quanto ao funcionamento do Armazém deverão ser observadas as regras de funcionamento e admissão de produtos para armazenagem, como abaixo segue: 1 – **DA ADMISSÃO DE PRODUTOS NO ARMAZÉM GERAL:** para todos os produtos que adentrarem ao armazém geral, deverão ser adotadas as seguintes regras: 2 – Estarem acompanhadas de Certificado de classificação emitido pelo órgão competente, Nota Fiscal de remessa para depósito pelo depositante. 3 – As condições dos produtos a serem armazenados, tais como, classificação, umidade, impurezas, e todos os itens que se façam necessários para o conhecimento apurado dos produtos; 4 – Dos controles dos estoques: o estoque entregue para armazenagem, deverão ser feitos de acordo com cronograma técnico os devidos controles das condições de armazenagem, inclusive expurgos. 5 – Dos valores recebidos a título de adicional por quebra de estoques, estes deverão ser lançados em fichas específicas de cada tipo de estoque, para que possa ser verificada a quebra real ocorrida nos estoques, durante o período de armazenagem. 6 – Do funcionamento interno do Armazém Geral: os funcionários que prestam serviços na unidade armazenadora, deverão observar as regras abaixo: 7 – Das regras de conduta: os funcionários que manuseiam produtos internamente no armazém em hipótese alguma poderão; 7.1 – Fumar no interior e arredores do armazém; 7.2 – Se apresentar alcoolizado ou durante a jornada de trabalho, consumir bebidas alcoólicas; 7.3 – Deixar de usar os equipamentos de segurança e ou depositar as normas de segurança no trabalho. 7.4 – Qualquer infringência aos itens retro citados, serão passíveis de advertências e demissão por justa causa. 7.5 – Deverão ser mantidos em dia todos os itens de equipamentos contra incêndio, prevenção de acidentes de trabalho, e cobertura provisória dos estoques armazenadas em caso de vendaval. 7.6 – Todos os estoques passarão por inventário, obrigatório anualmente, e ou período quando se fizer necessário ou a pedido de terceiros ou da autoridade competente. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis/MT, para dirimir quaisquer ações fundadas neste regime interno. E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto foi, aqui lavrado, neste instrumento, obrigam-se a cumprir-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas que tudo acompanharam, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Rondonópolis/MT, 22 de julho de 2009 ERAÍ MAGGI SCHEFFER, ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, FERNANDO MAGGI SCHEFFER, JOSÉ MARIA BORTOLI

TABELA DE PREÇOS

Pelo instrumento particular, ERAÍ MAGGI SCHEFFER, brasileiro, natural de Torres/RS, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob nº 335.117.059-91 e da carteira de Identidade civil RG nº 2.022.834-2 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente João Goulart, 1067, Edifício Alphaville, Apto 401, Vila Aurora, em Rondonópolis/MT; Estado de Mato Grosso, CEP 78740-640; ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, brasileiro, natural de Torres/RS casado, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob o nº 466.944.479-49 e da carteira de Identidade civil RG nº 3.366.248 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Joaquim de Oliveira, 1113, Vila Aurora, em Rondonópolis Estado de Mato Grosso, CEP 78740-185; FERNANDO MAGGI SCHEFFER, brasileiro, natural de São Miguel do Iguçu/PR, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob o nº 353.455.601-10 e da carteira de Identidade civil RG nº 0.545.417-4 SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Lions Internacional, 1881, Apto 1002, Vila Aurora, em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78700-000 e JOSÉ MARIA BORTOLI, brasileiro, natural de Veranópolis/RS, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob o nº 314.622.510-72 e da carteira de Identidade civil RG nº 101.251.229-7 SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Papa João XXIII, 803, bairro Santa Cruz, em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78710-700, únicos sócios da empresa com a denominação: **BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, (Fazenda Bahia)** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.553.316/0005-22 Registro na Junta Comercial nº 51.900.299.918, situada à Rodovia MT-364 km 119+07 km a esquerda, município de Pedra Preta/MT, CEP 78795-000, vem por meio deste instrumento constituir a TABELA DE PREÇOS:

TABELA DE PREÇOS UNIDADE ARMazenadora

Produto	Unidade	Recepção/expedição	Valor	Período
Arroz	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Soja	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Milho	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Milheto	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Sorgo	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Feijão	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Produto	Unidade	Armazenagem	Valor	Período
Arroz	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Soja	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Milho	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Milheto	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias

Sorgo	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Feijão	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias

Rondonópolis/MT, 22 de julho de 2009

ERAÍ MAGGI SCHEFFER, ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, FERNANDO MAGGI SCHEFFER, JOSÉ MARIA BORTOLI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICO REGISTRO EM: 27/07/2009 SOB Nº 20090852117

PROTOCOLO:09/085211-7 DE 27/07/2009 EMPRESA: 51 9 0029991 8 BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA Secretário-Geral 714.098

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CERTIDÃO CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob Nº 09/085211-7, dirigido por: BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, inscrita nesta Junta Comercial sob Nire: 51900299918 e situada à Rodovia MT-364, km 119+07 km à esquerda, Zona Rural, município de **PEDRA PRETA/MT**, Estado de Mato Grosso e que no livro 07, folha 002, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZÉNS GERAIS, consta: "TERMO DE MATRÍCULA – aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove", por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente AG: 523, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu, ROBERT JONSONEY LEVENTI (Gerente de Fiscalização e Controle) Editei, Conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá/MT, 27 de julho de 2009 **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA Secretário-Geral**

Ivair Francisco Borges e Outro CPF 032.035.061-49, torna público que requereu a SEMA/MT Licença Amb. Única e PEF da Fazenda Estrela Dalva de Pontal do Araguaia/MT. Não EIA/RIMA.

BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA CNPJ 03.553.316/0007-94 RODOVIA MT 020 KM 095 – PARANATINGA - MT REGULAMENTO INTERNO

Pelo instrumento particular, ERAÍ MAGGI SCHEFFER, brasileiro, natural de Torres/RS, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob nº 335.117.059-91 e da carteira de Identidade civil RG nº 2.022.834-2 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente João Goulart, 1067, Edifício Alphaville, Apto 401, bairro Vila Aurora, em Rondonópolis/MT; Estado de Mato Grosso, CEP 78740-640; ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, brasileiro, natural de Torres/RS casado, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob o nº 466.944.479-49 e da carteira de Identidade civil RG nº 3.366.248 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Joaquim de Oliveira, 1113, Vila Aurora, em Rondonópolis Estado de Mato Grosso, CEP 78740-185; FERNANDO MAGGI SCHEFFER, brasileiro, natural de São Miguel do Iguçu/PR, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob o nº 353.455.601-10 e da carteira de Identidade civil RG nº 0.545.417-4 SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Lions Internacional, 1881, Apto 1002, Vila Aurora, em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78700-000 e JOSÉ MARIA BORTOLI, brasileiro, natural de Veranópolis/RS, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob o nº 314.622.510-72 e da carteira de Identidade civil RG nº 101.251.229-7 SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Papa João XXIII, 803, bairro Santa Cruz, em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78710-700, únicos sócios da empresa com a denominação: **BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, (Fazenda Camila)** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.553.316/0007-94 e Inscrição Estadual sob o nº 13.372.593-6, situada na Rodovia MT-020 km 95+35 km a esquerda, município de Paranatinga/MT, imóvel com instalações completas para armazenamento de produtos agrícolas, conforme matrícula nº 1100 do RGI de Paranatinga/MT, por meio deste instrumento constituir o REGULAMENTO INTERNO da empresa supra em cumprimento a instrução normativa nº 070 do DNRC do dia 28 de dezembro de 1998, conforme segue abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO** a administração do Armazém Geral serão exercidas pelos sócios, o qual elegerão para encarregado do Armazém Geral pessoa da sua confiança para elaboração dos controles internos do armazém. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNCIONAMENTO DO ARMAZÉM GERAL:** Quanto ao funcionamento do Armazém deverão ser observadas as regras de funcionamento e admissão de produtos para armazenagem, como abaixo segue: 1 – **DA ADMISSÃO DE PRODUTOS NO ARMAZÉM GERAL:** para todos os produtos que adentrarem ao armazém geral, deverão ser adotadas as seguintes regras: 2 – Estarem acompanhadas de Certificado de classificação emitido pelo órgão competente, Nota Fiscal de remessa para depósito pelo depositante. 3 – As condições dos produtos a serem armazenados, tais como, classificação, umidade, impurezas, e todos os itens que se façam necessários para o conhecimento apurado dos produtos; 4 – Dos controles dos estoques: o estoque entregue para armazenagem, deverão ser feitos de acordo com cronograma técnico os devidos controles das condições de armazenagem, inclusive expurgos. 5 – Dos valores recebidos a título de adicional por quebra de estoques, estes deverão ser lançados em fichas específicas de cada tipo de estoque, para que possa ser verificada a quebra real ocorrida nos estoques, durante o período de armazenagem. 6 – Do funcionamento interno do Armazém Geral: os funcionários que prestam serviços na unidade armazenadora, deverão observar as regras abaixo: 7 – Das regras de conduta: os funcionários que manuseiam produtos internamente no armazém em hipótese alguma poderão; 7.1 – Fumar no interior e arredores do armazém; 7.2 – Se apresentar alcoolizado ou durante a jornada de trabalho, consumir bebidas alcoólicas; 7.3 – Deixar de usar os equipamentos de segurança e ou depositar as normas de segurança no trabalho. 7.4 – Qualquer infringência aos itens retro citados, serão passíveis de advertências e demissão por justa causa. 7.5 – Deverão ser mantidos em dia todos os itens de equipamentos contra incêndio, prevenção de acidentes de trabalho, e cobertura provisória dos estoques armazenadas em caso de

vendaval. 7.6 – Todos os estoques passarão por inventário, obrigatório anualmente, e ou período quando se fizer necessário ou a pedido de terceiros ou da autoridade competente. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis/MT, para dirimir quaisquer ações fundadas neste regime interno. E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto foi, aqui lavrado, neste instrumento, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas que tudo acompanharam, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Rondonópolis/MT, 22 de julho de 2009 ERAÍ MAGGI SCHEFFER, ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, FERNANDO MAGGI SCHEFFER, JOSÉ MARIA BORTOLI

TABELA DE PREÇOS

Pelo instrumento particular, **ERAÍ MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, natural de Torres/RS, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob nº 335.117.059-91 e da carteira de Identidade civil RG nº 2.022.834-2 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente João Goulart, 1067, Edifício Alphaville, Apto 401, Vila Aurora, em Rondonópolis/MT; Estado de Mato Grosso, CEP 78740-640; **ELUSMAR MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, natural de Torres/RS casado, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob nº 466.944.479-49 e da carteira de Identidade civil RG nº 3.366.248 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Joaquim de Oliveira, 1113, Vila Aurora, em Rondonópolis Estado de Mato Grosso, CEP 78740-185; **FERNANDO MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, natural de São Miguel do Iguacu/PR, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob nº 353.455.601-10 e da carteira de Identidade civil RG nº 0.545.417-4 SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Lions Internacional, 1881, Apto 1002, Vila Aurora, em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78700-000 e **JOSÉ MARIA BORTOLI**, brasileiro, natural de Veranópolis/RS, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob nº 314.622.510-72 e da carteira de Identidade civil RG nº 101.251.229-7 SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Papa João XXIII, 803, bairro Santa Cruz, em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78710-700, únicos sócios da empresa com a denominação: **BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, (Fazenda Camila)** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.553.316/0007-94 Registro na Junta Comercial nº 51.900.303.338, situada na Rodovia MT-020 km 95+35 km a esquerda, município de Paranatinga/MT, CEP 78870-000, vem por meio deste instrumento constituir a **TABELA DE PREÇOS:**

TABELA DE PREÇOS UNIDADE ARMAZENADORA

Produto	Unidade	Recepção/expedição	Valor	Período
Arroz	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Soja	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Milho	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Milheto	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Sorgo	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Feijão	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Produto	Unidade	Armazenagem	Valor	Período
Arroz	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Soja	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Milho	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Milheto	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Sorgo	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Feijão	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias

Rondonópolis/MT, 22 de julho de 2009

ERAÍ MAGGI SCHEFFER, ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, FERNANDO MAGGI SCHEFFER, JOSÉ MARIA BORTOLI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO REGISTRO EM: 27/07/2009 SOB Nº 200900852109 PROTOCOLO: 09/085210-9, DE 27/07/2009 EMPRESA: 51 9 0030333 8

BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA

JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA Secretário-Geral 714.066

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CERTIDÃO CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob Nº 09/085210-9, dirigido por: BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, inscrita nesta Junta Comercial sob Nire: 51900303338 e situada à Rodovia MT-020, km 095+35 km à esquerda, Zona Rural, município de **PARANATINGA/MT**, Estado de Mato Grosso e que no livro 07, folha 001, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZÉNS GERAIS, consta: **TERMO DE MATRÍCULA** – aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove”, por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente AG: 522, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu, ROBERT JONSNEY LEVENTI (Gerente de Fiscalização e Controle) Editei, Conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá/MT, 27 de julho de 2009 **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA** Secretário-Geral

José da Cruz Moraes da Silva e Outra, CPF 064.915.611-00, torna público que requereu à SEMA/MT a LAU e a PEF da Faz. Bela Vista em General Carneiro/MT. Não EIA/RIMA.

MARCOS ANTONIO BIFFI, portador do CPF nº. 283.854.701-15, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única da **Fazenda Lote 03 e 04**, localizada no município de Tabaporã/MT, sendo ou não determino elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

USIMAT DESTILARIA DE ÁLCOOL LTDA, CNPJ:07.670.089/0001-42, torna público que requereu a SEMA-MT, as licenças de LP; LI; LO, Fazenda Crioula - Alto Juruena, Zona rural, Nº 6.670, Município: Campos de Júlio – MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2009 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA A CooperPoconé – Cooperativa de Desenvolvimento Minerais de Pocone Ltda, estabelecida à Praça Bem Rondon, 181, na cidade de Pocone-MT, com CNPJ. 05.358.285/0001-50, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. André Luiz da Silva Molina, **CONVOCA** todos os cooperados para a assembleia geral a realizar-se no dia **8 de Setembro de 2009**, a partir das 19:00 hs em primeira convocação para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Integralização de cotas e consolidação do quadro de societário.

Pocone-MT, 03 de agosto de 2009.

André Luiz da Silva Molina
Presidente da Cooperpocone

GESSIVALDO SOARES DA SILVA, portador do CPF nº. 961.038.091-34, torna público que requereu a Licença Prévia e Licença Instalação e Licença de Operação junto a SEMA – Secretária de Estado do Meio Ambiente-MT, para atividade de extração de Argila, areia e cascalho na Zona Rural seguindo pela km 08 Sentido Guariba no município de Colniza- MT.

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 011/2009 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS **Contratado:** N. A D'OLIVEIRA LTDA.- CNPJ: 36.947.984/0001-60 **Contratante:** SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. **Valor Total:** 19.100,00 (dezenove mil e cem reais). **Ref:** Licitação na modalidade Convite nº 011/2009, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 21/07/2009. **Vigência:** 31/12/2009. Sinop/MT, 05/08/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2009 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL AMBIENTAL EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 701452/2008-MI **Contratado:** ARCA CONSULTORIA SOCIAL.- CNPJ: 07.030.576/0001-50 **Contratante:** SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. **Valor Total:** 7.994,00 (sete mil, novecentos e noventa e quatro reais). **Data:** 07/07/2009. **Vigência:** 07 meses. Sinop/MT, 05/08/2009.

Edna Maciel Escobar – Presid. CPL

Asplemat/DO

**PREVI PAZ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PORTARIA Nº 057/2009**

“Dispõe sobre a retificação da portaria 033/2008 de concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade em favor do Sr ARLINDO CALLAI”.

O Diretor Executivo do **PREVI-PAZ**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b” da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 185 da Lei complementar 003/2005, de 26 de agosto de 2005, Estatuto do servidor Público, Anexo XII da Lei Complementar nº. 002 de 26 de agosto de 2005, Planos de Cargos e Carreiras do Município, Art. 12 Inciso, “III”, alínea “b”, da Lei Municipal Complementar nº. 004/2005, de 01 de Dezembro de 2005, Lei da Previdência Municipal de Peixoto de Azevedo, PREVI-PAZ. Resolve, **Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria 033, de 06 de outubro de 2008, qual passa a conter a seguinte redação: **“Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** em favor do Sr. **ARLINDO CALLAI**, portador do RG nº. 1.150.784 SSP/SC, CPF/MF nº. 093.238.000-53 e Título Eleitoral de nº. 68184418/72, zona “033”, seção “0176”, efetivo no cargo de Vigia, Classe “B”, Nível “I”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com **proventos proporcionais**, conforme o processo do PREVI-PAZ, permanecendo inalterado os demais termos do referido ato.” **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de Agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário. **Registre, publique e cumpra-se.** Peixoto de Azevedo - MT, 28 de Julho de 2009.

Getúlio Alves de Lima - Diretor Executivo do PREVI-PAZ

HOMOLOGO:

Sivaldo Santos Brito - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009.

OBJETO: Aquisição de hidrômetros unijato 3/4 – Vazão 3 m³/h para o SAAES de Sinop/MT. O Diretor do SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência de fato superveniente devidamente justificado no processo, resolve revogar a licitação que se realizaria no dia 07/08/2009, na modalidade de Pregão Presencial nº. 001/2009, por razões de interesse público, e alteração do objeto. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93. **Sinop/MT, 05 de agosto de 2009.**

Juventino José da Silva - Diretor do SAAES

Asplemat/DO

Edital de Convocação

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Mato Grosso, através do presente Edital, convoca todos trabalhadores da Petrobras Distribuidora, sindicalizados ou não, para assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 10 de agosto de 2009 na Sede do Sindicato, sito rua Pimenta Bueno n.614 Bairro Dom Aquino Cuiabá-MT, as 18:00 horas em primeira convocação as 19:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer numero de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. A) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações com vista a celebração da CCT, com vigência em 01 de setembro de 2009 e término em 31 de agosto de 2010. B) Aprovação da contribuição nos termos do art.513 "e" da CLT e o seu desconto em folha de pagamento. C) Concessão de poderes a diretoria do Sindicato, para negociarem o estabelecimento da negociação com o Sindicato patronal e celebrarem acordo, ou aujizar dissídio coletivo no termos do mesmo.

Cuiabá-MT 05 de agosto de 2009.

Lucienio Benedito dos Reis
Presidente

Edital de Convocação

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Mato Grosso, através do presente Edital, convoca todos trabalhadores nas empresas Distribuidoras de gás liquefeito de petróleo, sindicalizados ou não, para assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de agosto de 2009 na Sede do Sindicato, sito rua Pimenta Bueno n.614 Bairro Dom Aquino Cuiabá-MT, as 19:00 horas em primeira convocação as 19:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer numero de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. A) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações com vista a celebração da CCT, com vigência em 01 de setembro de 2009 e término em 31 de agosto de 2010. B) Aprovação da contribuição nos termos do art.513 "e" da CLT e o seu desconto em folha de pagamento. C) Concessão de poderes a diretoria do Sindicato, para negociarem o estabelecimento da negociação com o Sindicato patronal e celebrarem acordo, ou aujizar dissídio coletivo no termos do mesmo.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2009.

Lucienio Benedito dos Reis
Presidente

FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação Sindical dos Servidores Públicos do Estado do de Mato Grosso – Fessp/MT, Sr. Benedito Augusto Daltro de Carvalho no uso de suas atribuições Estatutárias que lhe são conferidas, **convoca os membros do Conselho de Representantes da Fessp/MT** para se reunirem em Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 10 de agosto de dois mil e nove (10/08/2009), às 08:00 horas (oito horas) em primeira convocação e às 09:00 horas (nove horas) em segunda convocação, na sede da FESSP/MT sito à Rua Antonio Batista Belém, nº. 36, Bairro da Lixeira, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a Contribuição Sindical referente ao exercício de 2009.

Cuiabá/MT, 05 de Agosto de 2009.

Benedito Augusto Daltro de Carvalho
Presidente da Fessp/MT

BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA. CNPJ 03.553.316/0008-75 RODOVIA MT 364 KM 118 ITIQUIRA - MT REGULAMENTO INTERNO

Pelo instrumento particular, ERAÍ MAGGI SCHEFFER, brasileiro, natural de Torres - RS, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob nº 335.117.059-91 e da carteira de identidade civil RG. nº 2.022.834-2 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente João Goulart, 1067, Edifício Alphaville, apto 401, Vila Aurora em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78740-640; ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, brasileiro, natural de Torres - RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob o nº 466.944.479-49 e da carteira de identidade civil RG nº 3.366.248 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Armando Fajardo, nº 1.113, Vila Aurora, em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78740-185; FERNANDO MAGGI SCHEFFER, brasileiro, natural de São Miguel do Iguçu - PR, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob o nº 353.455.601-10 e da carteira de identidade civil RG nº 0545.417-4 SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Lions Internacional nº 1.881, Apto 1002, Vila Aurora, em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78700-000 e JOSÉ MARIA BORTOLI, brasileiro, natural de Veranópolis - RS, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob o nº 314.622.510-72 e da carteira de identidade civil RG nº 101.251.229-7 SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Papa João XXIII, 803, bairro Santa Cruz, em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78710-700, únicos sócios da empresa com a denominação: **BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, (Fazenda Leonardo)** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.553.316/0008-75 e Inscrição Estadual sob nº 13.372.594-4, situada na Rodovia MT 364 Km 118 + 35 Km a direita, município de Itiquira - MT, imóvel com instalações completas para armazenamento de produtos agrícolas, conforme matrícula nº 184 do RGI de Itiquira, por meio deste instrumento constituir o REGULAMENTO INTERNO da empresa supra em cumprimento a instrução normativa nº 070 do DNRC do dia 29 de dezembro de 1998, conforme segue abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO a administração do Armazém Geral serão exercidas pelos sócios, o qual elegerão

para encarregado do Armazém Geral pessoa da sua confiança para elaboração dos controles internos do armazém. CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNCIONAMENTO DO ARMAZÉM GERAL: Quanto ao funcionamento do armazém deverão ser observadas as regras de funcionamento e admissão de produtos para armazenagem, como abaixo segue: 1 - DA ADMISSÃO DE PRODUTOS NO ARMAZÉM GERAL: para todos os produtos que adentrarem ao armazém geral, deverão ser adotadas as seguintes regras: 2 - Estarem acompanhados de Certificado de classificação emitido pelo órgão competente, Nota Fiscal de remessa para depósito pelo depositante. 3 - As condições dos produtos a serem armazenados, tais como, classificação, umidade, impurezas, e todos os itens que se façam necessários para o conhecimento apurado dos produtos; 4 - Dos controles dos estoques: O estoque entregue para armazenagem, deverão ser feitos de acordo como cronograma técnico os devidos controles das condições de armazenagem, inclusive expurgos. 5 - Dos valores recebidos a título de adicional por quebra de estoques, estes deverão ser lançados em fichas específicas de cada tipo de estoque, para que possa ser verificada a quebra real ocorrida nos estoques, durante o período de armazenagem. 6 - Do funcionamento interno do Armazém Geral: os funcionários que prestam serviços na unidade armazenadora, deverão observar as regras abaixo: 7 - Das regras de conduta: os funcionários que manuseiam produtos internamente no armazém em hipótese alguma poderão; 7.1 - Fumar no interior e arredores do armazém. 7.2 - Se apresentar alcoolizado ou durante a jornada de trabalho, consumir bebidas alcoólicas; 7.3 - Deixar de usar os equipamentos de segurança e ou depositar as normas de segurança no trabalho. 7.4 - Qualquer infração aos itens retro citados, serão passíveis de advertência e demissão por justa causa. 7.5 - Deverão ser mantidos em dia todos os itens de equipamentos contra incêndio, prevenção de acidentes de trabalho, e cobertura provisória dos estoques armazenadas em caso de vendaval. 7.6 - Todos os estoques passarão por inventário, obrigatório anualmente, e ou período quando se fizer necessário ou a pedido de terceiros ou da autoridade competente. CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Rondonópolis - MT, para dirimir quaisquer ação fundada neste regulamento interno. E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto foi, aqui lavrado, neste instrumento, obrigam-se a cumprir-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas que tudo acompanharam, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Rondonópolis, MT, 22 de julho de 2009. ERAÍ MAGGI SCHEFFER, FERNANDO MAGGI SCHEFFER, ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, JOSÉ MARIA BORTOLI,

TABELA DE PREÇOS

Pelo instrumentos particular, ERAÍ MAGGI SCHEFFER, brasileiro, natural de Torres - RS, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob nº 335.117.059-91 e da carteira de identidade civil RG. nº 2.022.834-2 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente João Goulart, 1067, Edifício Alphaville, apto 401, Vila Aurora em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78740-640; ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, brasileiro, natural de Torres - RS, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob o nº 466.944.479-49 e da carteira de identidade civil RG nº 3.366.248 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Armando Fajardo, nº 1.113, Vila Aurora, em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78740-185; FERNANDO MAGGI SCHEFFER, brasileiro, natural de São Miguel do Iguçu - PR, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob o nº 353.455.601-10 e da carteira de identidade civil RG nº 0545.417-4 SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Lions Internacional nº 1.881, Apto 1002, Vila Aurora, em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78700-000 e JOSÉ MARIA BORTOLI, brasileiro, natural de Veranópolis - RS, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, agropecuarista, portador do CPF/MF sob o nº 314.622.510-72 e da carteira de identidade civil RG nº 101.251.229-7 SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Papa João XXIII, 803, bairro Santa Cruz, em Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP 78710-700, únicos sócios da empresa com a denominação: **BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, (Fazenda Leonardo)** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.553.316/0008-75 Registro na Junta Comercial nº 51.900.303,346, situada na Rodovia MT 364 Km 118 + 35 Km a direita, município de Itiquira - MT, CEP: 78.790-000, vem por meio deste instrumento constituir a TABELA DE PREÇOS:

TABELA DE PREÇOS UNIDADE ARMazenadora

Produto	Unidade	Recepção/expedição	Valor	Período
Arroz	R\$/ton	x	6% entrada do produto	30 dias
Soja	R\$/ton	x	6% entrada do produto	30 dias
Milho	R\$/ton	x	6% entrada do produto	30 dias
Milheto	R\$/ton	x	6% entrada do produto	30 dias
Sorgo	R\$/ton	x	6% entrada do produto	30 dias
Feijão	R\$/ton	x	6% entrada do produto	30 dias

TABELA DE PREÇOS

Produto	Unidade	Armazenagem	Valor	Período
Arroz	R\$/ton	x	R\$ 3,44	30 dias
Soja	R\$/ton	x	R\$ 3,44	30 dias
Milho	R\$/ton	x	R\$ 3,44	30 dias
Milheto	R\$/ton	x	R\$ 3,44	30 dias
Sorgo	R\$/ton	x	R\$ 3,44	30 dias
Feijão	R\$/ton	x	R\$ 3,44	30 dias

Rondonópolis, MT, 22 de julho de 2009.

ERAÍ MAGGI SCHEFFER, FERNANDO MAGGI SCHEFFER, ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, JOSÉ MARIA BORTOLI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CERTIFICO O REGISTRO EM, 27/07/2009 SOB Nº 20090851617 Protocolo: 09/085161-7, DE 27/07/2009 - Empresa: 51 9 0030334 6 - BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL 714.050

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIDÃO**

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob Nº 09/085161-7, dirigido por: BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, inscrita nesta Junta Comercial sob Nire: 51900303346 e situada à Rod. MT 364, Km 118 + 35 Km à direita, Zona Rural - Município de **ITUIQUIRA - MT**, Estado de Mato Grosso e que no livro 06, folha 100, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZÉNS GERAIS, consta: "TERMO DE MATRÍCULA - aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove", por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente AG: 521, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1093. Eu (ROBERT JONSNEY LEVENTI) (Gerente de Fiscalização e Controle). Editei. Conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá-MT, 27 de julho de 2009.

JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - Secretário-geral

**BOM FUTURO CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ 03.795.989/0002-46 RODOVIA BR070 KM 384 CAMPO VERDE - MT
REGIME INTERNO**

Pelo instrumento particular, **ERAI MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG nº 2.022.834-2 SSP/PR e CPF 335.117.059-91 residente e domiciliado na Rua João Goulart, 1067, Edifício Alphaville, Apto 401, bairro Vila Aurora, em Rondonópolis/MT; **ELUSMAR MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG nº 3.366.248-3 SSP/PR e CPF 466.944.479-49, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Oliveira, 1113, esquina com Rua Armando Fajardo, bairro Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis; **FERNANDO MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG nº 0.545.417-4 SSP/MT e CPF 353.455.601-10, residente e domiciliado na Rua do Bagre s/n, na cidade de Sapezal/MT; **JOSÉ MARIA BORTOLI**, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da carteira de Identidade com RG nº 101.251.229-7 SSP/RS e CPF 314.622.510-72, residente e domiciliado à Rua João XXIII, 803, bairro Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis, únicos sócios da empresa com a denominação: **BOM FUTURO CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ 03.795.989/0002-46**, e Inscrição Estadual sob nº 13320985-7 situado à **Fazenda São Miguel**, situada à Rodovia BR-070 km 384+22 km, s/n, Zona Rural do Município de Campo Verde/MT, parte integrante do imóvel rural descrito na matrícula nº 716 do Registro Geral de Imóveis de Campo Verde/MT, por meio deste instrumento constituir o REGIME INTERNO da empresa supra em cumprimento a instrução normativa nº 070 do DNRC do dia 28 de dezembro de 1998, conforme segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO a administração do Armazém Geral serão exercidas pelos sócios, o qual elegerão para encarregado do Armazém Geral pessoa da sua confiança para elaboração dos controles internos do armazém. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNCIONAMENTO DO ARMAZÉM GERAL:** Quanto ao funcionamento do Armazém deverão ser observadas as regras de funcionamento e admissão de produtos para armazenagem, como abaixo segue: 1 – **DA ADMISSÃO DE PRODUTOS NO ARMAZÉM GERAL:** para todos os produtos que adentrarem ao armazém geral, deverão ser adotadas as seguintes regras: 2 – Estarem acompanhadas de Certificado de classificação emitido pelo órgão competente, Nota Fiscal de remessa para depósito pelo depositante. 3 – As condições dos produtos a serem armazenados, tais como, classificação, umidade, impurezas, e todos os itens que se façam necessários para o conhecimento apurado dos produtos; 4 – Dos controles dos estoques: o estoque entregue para armazenagem, deverão ser feitos de acordo com cronograma técnico os devidos controles das condições de armazenagem, inclusive expurgos. 5 – Dos valores recebidos a título de adicional por quebra de estoques, estes deverão ser lançados em fichas específicas de cada tipo de estoque, para que possa ser verificada a quebra real ocorrida nos estoques, durante o período de armazenagem. 6 – Do funcionamento interno do Armazém Geral: os funcionários que prestam serviços na unidade armazenadora, deverão observar regras abaixo: 7 – Das regras de conduta: os funcionários que manuseiam produtos internamente no armazém em hipótese alguma poderão: 7.1 – Fumar no interior e arredores do armazém; 7.2 – Se apresentar alcoolizado ou durante a jornada de trabalho, consumir bebidas alcoólicas; 7.3 – Deixar de usar os equipamentos de segurança e ou depositar as normas de segurança no trabalho. 7.4 – Qualquer infringência aos itens retro citados, serão passíveis de advertências e demissão por justa causa. 7.5 Deverão ser mantidos em dia todos os itens de equipamentos contra incêndio, prevenção de acidentes de trabalho, e cobertura provisória dos estoques armazenadas em caso de vendaval. 7.6 Todos os estoques passarão por inventário, obrigatório anualmente, e ou período quando se fizer necessário ou a pedido de terceiros ou da autoridade competente. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da comarca de Campo Verde – MT, para dirimir quaisquer ação fundada neste regime interno. E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto foi, aqui lavrado, neste instrumento, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas que tudo acompanharam, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Rondonópolis, MT, 03 de junho de 2009. **ERAI MAGGI SCHEFFER, ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, FERNANDO MAGGI SCHEFFE, JOSÉ MARIA BORTOLI**

TABELA DE PREÇOS

Pelo instrumento particular, **ERAI MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG nº 2.022.834-2 SSP/PR e CPF 335.117.059-91, residente e domiciliado na Rua João Goulart, 1067, Edifício Alphaville, Apto 401, bairro Vila Aurora, em Rondonópolis/MT; **ELUSMAR MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG nº 3.366.248-3 SSP/PR e CPF 466.944.479-49, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Oliveira, 1113, esquina com Rua Armando Fajardo, bairro Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis; **FERNANDO MAGGI SCHEFFER**, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG nº 0.545.417-4 SSP/MT e CPF 353.455.601-10, residente e domiciliado na Rua do Bagre s/n, na cidade de Sapezal/MT; **JOSÉ MARIA BORTOLI**, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG

nº 101.251.229-7 SSP/RS e CPF 314.622.510-72, residente e domiciliado à Rua João XXIII, 803, bairro Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis, únicos sócios da empresa com a denominação: **BOM FUTURO CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ: 03.795.989/0001-65**, registro nº 5120073962-1 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, endereço: **Fazenda Fartura**, situada à Rodovia MT-251 km 200, s/n, Zona Rural no município de Campo Verde/MT, **Filial Nire: 5120073962-1 Fazenda São Miguel**, situada à Rodovia BR-070 km 384+22 km, s/n, Zona Rural no município de Campo Verde/MT, vem por meio deste instrumento constituir a **TABELA DE PREÇOS:**

TABELA DE PREÇOS UNIDADE ARMAZENADORA

Produto	Unidade	Recepção/expedição	Valor	Período
Arroz	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Soja	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Milho	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Milheto	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Sorgo	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Feijão	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Produto	Unidade	Armazenagem	Valor	Período
Arroz	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Soja	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Milho	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Milheto	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Sorgo	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Feijão	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias

Rondonópolis/MT, 03 de junho de 2009

ERAI MAGGI SCHEFFER, ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, FERNANDO MAGGI SCHEFFER, JOSÉ MARIA BORTOLI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO REGISTRO

EM: 28/07/2009 SOB Nº 20090860713 PROTOCOLO: 09/086071-3 DE 28/07/2009 EMPRESA: 51 9 0025824 – 3

BOM FUTURO CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA LTDA

JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA Secretário-Geral 715.282

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob Nº 09/086071-3, dirigido por: BOM FUTURO CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita nesta Junta Comercial sob Nire: 51900258243 e situada à Rodovia BR-070, km 384+30 km, Fazenda São Miguel, Zona Rural, município de **CAMPO VERDE/MT**, Estado de Mato Grosso e que no livro 07, folha 003, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZÉNS GERAIS, consta: "TERMO DE MATRÍCULA – aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e nove", por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente AG: 524, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu, ROBERT JONSNEY LEVENTI (Gerente de Fiscalização e Controle) Editei. Conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá/MT, 28 de julho de 2009 **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA Secretário-Geral**

**APASI – ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO
LESTE OESTE – TRECHO SORRISO – IPIRANGA DO NORTE – ITANHANGÁ
TOMADA DE PREÇO 003/2009 - PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO**

A APASI – ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE – TRECHO SORRISO – IPIRANGA DO NORTE – ITANHANGÁ, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 05.600.699/0001-44, com sede na Rodovia MT 242 – km – 06, Sentido Sorriso Ipiranga do Norte município de Sorriso – MT, torna público a quem interessar possa que em 28 de julho de 2009, as 10h00min. Efetuou o julgamento da Tomada de Preço nº. 003/2009, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com a finalidade de contratação de empresa para a fornecimento de alimentos, material de limpeza e higiene, nos termos do Edital. Apresentou proposta apenas a empresa Supermercado Primavera Ltda, sendo habilitada, resultando vencedora por ter apresentado proposta com preços exequíveis, no valor global de R\$ 88.536,55 (oitenta e oito mil, quinhentos trinta e seis reais, cinquenta e cinco centavos).

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 003/2009

Modalidade: Tomada de Preço. Objeto do Contrato: Fornecimento de alimentos, material de limpeza e higiene. Valor: R\$ 88.536,55 (oitenta e oito mil, quinhentos trinta e seis reais, cinquenta e cinco centavos). Partes: Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração – Leste Oeste Trecho Sorriso Ipiranga do Norte Itanhanga – Apasi e Supermercado Primavera Ltda. Firmado: 04/08/2009. **(DMT/DO)**

FREITAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA

CNPJ: 03.663.860/0001-01

Torna público que requereu à PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – **SAMA**, Renovação da Licença de Operação **(LO)** para a atividade de ARMAZÉNS GERAIS, para o empreendimento localizado na RUA ROBERTO BAGGIO, n.º. 301- Bairro CENTRO, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

CARLOS UNIRATAN GARMS E OUTRO

Portador do CPF nº 065.778.788-46. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação de Licença Ambiental Única para a Fazenda Paraguaçu, localizada no município de Sorriso/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

GEORGE MARCELO RIBEIRO—CPF.429.811.661-15, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-**LAU**, Plano de Recuperação de Área Degradada-**PRAD** e **Averbação de Reserva Legal da Fazenda Morada do Sol, em Barra do Bugres/MT**. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GEORGE MARCELO RIBEIRO—CPF.429.811.661-15, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-**LAU**, Plano de Recuperação de Área **do Sol, em Barra do Bugres/MT**. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Barra do Graça e região do vale do Araguaia – SINTRICOCOM, comunica e torna publico, que de acordo com a legislação vigente, normas estatutárias, será realizado a ELEIÇÃO para a composição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto ao conselho da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso – FETIEMT. Efetivos e suplentes desta entidade, no dia 11 de setembro de 2009 a ser realizada com uma urna fixa no endereço da entidade e uma urna itinerante, sito a avenida ministro João Alberto nº 1.101 centro, Barra do Garças – MT no horário das 9:00 as 17:00 hs. Devendo registro de chapas serem apresentados no endereço constante acima, onde se encontrará pessoa a disposição dos interessados habilitada para atendimento, e prestação de informações concernente ao processo eleitoral e o fornecimento do correspondente recibo, em seu expediente normal, ou seja, das 8:00 (oito) as 11:00 (onze) horas e das 13:00 (treze) as 17:00 (dezessete) horas, no período de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do aviso resumido deste edital. O requerimento acompanhado de todos documentos exigido para o registro será dirigido ao presidente do sindicato. Podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação da relação da chapa registrada. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação no prazo de 24 (vinte e quatro horas) conforme o art. 49 e inciso único do estatuto social da entidade. Em caso de empate, realizar – se – á nova votação dos escrutínios subseqüente, limitada ao pleito das chapas empatadas.

Barra do Garça, 04 de agosto de 2009
Olívio Almeida de Jesus
Presidente

VANDERLI VILELA DE OLIVEIRA, CPF 370.133.191-04, torna público que requereu junto à SEMA/MT a LAU da Fazenda Santo Reis em Nova Xavantina/MT. Não determinado EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, CNPJ 03162872000144, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia de Instalação e Operação de um poço tubular profundo na **Comunidade do Laranjal** em Poconé/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, CNPJ 03162872000144, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia de Instalação e Operação de um poço tubular profundo na **Comunidade de Campina da Pedra** em Poconé/MT.

AMAGGI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 77294254005749, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia de Instalação e Operação de um poço tubular profundo em Nova Ubiratã/MT.

SÉRGIO BONAMIGO, CPF: 381.307.189-87, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de AMPLIALÇAÇÃO (LP) Licença Prévia e (LI) Licença Instalação, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Rodovia BR 163, Km 556 mais 2 Km à Esquerda, s/n, Zona Rural – Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EDUARDO GUIMARÃES RODRIGUES, CPF: 015.710.941-05, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de (LP) Licença Prévia e (LI) Licença de Instalação, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Rodovia BR 163, Km 556 mais 2 Km à Esquerda, s/n, Zona Rural – Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MATO GROSSO – **AEAP/MT**

EXERCÍCIO DE 2008 – BALANÇO GERAL APROVADO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DESPESAS PERÍODO DE 1º DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

****MÊS****	****DÉBITO****	****CONSIGNAÇÃO****
Janeiro	5.012,07	4.946,81
Fevereiro	2.760,76	4.928,58
Março	6.638,66	5.032,87
Abril	2.146,43	5.042,10
Mai	4.154,35	5.530,00
Junho	3.640,30	5.227,38
Julho	3.872,16	6.128,75
Agosto	1.682,17	5.131,93
Setembro	2.452,78	5.131,98

Outubro	2.686,41	5.103,98
Novembro	5.142,38	5.103,98
Dezembro	4.345,28	5.113,19

Silvino da Costa Monteiro

Dir.Pres.-AEAP/MT

COMUNICADO

A Empresa **CLETO WEBLER** cadastrada na secretaria de fazenda sob o CEI N° 500116983281 estabelecida na AVENIDA JAU N° 136 Centro – Sapezal – MT CEP: 78.365-000. Solicita o comparecimento da funcionária ELIZANDRA DE SOUZA LOPES CPF: 960.534.881-00 para tratar de assunto de seu interesse. **(K3/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, CNPJ 03162872000144, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia de Instalação e Operação de um poço tubular profundo na **Comunidade Jejum** em Poconé/MT.

MANOEL RODRIGUES GIMENES, CPF 150.070.758-87, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da L.O. - Licença de Operação, para extração e beneficiamento de minério aurífero sob o regime de Permissão de Lavra Garimpeira, na Fazenda Ourinhos, Distrito de Cangas, município de Poconé – MT. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

JOSÉ VICENTE NUNES RONDON, CPF 006.492.011-91, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da L.O. - Licença de Operação, para extração e beneficiamento de minério aurífero sob o regime de Permissão de Lavra Garimpeira, na Chácara São Vicente, município de Poconé – MT. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

EVALDINO RODUI, CPF 287.917.629-87, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da L.O. - Licença de Operação, para extração e beneficiamento de minério aurífero sob o regime de Permissão de Lavra Garimpeira, na Chácara Bom Jardim, município de Poconé – MT. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

ROSELI DE FATIMA TOMASONI CPF: 470.433.349-34. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença Ambiental Única – LAU + Retificação da Reserva Legal + PRAD, para a Fazenda UNIÃO. Em SANTA CARMEM-MT. Não EIA/RIMA.

Mario César Volpe Paulo - CPF: 630.722.467-34 e outros, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Única - LAU da Fazenda Espigão do Jauru, localizada no Município de Tangará da Serra - MT. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Delcy Quirino Guedes - CPF: 378.484.961-04 e outros, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Única - LAU do Sítio Bom Jesus, localizado no Município de Nova Olímpia-MT. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ADRIANGELA APARECIDA FERREIRA, CNPJ 05.689.235/0001-56 torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Prévia(LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade relacionada a esgoto (**Limpa Fossa**), de Várzea Grande-MT. NÃO EIA/RIMA.

S DA SILVA COMERCIO ME, CPF 04.189.835/0001-92 torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Prévia(LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Limpa Fossa**, de Cuiabá-MT. NÃO EIA/RIMA.

BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA
CNPJ 03.553.316/0002-80 RODOVIA BR 163 KM 665 – NOVA MUTUM - MT
REGIME INTERNO

Pelo instrumento particular, ERAI MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG nº 2.022.834-2 SSP/PR e CPF 335.117.059-91 residente e domiciliado na Rua João Goulart, 1067, Edifício Alphaville, Apto 401, bairro Vila Aurora, em Rondonópolis/MT; ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG nº 3.366.248-3 SSP/PR e CPF 466.944.479-49, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Oliveira, 1113, esquina com Rua Armando Fajardo, bairro Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis; FERNANDO MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG nº 0.545.417-4 SSP/MT e CPF 353.455.601-10, residente e domiciliado na Rua do Bagre s/n, na cidade de Sapezal/MT; JOSÉ MARIA BORTOLI, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG nº 101.251.229-7 SSP/RS e CPF 314.622.510-72, residente e domiciliado à Rua João XXIII, 803, bairro Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis, únicos sócios da empresa com a denominação: **BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.553.316/0002-80 e Inscrição Estadual sob o nº 133 22416-3 situado à **Fazenda Vovô Ernesto**, situada na Rodovia BR 163 km 665+17 km à Direita no município de Nova Mutum/MT, imóvel com instalações completas para armazenamento de produtos agrícolas edificadas numa área de 10,00 ha (dez hectares), destacada dentro da área maior de 5.990,1988 hectares, conforme matrícula nº 30.127 do RGI de Diamantino/MT, por meio deste instrumento constituir o REGIME INTERNO da empresa supra em cumprimento a instrução normativa nº 070 do DNRC do dia 28 de dezembro de 1998, conforme segue abaixo: CLÁUSULA

PRIMEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO a administração do Armazém Geral serão exercidas pelos sócios, o qual elegerão para encarregado do Armazém Geral pessoa da sua confiança para elaboração dos controles internos do armazém. CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNCIONAMENTO DO ARMAZÉM GERAL: Quanto ao funcionamento do Armazém deverão ser observadas as regras de funcionamento e admissão de produtos para armazenagem, como abaixo segue: 1 – DA ADMISSÃO DE PRODUTOS NO ARMAZÉM GERAL: para todos os produtos que adentrarem ao armazém geral, deverão ser adotadas as seguintes regras: 2 – Estarem acompanhadas de Certificado de classificação emitido pelo órgão competente, Nota Fiscal de remessa para depósito pelo depositante. 3 – As condições dos produtos a serem armazenados, tais como, classificação, umidade, impurezas, e todos os itens que se façam necessários para o conhecimento apurado dos produtos; 4 – Dos controles dos estoques: o estoque entregue para armazenagem, deverão ser feitos de acordo com cronograma técnico os devidos controles das condições de armazenagem, inclusive expurgos. 5 – Dos valores recebidos a título de adicional por quebra de estoques, estes deverão ser lançados em fichas específicas de cada tipo de estoque, para que posse ser verificada a quebra real ocorrida nos estoques, durante o período de armazenagem. 6 – Do funcionamento interno do Armazém Geral: os funcionários que prestam serviços na unidade armazenadora, deverão observar as seguintes regras: 7 – Das regras de conduta: os funcionários que manuseiam produtos internamente no armazém em hipótese alguma poderão; 7.1 – Fumar no interior e arredores do armazém; 7.2 – Se apresentar alcoolizado ou durante a jornada de trabalho, consumir bebidas alcoólicas; 7.3 – Deixar de usar os equipamentos de segurança e ou depositar as normas de segurança no trabalho. 7.4 – Qualquer infringência aos itens retro citados, serão passíveis de advertências e demissão por justa causa. 7.5 – Deverão ser mantidos em dia todos os itens de equipamentos contra incêndio, prevenção de acidentes de trabalho, e cobertura provisória dos estoques armazenadas em caso de vendaval. 7.6 – Todos os estoques passarão por inventário, obrigatório anualmente, e ou período quando se fizer necessário ou a pedido de terceiros ou da autoridade competente. CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Verde/MT, para dirimir quaisquer ações fundadas neste regime interno. E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto foi, aqui lavrado, neste instrumento, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas que tudo acompanharam, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Rondonópolis/MT, 03 de junho de 2009 ERAI MAGGI SCHEFFER, ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, FERNANDO MAGGI SCHEFFER, JOSÉ MARIA BORTOLI

TABELA DE PREÇOS

Pelo instrumento particular, ERAI MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG nº 2.022.834-2 SSP/PR e CPF 335.117.059-91, residente e domiciliado na Rua João Goulart, 1067, Edifício Alphaville, Apto 401, bairro Vila Aurora, em Rondonópolis/MT; ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG nº 3.366.248-3 SSP/PR e CPF 466.944.479-49, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Oliveira, 1113, esquina com Rua Armando Fajardo, bairro Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis; FERNANDO MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG nº 0.545.417-4 SSP/MT e CPF 353.455.601-10, residente e domiciliado na Rua do Bagre s/n, na cidade de Sapezal/MT; JOSÉ MARIA BORTOLI, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da Cédula de Identidade com RG nº 101.251.229-7 SSP/RS e CPF 314.622.510-72, residente e domiciliado à Rua João XXIII, 803, bairro Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis, únicos sócios da empresa com a denominação: BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.553.316/0001-07 registro na Junta Comercial nº 5120072435-7, situado à Av. David Muffato s/n, bairro Industrial da cidade de Sapezal/MT, CEP 78365-000; Filial Nire: 5190025831-6; **Fazenda Cachoeira (Agromar)**, situada à Rodovia MT 010 km 060, Zona Rural do Município de São José do Rio Claro/MT, CEP 78435-000, Filial Nire: 5190025827-8; **Fazenda Alvorada (Colorado)**, situada à Rodovia BR 364 km 285+33 km, Zona Rural do município de Diamantino/MT CEP 78400-000 e Filial Nire 5190025832-4; **Fazenda Vovô Ernesto**, situada na Rodovia BR 163 km 665+17 km à Direita, município de Nova Mutum/MT, vem por meio deste instrumento constituir a TABELA DE PREÇOS:

TABELA DE PREÇOS UNIDADE ARMazenadora

Produto	Unidade	Recepção/expedição	Valor	Período
Arroz	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Soja	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Milho	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Milheto	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Sorgo	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Feijão	R\$/ton	X	6% entrada do produto	30 dias
Produto	Unidade	Armazenagem	Valor	Período
Arroz	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Soja	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Milho	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Milheto	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Sorgo	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias
Feijão	R\$/ton	X	R\$ 3,44	30 dias

Rondonópolis/MT, 03 de junho de 2009 ERAI MAGGI SCHEFFER, ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, FERNANDO MAGGI SCHEFFER, JOSÉ MARIA BORTOLI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CERTIFICO O REGISTRO EM, 29/06/2009 SOB Nº 20090637496 - Protocolo: 09/063749-6, DE 05/06/2009 - Empresa: 51 9 0025832-4 - BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA - JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL 796.063

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CERTIDÃO ERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob Nº 09/063749-6, dirigido por: BOM FUTURO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, inscrita nesta Junta Comercial sob Nire: 51900258324 e situada à Rodovia BR 163, km 665+17 km à direita, município de **NOVA MUTUM/MT**, Estado de Mato Grosso e que no livro 06, folha 94, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZÉNS GERAIS, consta: "TERMO DE MATRÍCULA – aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove", por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente AG: 515, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu, ROBERT JONSNEY LEVENTI (Gerente de Fiscalização e Controle) Editei, Conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá/MT, 29 de junho de 2009 **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA** Secretário-Geral

JAMILE GOELLER, inscrita sob CPF nº 007.079.766-85 e RG MG-4.577.262 SSP/MG, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental Única (LAU) para atividade agropecuária na propriedade denominada *Fazenda Girassol de Formosa I*, localizada na Rodovia BR 364 Km 080, no município de Jaciara – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS**

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dr. Arlan de Azevedo Ferreira, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente, intima a Sra. **Leidimar Neres Alves** - Denunciante nos Autos do **Processo Ético Profissional 21/2008** - a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias à partir da publicação deste, em conformidade com o artigo 28 do Código de Processo Ético Profissional, sendo ainda assegurada "vista" dos autos na Corregedoria deste Conselho, bem como emissão de cópias de inteiro teor. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT.

Cuiabá, 04 de agosto de 2008. De **Arlan de Azevedo Ferreira** Presidente

COOPERATIVA BRASILEIRA DE DIAMANTES LTDA, CNPJ. 09.164.776/0001-11, torna público que requereu à **SEMA/MT**, as Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI, para Extração de Diamantes, na zona rural de **Torixoréu/MT**.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Solicito que seja anunciado neste Jornal do extravio dos seguintes documentos:

- BLOCO COM AS NOTAS FISCAIS DE NUMERO 000226 até 000250 - AIDF 0058;
- BLOCO COM AS NOTAS FISCAIS DE NUMERO 000251 até 000266 – AIDF 4430;
- BLOCO COM AS NOTAS FISCAIS DE NUMERO 000401 até 000425 – AIDF 4430;
- BLOCO COM AS NOTAS FISCAIS DE NUMERO 000601 até 000625 – AIDF 348;
Notas Fiscais MOD 1 e 1 A, em nome de **LUIZ CARLOS SCHERER**, da propriedade denominada FAZENDA BRUSQUES com a Inscrição Estadual n.º 13.244.520-4.

COMERCIAL TARUMÃ LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 03.753.274/0001-40 e no Município sob o nº 4171, estabelecido na Av. Fernando Corrêa da Costa, 215 – Bairro Poção – Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de **série 3**, número seqüencial **12599**, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devida.
Asplemat/DO

A Empresa B. G. Rezende Junior- ME, Cnpj 02.997.686/0001-62 e I.E. 13.186.434-3, Declara que foram Extraviados os Blocos de Notas Fiscais de Modelo D1 dos nºs 001 a 250 e o Livros de ICMS nº 1, Entrada nº 1, Saída n.º 1, Inventário nº 1 e Termo de Ocorrência nº 1.

COOPERATIVA BRAS. DOS TRANSPORTADORES RODOV. AUTÔNOMO DE BENS LTDA, CNPJ nº 32.068.371/0021-45 e Inscrição Estadual nº 13.341.375-6, estabelecida em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, que extraviou a 1ª (primeira) via do Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, Série "Única" – Modelo "8", **já emitida**, número **001443**.

A EMPRESA MAREÍSA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ. 02.157.619/0001-30, E I.E. 13.177.887-0, SITUADA A ROD. BR. 163, S/N, KM.84, STR. INDUSTRIAL, SINOP/MT, PUBLICA O EXTRAVIO DE 62 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MOD. 01, COM AS RESPECTIVAS AIDF's: 255/1998, 170/2000, 232/2002, 500/2002, 459/2003, 988/2005 e 85980/2007.

EXTRAVIO

CIBELE A MANTOVANI, Inscrição no CNPJ/MF: sob nº. 02.327.961/0001-30 e Inscrição Estadual 13.179.612-7 estabelecida na Av. Filinto Mulher, 1900, Centro, Município de Várzea Grande/MT, por seu representante Legal, **DECLARA**, que foram extraviados 10 blocos de Notas Fiscais em branco, série D, de nº. 001 a 500, e os livros fiscais de nº 01 de entrada, saída, ocorrência, inventário e apuração do ICMS.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

R. A. ANDRADE MOTORS -ME, Empresa estabelecida na Av. Rio Arinos, nº 1939-S, Bairro Jd Santa Cruz, Juara MT, Devidamente cadastrada na sefaz com a Inscrição Estadual sob nº 13.350.953-2 e CNPJ Sob nº 09.376.672/0001-70, comunica para todos os fins e direito o **EXTRAVIO**, da Nota Fiscal de Prestação de serviços nº 12, com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeito legais o documento acima relacionados.

A Empresa A L DE CAMARGO, com sede na Av. São Bernardo – nº 2312- 78243-000- Nova Lacerda - MT, CNPJ: 01.496.340/0001-18, Inscrição Estadual: 13170729-9, comunica o extravio de Todos os acervos fiscais (Livros Fiscais, Talões de Notas fiscais usados e sem uso, AIDF's)

Paranaita- MT, 31 de julho 2008.

Extravio de documentos (Livro Termo de Ocorrência n.01)

Alfa Contabilidade S/C Ltda, inscrita no CNPJ 01.367.481/0001-30, vem através desta comunicar o **extravio dos Livros de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências**

n.01 das empresas abaixo relacionadas:

• **A.Garbim-ME**, inscrita no CNPJ 03.165.545/0001-46 e I.Estadual 13048753-8

Matecnorte Mat. P/ Constr.Ltda – CNPJ 03.096.641/0001-80 e I.Estadual 13048730-9

Cooptranspel Coop. Transp. Vale Guap. Ltda – CNPJ 08.333.576/0001-82 I.Estadual 13.327.084-0 - **Moça Bonita Boutique Ltda** – CNPJ 08.289.825/0001-80 I.Estadual 13.325.023-7.

A empresa **RENOMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ nº. 05.743.374/0001-10, I.E. nº. 13.226.089-1, Nova Xavantina – MT, informa o extravio de blocos de NF-M1: 6 blocos, numeração 00251 a 00400, 01 bloco da numeração 00426 a 450.

ERALDO DE MACEDO MENDES-ME, pessoa jurídica, inscrita no CPNJ nº 01.079.715/0001-08 e inscrição estadual nº 13.215.304-1, localizada na Rua Andorinha, nº 125 NW, Bairro Jardim Olenka, nesta cidade de Campo Novo do Parecis – MT, publica o **EXTRAVIO** de 01 Livro Fiscal Termos de Ocorrências nº 01, BO nº 1016700090443450.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - ARTHUR HENRIQUE BARBOSA DE SOUSA, proprietário da Fazenda Princesa do Vale, estabelecida na cidade de Pontes e Lacerda – MT, à Margem Esquerda do Rio Lajes – Zona Rural, Cep: 78.250-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.692.511-91 e no Estado sob o nº 13.280.397-6, **DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais, conforme Boletim de Ocorrência nº. 1016700090449253 em 31/07/2009, que extraviou o seu Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº. 01. Firmo a presente. Pontes e Lacerda-MT, 31 de Julho de 2009. **ARTHUR HENRIQUE BARBOSA DE SOUSA**.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

VERÔNICA FONTANELLI DOS SANTOS, brasileira, casada, RG 1196266-6 SSP/MT, residente e domiciliada na Av. Primavera, Q.500, L.05, Zona Rural, Sapezal/MT, comunica o extravio de 09 blocos de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Série D-1, em nome de **VERÔNICA FONTANELLI DOS SANTOS-ME**, CNPJ 03.318.874/0001-80 e I.E. 13.189.501-0, de numeração 000051 a 000500, as quais não foram contabilizadas.

PODER JUDICIÁRIO

C.N.P.J. nº. 07.597.785/0001-70

VIGÊNCIA: 25/7 a 24/10/2009.

Cuiabá, 04 de agosto de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação do Processo Administrativo nº 247/2009, para "contratação do Professor *Inácio Magalhães Filho* para ministrar o curso de *Calculo, Elaboração e Gestão de Folha de Pagamento de Pessoal no Serviço Público*", no valor de R\$ total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). A presente **INEXIGIBILIDADE** de licitação está fundamentada no Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2009.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ERRATA**

Processo Administrativo nº 242/2009, onde se lê R\$18.418,95 (dezoito mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), leia-se R\$18.322,50 (dezoito mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2009.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a **DISPENSA** de licitação do Processo Administrativo nº 107/2009, cujo objeto é a "contratação da empresa Extincenter Comércio e Recargas de Extintores Ltda. ME, para prestação de serviços (dentro das normas, do INMETRO), de recarga e manutenção de extintores de incêndio" - no valor de R\$ 3.498,00 (Três mil quatrocentos e noventa e oito reais). A presente **DISPENSA** de Licitação está fundamentada no artigo 24, inciso IV e V da Lei nº. 8.666/93. Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2009.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo**EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2009 ID 214.396**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 08 do Pregão Eletrônico nº 02/2009 – Id 208.690, pessoa jurídica **C. CRISTINA LEÃO REGO INFORMÁTICA-ME**, CNPJ nº 09.496.349/0001-30.

Vigência: 10/07/2009 a 09/07/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.
Cuiabá, 04 de agosto de 2009.

Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo**EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2009 ID 214.791**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 08 do Pregão Eletrônico nº 02/2009 – Id 208.690, pessoa jurídica **OREGON TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 01.859.894/0001-32.

Vigência: 10/07/2009 a 09/07/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.
Cuiabá, 04 de agosto de 2009.

Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 21/2007**

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do Contrato originariamente firmado.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Estudos S/S Ltda.

EDITAIS**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 15 DIAS AUTOS N. 2008/235 ESPÉCIE: Processo Cautelar → PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A PARTE RÉ: CLODOALDO PEREIRA GARCIA CITANDO (A,S): Requerido(a) Clodoaldo Pereira Garcia, CPF: 019.221.059-96, RG: 5910131-5 SSP PR, brasileiro(a) Solteiro(a), produtor rural, Endereço: Rua Ana Martins Smaha, 166, Bairro: Parque Presidente II, Cidade: Foz do iguaçu - PR DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 16/7/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 927.558,98 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta. Consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora da peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, Na data de 17/04/2003, as partes firmaram um contrato de Abertura de crédito Fixo com garantia de Alienação Fiduciária – FINAME AGRÍCOLA – N° 30360, no valor de R\$ 324.699,99 (Trezentos e vinte e quatro reais, seiscentos e noventa e nove mil e nove centavos), com duração de 60 (Sessenta) meses com vencimentos semestrais. DESPACHO: Trata-se de AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, no qual o Requerente aduz ter firmado com o requerido quatro contratos de alienação fiduciária em garantia ns° 30360, 30362, 30363 e 54856, sendo que como garantia lhe fora alienado fiduciariamente os seguintes bens: 1 veículo marca massey ferguson, modelo MF 680/4, movido a diesel, n° de série 6804149188, ano/modelo 2003: 1 veículo marca massey ferguson, modelo MF 680/4, movido a diesel, n° de série 6804149054, ano/modelo 2003: 1 veículo marca massey ferguson, modelo MF 292/4, movido a diesel, n° de série 2924145129, ano/modelo 2003: 1 Veículo marca tatu Mechesan, modelo grada niveladora com controle remoto 60x22x4,50 dm, ano/modelo 2003, n° seq. 5867: 1 veículo marca tatu nachesan, modelo grade pesada com controle remoto 18x32x9.00 dm, ano/modelo, 2003: 1 veículo tatu machesan, modelo grade aradora, pesada com controle remoto, 18x32x9.00 dn, ano/modelo 2003: 1 veículo tatu machesan, modelo plantadeira ultra flex suprema 15/15, ano/modelo 2003, n° seq. 392: 1 veículo marca lancer magno 10000 TR, modelo distribuidor de calcário e adubo com pneu 12.4-24 ano/modelo 2003, n° de serie do produto: 03LMD34/03 e 1 veículo marca massey ferguson, modelo MF 34 std versal 810, movido a diesel, n° de serie 34SD180768, ano/modelo 2004. Ocorre que, o ora requerido tornou-se inadimplente. Em razão disso foi constituído em mora por intermédio das notificações extrajudiciais que seguem anexas (fls. 62/63 – referente ao contrato n° 30360: fls. 74/75 – referente ao contrato n° 30362: fls 68/69 – referente ao contrato n / 30363 e fls, 79/80 – referente ao contrato n° 54856), porém continuou inadimplente. Ao Final, afirmando estarem presentes os requisitos legais, requer a consecução, da liminar de busca e apreensão dos bens acima descritos. Com a inicial vieram os documentos de fls 27/83, É o Breve relato, fundamento e decidido. Analizando a inicial, é possível aferir que o autor requer busca e apreensão liminar dos bens nela descrito. Pretende ainda seja demandado citado para, no prazo de 05 (cinco) dias, depositar o valor integral da dívida pendente e, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer sua defesa, com efeito, nãojá há dúvidas de que o pedido da busca e apreensão liminar devo ser deferido, porquanto comprovados todos os pressuostos necessários para tanto, nos termos daquilo que prescreve i Dec. 911/69, modificado pela lei n° 10.931/204, Por todo o exposto, e, levando – se em conta as razões expandidas na petição inicial, os documentos que a acompanham, bem como a incorrência em mora do Requerido, DEFIRO a LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO, nos termos do art. 3° di Dec-Lei 911/69, com as alterações da Lei 10.931/2004, devendo ser nomeado depositario o representante legal do autor, mediante termo e compromisso. Apos executada a medida liminar, cita-se o Requerido para, querendo; A) No prazo de 05 (cinco) dias pagar a integralidade da dívida pendente, o que equivale a somatoria de todas as parcelas vencidas até a data do efetivo depósito, acrescida das custas processuais, que deverá ser calculado com base no valor depositado e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor depositado, nos termos do art. 3°, § 1°, com nova redação dada pela Lei 10.931/04; e B) No prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da purgação da mora, contestas a presente nos termos do art. 3° § 3° com nova redação dada pela lei 10.931/04. Consigne-se no mandado as advertências legais contidas nos arts. 285 e 319 do CPC. Desde já, defiro os benefícios do artigo 172, §§ 1° e 2°, e Art. 842, § 1°, ambos do Código de Processo Civil, bem como a requisição de força policial, se necessário for. Intime – se. Expeça-se o necessário. Cumpra – se. São José do Rio Claro/MT, 17 de julho de 2008. Melissa de Lima Araújo Juíza de Direito. Eu, Digitei São José do Rio Claro – MT, 28 de Julho de 2008 **Elza Aparecida Silva Oliveira** Gestor (a) Judiciário (a) Substituta Autorizada (a) pela Portaria n° 15/09

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EDITAL DE CITAÇÃO N° 002/09
AÇÃO RESCISÓRIA
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N° 88312/2008

AÇÃO: AÇÃO RESCISÓRIA – 88312/2008 – Classe: 47-CNJ

**AUTOR(S): LUCÍLIA SANTIAGO DA SILVA
RÉUS(S): ZILDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO E SEU ESPOSO
ARMANDINO JOSÉ DE FIGUEIREDO
CITANDOS: ZILDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO E SEU ESPOSO
ARMANDINO JOSÉ DE FIGUEIREDO, com endereço incerto e não sabido.**

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus supramencionados, com endereço incerto e não sabido, dos termos da presente ação, para querendo apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 491 do CPC.

RESUMO: A presente ação versa sobre a validade da cessão de direitos sobre título provisório expedido pelo Governo de Mato Grosso em favor de Manoel Caetano de Figueiredo, à últimação no INTERMAT, feita a cessionários diversos, através de subestabelecimentos, que ao final cederam seus direitos em favor da ré Zilda Rodrigues Figueiredo. Sua propositura tem por fundamento a rescisão do acórdão transitado em julgado, que violou disposição de lei e fundado em erro de fato, resultante de atos e documentos da causa. Reitera ainda, a solicitação para rescindir o acórdão que recepcionou como legítima escritura de cessão de direitos hereditários, lavrada em 15/1/53, que não existe, não consta do processo e não foi registrada em Registro Público, direitos hereditários de Manoel Caetano de Figueiredo, que faleceu em 1962, ou seja, uma baseada em documento inexistente, apenas referido em outra Escritura de re-reatificação.

DESPACHO: Visto. 1. Face o teor da certidão de fl. 114-TJ e da petição de fl. 117-TJ, defiro o pleito ali formulado pelos requerentes quanto a citação editalícia dos requeridos, fixando o prazo de 30 dias para os fins a que estabelece o art. 232, IV, do CPC, concedendo, ainda, o prazo de 30 dias para que os requeridos apresentem resposta, como faculta o art. 491, do mesmo diploma legal. 2. Ao departamento competente para as providências cabíveis e necessárias. 3. “publique-se e cumpra-se”. Cuiabá, 21 de maio de 2009. Des. JOSÉ FERREIRA LEITE. – Relator.

Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu_(Ass)_(Belª Maria José Ribeiro Gonçalves) Chefe de Divisão Judiciária, digitei. Eu_(Ass)_(Belª Carla Rosana Pacheco) Secretária das Câmaras Cíveis Reunidas, que conferi.

(ass) **DES. JOSÉ FERREIRA LEITE
RELATOR**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º2002/266 – 8741

**AÇÃO: PROCESSO DE EXECUÇÃO-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A**

EXECUTADO(A, S): D.A COMÉRCIO DE ROUPAS NO VAREJO E ATACADO – ME E AMILTON PEREIRA SOUZA. CITANDO(A, S): AMILTON PEREIRA SOUZA, BRASILEIRO, COMERCIANTE, PORTADOR DO CPF N.º 325.529.042-20, ENDEREÇO: ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/8/2002

VALOR DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS DE ADVOGADO E CUSTAS: R\$ 40.032,49(QUARENTA MIL TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). **FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** A Exequente é credora do Executado da quantia de 35.913,60(trinta e cinco mil novecentos e treze reais e sessenta centavos), cuja dívida refere-se a um instrumento particular de contrato de financiamento, firmado entre as partes em 23.01.2002. Como forma de pagamento do respectivo financiamento, restou ajustado que o débito seria amortizado mediante o pagamento de 24 prestações, ocorre que os executados encontram-se inadimplentes, não pagando da data aprazada da parcelas vencidas sugerindo a presunção do não cumprimento das obrigações pactuadas, dando ensejo ao vencimento antecipado do contrato. Ante ao exposto requer a V. Exa que se digne determinar a citação dos executados para que, pague no prazo legal, a quantia acima descrita, ou ainda, nomeie bens à penhora, sob pena de, não o fazendo serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia do valor principal. Seja o executado dela intimado para no prazo legal, opor embargos. **ADVERTÊNCIA:**Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos, a partir da expiração do prazo deste edital, independentemente de penhora, depósito ou caução. Eu, Anderson Cavalieri Henning – Agente Administrativo, digitei. Campo Novo do Parecis-MT, 7 de julho de 2009. ROSILAINE ALVES DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº56/2007 - CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".